



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.943, DE 15 DE MAIO DE 2023

Desafeta Área Pública Municipal e autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia a proceder à permuta da área que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a desafetação e a autorização de permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e a afetação de bens a serem recebidos pelo Município de Goiânia.

**Art. 2º** Fica desafetado o imóvel de propriedade do Município de Goiânia de bem de uso especial para bem de uso dominial denominado APM-A, situado à Avenida Fued José Sebba e Rua 24, Jardim Goiás, nesta Capital, com área total de 1.688,50m<sup>2</sup>, sendo 25,15 m de frente para a Avenida Fued José Sebba (área destinada à ampliação do corredor T-8), 45,13 m de lado direito confrontando com Lote APM-B, 35,74 + 32,74 m do lado esquerdo confrontando com a Quadra A-16 e 25,15 m nos fundos confrontando com a Rua 24.

**§ 1º** O imóvel de que trata este artigo é avaliado em R\$ 3.370.153,00 (três milhões, trezentos e setenta mil, cento e cinquenta e três reais), de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 063/2019 c/c Parecer Técnico nº 106/2020, da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, Processo constante do nº 70440431.

**§ 2º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a permitar o imóvel descrito no **caput** deste artigo por imóveis de propriedade particular, objeto de desapropriação, para ajustes no sistema viário e ampliação do trecho da Avenida Engler, nos termos do Decreto de Utilidade Pública nº 1.519, de 18 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Os imóveis de propriedade particular, devidamente registrados em nome da Sociedade Goiana de Cultura a serem havidos nas permutas, compreendem as áreas desmembradas da Gleba A conforme Certidão de Desmembramento nº 15019/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM – nº 7105, de 29 de julho de 2019, e correspondem a:

I - Área H1:

a) localização: imóvel situado à Avenida Engler, loteamento Jardim Mariliza, nesta Capital;

b) dimensões: área total de 968,57m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados);

c) limites e confrontações: detalhados na Certidão de Matrícula nº 107.102, constante dos autos nº 70440431, e no Memorial Descritivo e Croqui, constantes dos autos nº 45477550;

d) avaliação: R\$ 369.229,91 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), valor correspondente à porção de terras e benfeitorias

desapropriadas, de acordo com os Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 064/2019 e nº 172/2020 c/c o Parecer Técnico nº 097/2020 da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, constantes dos autos nº 70440431;

II - Área H2:

a) localização: imóvel situado à Avenida Engler, loteamento Jardim Mariliza, nesta Capital;

b) dimensões: área total de 5.926,23m<sup>2</sup> (cinco mil, novecentos e vinte e seis vírgula vinte e três metros quadrados);

c) limites e confrontações: detalhados na Certidão de Matrícula nº 107.103, constante dos autos nº 70440431, e no Memorial Descritivo e Croqui, constante dos autos nº 45477550;

d) avaliação: R\$ 2.035.779,78 (dois milhões, trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), valor correspondente à porção de terras e benfeitorias desapropriadas, de acordo com os Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 064/2019 e nº 172/2020 c/c Parecer Técnico nº 097/2020 da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, constantes dos autos nº 70440431;

III - Área H3:

a) localização: imóvel situado à Avenida Engler, loteamento Jardim Mariliza, nesta Capital;

b) dimensões: área total de 2.593,93m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e noventa e três vírgula noventa e três metros quadrados);

c) limites e confrontações: detalhados na Certidão de Matrícula nº 107.104, constante dos autos nº 70440431, e no Memorial Descritivo e Croqui, constante dos autos nº 45477550;

d) avaliação: R\$ 909.882,32 (novecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), valor correspondente à porção de terras e benfeitorias desapropriadas, de acordo com os Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 064/2019 e nº 172/2020 c/c o Parecer Técnico nº 097/2020 da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, constantes dos autos nº 70440431;

IV - Área H4:

a) localização: imóvel situado à Avenida Engler, loteamento Jardim Mariliza, nesta Capital;

b) dimensões: área total de 47,35m<sup>2</sup> (quarenta e sete vírgula trinta e cinco metros quadrados);

c) limites e confrontações: detalhados na Certidão de Matrícula nº 107.105, constante dos autos nº 70440431, e no Memorial Descritivo e Croqui, constante dos autos nº 45477550;

d) avaliação: R\$ 55.158,53 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), valor correspondente à porção de terras e benfeitorias desapropriadas, de acordo com os Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 064/2019 e nº 172/2020 c/c Parecer Técnico nº 097/2020 da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, constantes dos autos nº 70440431.

§ 1º O valor total dos imóveis de propriedade particular, objeto da permuta, incluídos os terrenos e as benfeitorias, importam em R\$ 3.370.050,54 (três milhões, trezentos e setenta mil, cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

§ 2º Fica procedida à afetação dos imóveis descritos no **caput** como bem de uso comum do povo que, em virtude da permuta, passarão a integrar o patrimônio público

municipal.

Art. 4º A permuta de que trata esta Lei se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, não cabendo nenhuma complementação de ambas as partes, em virtude do interesse mútuo na referida permuta e considerando a irrisoriedade da diferença entre os valores dos imóveis envolvidos na mesma.

Art. 5º Compete ao proprietário desapropriado os trâmites necessários à escrituração e Registro das áreas permutadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Poder Executivo

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000001187-5

SEI Nº 1546008v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DO COLÉGIO PLENO FISCAL**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE  
19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELAS TERCEIRA E QUARTA CÂMARAS DO  
CTF, CONVOCADA PARA 30 DE MAIO DE 2023, COMPOSTA DAS REUNIÕES  
ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:30 HORAS:**

**PRIMEIRA REUNIÃO.**

**Abertura dos trabalhos.**

**Verificação do número de membros presentes.**

**Leitura da Pauta/Expediente.**

**Leitura, discussão.**

**J U L G A M E N T O S:**

**PROCESSO N. : 68495148 - 22/12/16**

**PEDIDO : 3 / 2020 - Rescisão de Acórdão**

**POSTULANTE : DROGARIA DESTAK LTDA**

**POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO**

**ORIGEM : S.M.S.**

**PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

PROCESSO N. : 74343546 - 14/05/18  
PEDIDO : 1 / 2023 - Recurso Especial  
POSTULANTE : EMBALAGENS ARUANÃ LTDA - ME  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S.M.S.  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**SEGUNDA REUNIÃO.**

**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 17288385 - 25/01/01  
PEDIDO : 1 / 2023 - Rescisão de Acórdão  
POSTULANTE : NILVA ALICE RODRIGUES SILVA  
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : ANA CRISTINA DE BASTOS SANTANA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO DE SÚMULAS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE  
PARECERES.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO  
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

**ASSUNTOS SURGENTES.**

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos  
11 dias do mês de maio de 2023.**

**LAILA HANNA ANTUNES SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL**

**FREDERICO AUGUSTO F. MARQUES  
PRESIDENTE CTF**



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTEARIA Nº 943, 03 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.18.000001030-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito o item nº 109 da PORTARIA N° 0523/2021**, que manteve o benefício de **Adicional de Incentivo Funcional** ao servidor **LUIZ CARLOS GUEDES OLIVEIRA**, matrícula nº 161160-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/04/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1220616** e o código CRC **567DEF41**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1170, 17 DE MARÇO DE 2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000003101-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LIDIANE XAVIER SUDRE**, matrícula nº 1340239-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/04/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1323579** e o código CRC **178F36B1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1172, 17 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000015634-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **PEDRO HENRIQUE FERREIRA**, matrícula nº 1373200-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/04/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1324046** e o código CRC **18557A2C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1173, 20 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000006908-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DALINY SILVA SERTAO**, matrícula nº 1328042-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/04/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1326568** e o código CRC **7953EA51**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1281, 24 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000021722-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **DONIZETE DE CASTRO E SILVA**, matrícula nº 904090-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/04/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1371425** e o código CRC **3996A413**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1208, 21 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 277 de 11 de junho de 2015, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000001738-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA 010/2015, no exercício do ano de 2023**, referente ao servidor **LUIZ ROBERTO PIMENTA BANDEIRA**, matrícula nº 876216-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/04/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1342222** e o código CRC **3DF36530**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1333, 28 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo nº 23.24.000007333-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **DANILLO MATHEUS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1366181-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/04/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1391558** e o código CRC **A3823768**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1346/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000007382-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DEUSIRENE NOLETO SARAIVA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 873071-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 28.01.2008 a 27.01.2013 e 28.01.2013 a 27.01.2018, para usufruto no período de **08 de maio de 2023 a 02 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023 a 07 de dezembro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/05/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1394459** e o código CRC **DE10FAB6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 1351/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000007405-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 277657-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.08.2011 a 21.08.2016, para usufruto no período de **08 de maio de 2023 a 02 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023 a 07 de setembro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/05/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1398594** e o código CRC **761DB4E3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1445, 05 DE ABRIL DE 2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000501-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2023**, referente ao servidor **JOSE VICENTE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 94170-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 05 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 11/04/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1450594** e o código CRC **049F690E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1520, 12 DE ABRIL DE 2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 1º § 2º e o artigo 3º, da Lei Complementar nº 277, de 11 junho de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000002117-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2023, referente ao servidor **ELVO INACIO DA SILVA**, matrícula nº 161578-01, ocupante do cargo de Assistente Técnico Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **50% (cinquenta por cento)**, do Grau/Referência do cargo do servidor, na respectiva Tabela de Vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/04/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1474968** e o código CRC **5D8E1F71**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1541, 13 DE ABRIL DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000016917-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELISANGELA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 894940-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1483392** e o código CRC **B2323A02**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 1542, 13 DE ABRIL DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000005012-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **VINICIUS GONTIJO FURLAN**, matrícula nº 590177-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/04/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1483462** e o código CRC **9FC633DC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1543, 13 DE ABRIL DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000016766-1

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** a servidora **CRISTINA MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº 1335758-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/04/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1483548** e o código CRC **D389C6AE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 1544, 13 DE ABRIL DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 maio de 2020 desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000006125-1

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **VANUSIA DOS SANTOS AMORIM MONTALVÃO**, matrícula nº 1313312-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/04/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1483695** e o código CRC **4FEE2E34**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1574, 14 DE ABRIL DE 2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000014626-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LETÍCIA WAYNE MATTEUCCI**, matrícula nº 1396560-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/04/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1495252** e o código CRC **1BA43A74**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1580, 14 DE ABRIL DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000019669-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ELIZEU LUIS DA SILVA**, matrícula nº 775258-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo Funcional, a partir de 21/04/2021** à razão de 60% (sessenta por cento) do vencimento da Referência e Grau inicial do cargo do servidor, **e a partir de 10/06/2022** à razão de 90% (noventa por cento) do valor correspondente à referência em que se encontra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/04/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1497189** e o código CRC **EF45FA33**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1592/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.13.000001807-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ANTONIO NERES MACHADO**, matrícula funcional nº 412775-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 15.09.2013 a 14.09.2018, para usufruto no período de **02 de maio de 2023 a 01 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/05/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1504590** e o código CRC **05B72553**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1625/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000009699-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ALESSANDRO DA SILVA LIMA**, matrícula funcional nº 1373820-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/05/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1537094** e o código CRC **6BC61EFA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1648/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000006838-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANDREIA DA FONSECA OLIVEIRA LINHARES**, matrícula funcional nº 1348523-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/05/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1559738** e o código CRC **DE9E3490**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1657/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 23.20.000001346-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 417/2000, que averbou períodos ao tempo de serviço da servidora **MIRIAM MELO DE PINA ARAUJO**, matrícula funcional nº 379514-02, para constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “(...) **01.06.90 a 25.01.98 e 02.07.98 a 23.07.98** (...)".

Leia-se: “ (...) **01.06.1990 a 31.03.1995, 04 anos, 10 meses e 00 dia** (...)".

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 417/2000.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/05/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1563922** e o código CRC **BEFDF093**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1689/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000009285-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARTHA CASTRO BARRETO ROCHA**, matrícula funcional nº 1337700-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 09/05/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1587059** e o código CRC **456E7BB2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1703/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº23.24.000010726-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2665/2022, a pedido, que concedeu à servidora **LUZIA PAULINO DA SILVA**, matrícula funcional nº 200344-01, 09 (nove) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023**”.

**Leia-se:** “(...) no período de **13 de agosto de 2022 a 12 de maio de 2023**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/05/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1596678** e o código CRC **F4F8F51C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1714, 02 DE MAIO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1685/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000025004-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Redistribuir** o servidor **RAFAEL GERALDO SILVA**, matrícula nº 949450-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 03/05/2023, às 10:49,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei>  
informando o código verificador **1605806** e o código CRC **59A7D325**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1719, 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem os incisos IV e V do art. 40, e inciso III do art. 64, ambos da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 6º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021,

Considerando a publicação da Instrução Normativa IN 002, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como usuárias do Sistema de Dispensa Eletrônica/SISG, as servidoras Lurian Rayce de Araújo Lacerda, matrícula 1189476, CPF n.º 011.731.941-42 e Victoria Augusta Vaz Queiroz, matrícula 1295640-04, CPF: 700.220.681-80, lotadas na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa, desta Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1607658** e o código CRC **BF4845E9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1743, 03 DE MAIO DE 2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 2º e 3º do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, bem como a Lei Complementar nº 353 de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.6.000004743-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA 1325/2019, no exercício do ano de 2023,** referente ao servidor **JOSÉ SIQUEIRA DE SÁ**, matrícula nº 97373-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à Referência em que se encontra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 03 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 04/05/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1618517** e o código CRC **64F1243C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1761, 05 DE MAIO DE 2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.16.000001118-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 3258/2018, no exercício do ano de 2023**, referente ao servidor **JOEL RITA**, matrícula nº 8800-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 05/05/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1631560** e o código CRC **780327A8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1767, 05 DE MAIO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 1º, da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015 e o artigo 3º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000003329-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os efeitos da PORTARIA 1875/2015, item 352, no exercício do ano de 2023, referente à servidora **MARIA MARGARIDA DE SANTANA FERREIRA FERRO**, matrícula nº 590304-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 05/05/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1633512** e o código CRC **4E024688**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1770, 05 DE MAIO DE 2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.18.000000971-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2023**, referente ao servidor **VALDECI MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 462829-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 08/05/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1634003** e o código CRC **10DEA291**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1792, 09 DE MAIO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000009287-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 2074/2015, item 01, no exercício do ano de 2023**, referente ao servidor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 93025-01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/05/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1650327** e o código CRC **DF34EC68**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1807/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000010984-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **VIRGINIA MARIA DE ABREU**, matrícula funcional nº 397768-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 31.07.2013 a 30.07.2018, para usufruto no período de **08 de maio de 2023 a 02 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023 a 07 de setembro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 09/05/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1657259** e o código CRC **OB4FAA50**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1811/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.28.000000460-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA MADEIRA**, matrícula funcional nº 1010743-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 26.01.2015 a 25.01.2020, para usufruto no período de **02 de maio de 2023 a 01 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 09/05/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1658067** e o código CRC **D3AE02E9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1817/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº23.5.000019518-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **AMARILDO PEREIRA FILHO**, matrícula funcional nº 1016741-05, ocupante do cargo de Educador Social, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 11/05/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1659472** e o código CRC **D2DECC1F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 1881, 12 DE MAIO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, conforme o contido no Processo SEI nº 23.19.000000523-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Redistribuir** o servidor **ROBSON BIÉ DE SALES**, matrícula nº 1042866-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 12/05/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1682816** e o código CRC **271BB4CA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 213/2023**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de softare Microsoft Office 2019, na versão Home e Bussines ou superior, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 7/2022 – SRP, do Centro de Inteligência do Exército, processo nº 64211.00582612022-86, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Goiânia, 09 de maio de 2023.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1658773** e o código CRC **697392F9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000034403-6

SEI Nº 1658773v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 - SRP**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração designado pelo Decreto Municipal nº 3285/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº. 81556814/2019, destinado à “Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, maquinários e equipamentos, com e sem operador/motorista, para atender à Administração Pública do Município de Goiânia, sob demanda, futura e eventual da Administração Pública, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **rerratifica o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP**, portanto:

**ONDE SE LÊ:****GRUPO 04**

“...

**ITEM 14****MODELO: 230****LEIA-SE:****GRUPO 04**

“...

**ITEM 14****MODELO: 320**

...”

**ONDE SE LÊ:****GRUPO 04**

“...

**ITEM 16****MARCA: PODER MODELO****LEIA-SE:****GRUPO 04**

“...

**ITEM 16****MARCA: RODER**

...”

As demais condições permanecem inalteradas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 15/05/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1699297** e o código CRC **9B1D1E1F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000027265-1

SEI Nº 1699297v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 25, 24 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade 06/2019, Despacho nº 278/2023, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.4.000000134-0.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** à servidora **WANDA LUCIA DE BRITO SANTOS**, matrícula nº 409413-01, ocupante do cargo de Jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Governo, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

**Publique-se.****DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 10/04/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1372969** e o código CRC **F05D340D**.

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 29, 18 DE ABRIL DE 2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o capítulo IV da Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 16.2.

Considerando o Laudo Técnico de Periculosidade nº 1334636 e o Despacho nº 288/2023, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, contidos no Processo SEI nº 23.13.000001245-2.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** ao servidor **FRANCISCO ANGELITO DE MESQUITA**, matrícula nº 1110322-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, o **Adicional de Periculosidade**, correspondente a **razão de 30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Periculosidade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2023.

**Publique-se.****DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/04/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1514678** e o código CRC **473A545F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023-SRP\***

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL**, , através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 3.285 de 29 de julho de 2022, torna público aos interessados, que no dia **31/05/2023**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 025/2023-SRP\***, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 22.15.000000048-8, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, em regime de rotina, urgência e emergência, dos animais do plantel do Parque Zoológico de Goiânia, conforme a demanda, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços*”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da SEMAD, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6315/4048 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

\*Em função da plataforma (comprasnet) utilizada para a realização do certame não aceitar a republicação de editais com a mesma numeração, o pregão eletrônico nº 031/2022-SRP, foi renumerado conforme acima.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/05/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1673728** e o código CRC **B7A4262D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO RESULTADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**

O Superintendente de Licitação e Suprimentos, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 1.737/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**, objeto do processo n.º 89252601/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública, de instituições sem fins lucrativos e de caráter assistencial e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público visando o recebimento de possível doação de material inservível, classificado como antieconômico ou irrecuperável, da Prefeitura Municipal de Goiânia, em atendimento às determinações da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como Instrução Normativa IN nº 001/2021-SEMAP, que dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO			
CLASSIFICAÇÃO (ORDEM)	CREDENCIAMENTO (NÚMERO)	PROCESSO (NÚMERO)	ENTIDADE (APTA)
7º (sétimo)	009/2023	23.5.000018070-6	Associação de Educação, Cultura e Assistência Social das Igrejas de Cristo e Ministros do Brasil – ASSIC CNPJ nº 26.619.189/0001-99

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**Paulo Roberto Silva**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 12/05/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1683788** e o código CRC **33BB36D0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000018070-6

SEI Nº 1683788v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Geral de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-2ª REPUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 2.955/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO SORTEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-2ª REPUBLICAÇÃO**, objeto do processo nº 22.13.000000132-3, oriundo da Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, destinado à “**inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2022, nos termos da Lei 12.232/2010, para contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas educativas da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia, cujas inscrições ficaram abertas de 12 a 24 de abril do ano em curso**”, sendo a ata de resultado contendo relação dos inscritos, publicada no diário oficial na Edição nº 8035, de 28/04/2023, em conformidade com o Edital e seus anexos, disposições da Lei 12.232/2010, e Ata de sorteio, na forma abaixo especificada:

**Profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura de Goiânia (2 sorteados):**

- 1-Patrícia de Lima Papini Palma – CPF. 792.107.241-00  
2-José Carlos de Oliveira Junior- CPF. 852.372.641-15

**Cadastro Reserva/Ordem de Classificação:**

- 1º Luciana Káryn do Prado - CPF: 954.050.031-15  
2º Elizeth Castro de Araújo – CPF: 467.764.941-34  
3º Eduardo e Silva Sartorato – CPF: 964.323.491-68  
4º João Borges Lacet Montenegro – CPF: 838.811.311-91

**Profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura de Goiânia (1 sorteado):**

- 1- Sueli Raul dos Santos – CPF: 011.317.171-47

**Cadastro reserva/ordem de classificação:**

- 1º Maurício de Carvalho Sampaio – CPF: 392.869.161-91  
2º Marcos Eduardo Villas Boas - CPF: 226.407.891-04

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Roberto Silva

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Presidente da Comissão Geral de Licitação**, em 15/05/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1695950** e o código CRC **27FE66B7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 13, 11 DE MAIO DE 2023**

**Portaria de Designação do Fiscal e Gestor Administrativo de Monitores**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto Nº 4.881, de 30 novembro 2022 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor João Guilherme Rodrigues Mendes, CPF nº 013.419.481-02, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, como FISCAL e a Diretora Administrativa, Joedna José de Brito Silva, matrícula 400220-01, GESTORA do Contrato, tendo como objeto a compra de 10 monitores, fornecido pela empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.583.132/0001-01, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, Goiânia, 11 de maio de 2023.

**REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI**

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Realle Aurélio Palazzo Martini, Secretário Municipal de Comunicação**, em 11/05/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1677045** e o código CRC **41C6D087**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 14, 11 DE MAIO DE 2023**

**Portaria de Designação do Fiscal e Gestor  
Administrativo de Materiais de Papelaria**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto Nº 4.881, de 30 novembro 2022 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor João Guilherme Rodrigues Mendes, CPF nº 013.419.481-02, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, como FISCAL e a Diretora Administrativa, Joedna José de Brito Silva, matrícula 400220-01, GESTORA do Contrato, tendo como objeto a compra de **materiais de papelaria**, fornecido pela empresa LIVRARIA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.849.047/0001-85, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, Goiânia, 11 de maio de 2023.

**REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI**

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Realle Aurélio Palazzo Martini**,  
**Secretário Municipal de Comunicação**, em 11/05/2023, às 17:01, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1677389** e  
o código CRC **7AC03B00**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.21.000000443-5

SEI Nº 1677389v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Gabinete do Secretário

**DESPACHO AUTORIZATIVO GAB SECOM Nº 45/2023**

Versam-se os presentes autos sobre processo administrativo **para compra de 10 monitores** para a Secretaria de Comunicação. Frente à presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública entre eles o Parecer Jurídico 19 (SEI nº 1652327) - ADVSET/SECOM e documentação as quais constam neste Processo, **autorizo** a aquisição de **10 monitores**, no valor de **R\$ 4.699,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais)** nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, em Goiânia, 11 de maio de 2023.

**REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI**

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Realle Aurélio Palazzo Martini**,  
**Secretário Municipal de Comunicação**, em 11/05/2023, às 15:53, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1676868** e  
o código CRC **CE26E1A3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Gabinete do Secretário

**DESPACHO AUTORIZATIVO GAB SECOM Nº 46/2023**

Versam-se os presentes autos sobre processo administrativo **para compra de materiais de papelaria** para a Secretaria de Comunicação. Frente à presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública entre eles o Parecer Jurídico 18 (SEI nº 1620393) - ADVSET/SECOM e documentação as quais constam neste Processo, **autorizo a compra de materiais de papelaria**, no valor de R\$ 4.207,40 (quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos) nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, em Goiânia, 11 de maio de 2023.

**REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI**

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Realle Aurélio Palazzo Martini, Secretário Municipal de Comunicação**, em 11/05/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1677297** e o código CRC **DB13CE68**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

**PORTRARIA Nº 230, 09 DE MAIO DE 2023****Prorrogação de prazo**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Portaria-CGM n.º 002/2021 de 27 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Memorando n.º 59/2023 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, constante no Processo SEI n.º 23.7.000002048-7, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** o prazo da **Portaria-CGM n.º 111/2023**, referente ao **Processo SEI n.º 23.7.000001077-5**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 07/05/2023**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 07/05/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

**Gustavo Cruvinel**

Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 10/05/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 11/05/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1652470** e o código CRC **9B4B0349**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

## PORTARIA Nº 232, 10 DE MAIO DE 2023

## Substituição de membros da Comissão

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022;

**Considerando** a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

**Considerando** o Memorando n.º 80/2023 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, efetiva e estável **Fernanda Xavier de Almeida Barros**, matrícula n.º **594407-01**, para substituir a servidora **Janaíne Borges da Silva Santos**, matrícula n.º **634492-01**, na função de Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01, em razão de *Licença para Tratar de Saúde*, no dia 10/05/2023.

**Art. 2º** - Designar a servidora, efetiva e estável **Helenice Cipriano Mota**, matrícula n.º **1207245-01**, para substituir a servidora **Fernanda Xavier de Almeida Barros**, matrícula nº **594407-01**, na função de Vogal da Comissão Especial de Processo 01/CESPAD-01, no dia 10/05/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 10/05/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 11/05/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1666441** e o código CRC **4532540F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 233, 11 DE MAIO DE 2023

Designa Gestor e Fiscal

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM n.º 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, as servidoras **Tatiane Ferreira Costa Teles**, matrícula n.º 1308319-02, CPF: 696.176.351-00, lotada na Diretoria Administrativa, na função de Diretora Administrativa e **Letícia Pereira Bringel**, matrícula n.º 1519972-01, CPF: 715.657.101-00, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, na função de Gerente de Apoio Administrativo, respectivamente como gestora e Gestora substituta dos contratos.

**Art. 2º.** Designar, as servidoras **Maria de Lourdes Calixto Soares**, matrícula n.º 532231-02, CPF: 492.346.761-49, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, na função de Agente de Apoio Administrativo e **Edcélia Moreira Alves da Silva**, matrícula n.º 107743-0 e CPF: 949.518.961-68, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, na função de Agente de Apoio Administrativo, respectivamente como fiscal e fiscal substituto dos contratos.

**Parágrafo único** – Os (as) servidores (as) acima designados (as) serão responsáveis pela fiscalização do contrato celebrado entre o Município de Goiânia por intermédio da Controladoria-Geral do Município e a empresa **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57**, proveniente da aquisição de materiais de expediente por meio da Ata de Registro de Preço n.º 46/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2022-SRP, para suprir demanda da Controladoria conforme Processos SEI n.º 23.7.000001939-0.

**Art. 3º.** Determinar que os (as) mencionados (as) servidores (a)s observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Parágrafo único** - Os servidores declaram e reconhecem conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 4º.** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem a competência dos (as) servidores (as) deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

**Gustavo Cruvinell**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 11/05/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 12/05/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1675285** e o código CRC **2EF926C6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000001939-0

SEI Nº 1675285v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO N.º 11/2023-GAB/CGM

Considerando a solicitação da Diretoria Administrativa, via [Memorando n.º 334/2023](#),  
**autorizo** a aquisição de materiais de expediente, através da Ata de Registro de Preços n.º 46/2022  
(1606448), oriunda do PE n.º 005/2022-SRP (1606425, 1606448, 1606509, 1606532) lavrada e  
assinada entre o Município de Goiânia por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, órgão gerenciador do Registro de Preços, e a empresa **O & M MULTIVISÃO  
COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.638.290/0001-57**, conforme descrição e  
quantitativos descritos abaixo:

EM	UNID.	QUANT.	DESCRÍÇÃO
1	UN	20	<b>Calculadora Eletrônica</b> , teclado numérico 12 dígitos, visor cristal líquido. Funções: 4 operações, percentagem, raiz quadrada, inversão de sinais. Tamanho Médio. Memória independente. Tecla00. Garantia mínima de 6 meses. MARCA: BENKO

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).**

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,  
**Assistente Administrativa**, em 11/05/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador  
Geral do Município**, em 12/05/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1675068** e o  
código CRC **BF238F02**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 20/2023**

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, INTIMA, pelo presente edital, a servidora **Isis Fernandes do Nascimento matrícula n.º 1063650-01, CPF: 937.773.531-91**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, no dia 27/05/2023 ás 09h00h, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para prestar suas declarações no processo n.º 22.7.000001077-5/2023.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 10/05/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 11/05/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1654543** e o código CRC **EDFB34EE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000001603-0

SEI Nº 1654543v1



Prefeitura de Goiânia  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

### INTIMAÇÃO N° 25/2023

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, INTIMA o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 22.27.000002881-2, **ERNESTO MARQUES**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 332/2023 – PPI/PGM (1647382), sendo ela: retirar a minuta de escritura pública de compra e venda e proceder a sua lavratura em cartório.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

**VINÍCIUS GOMES DE RESENDE**  
Procurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

**MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA**  
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Ribeiro Issy, Secretário Executivo**, em 10/05/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Procurador Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 11/05/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1666298** e o código CRC **54CD4A8A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 170/2023

**Autorizo** adesão a Ata de Registro de Preços nº 21.09-001/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de luminárias led, para modernização, ampliação e redução do consumo de energia da iluminação pública, atendendo as necessidades da Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme Termo de Referência (1369053) da Gerência de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana, devidamente acatado pela Superintendência de Obras e serviços de Infraestrutura Urbana, bem como Justificativa (1635324) da Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, ambas desta Secretaria.

Goiânia, 11 de maio de 2023.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 11/05/2023, às  
15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**1638150** e o código CRC **8FD4107A**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Urbana Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 242/2023

**Autorizo** o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda, cujo objeto é a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, conforme Justificativa Técnica (0870422) da Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica, bem como Parecer Jurídico nº 3/2023 (0893372) da Chefia da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, conforme art. 57, §2º da Lei 8.666/93.

Goiânia, 11 de maio de 2023.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 12/05/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1672024** e o código CRC **21AD7689**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena CEP  
74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001954-7

SEI Nº 1672024v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 250/2023

**Autorizo** a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Justificativa 18/2023 (1067723) da Gerência de Compras e Apoio Administrativo, devidamente acatada pela Diretoria Administrativa, bem como Parecer Jurídico nº 16/2023 (1129043) da Chefia da Advocacia Setorial, todas desta Secretaria.

Goiânia, 11 de maio de 2023.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 11/05/2023, às  
13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**1673977** e o código CRC **1313DB88**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000000184-8

SEI Nº 1673977v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Chefia de Gabinete

**ERRATA AO EDITAL Nº 002/2023**

*Dispõe  
sobre  
alteração  
no  
Edital  
nº  
002/2023.*

**PROCESSO SEI Nº: 23.28.000002129-2**

Errata ao Edital nº 002/2023, na parte relativa ao “Cronograma” e item 7.2, para considerar como sendo da seguinte forma:

**Onde se lê:**

DATAS	DESCRÍÇÃO DAS ETAPAS
13/05/2023	Sorteio dos inscritos
15/05/2023	Divulgação da lista dos 1.000 candidatos sorteados (aptos + cadastro de reserva)
15/05/2023 à 18/05/2023	Prazo para interposição de Recurso quanto a publicação do edital e lista dos sorteados
19/05/2023 à 23/05/2023	Análise do Recurso
24/05/2023	Divulgação da lista PRELIMINAR dos candidatos sorteados que tiveram a análise dos critérios Municipais PRÉ-APROVADA junto a Construtora Central do Brasil S/A.
26/05/2023	Divulgação da lista FINAL dos candidatos que tiveram a análise dos critérios Municipais PRÉ-APROVADA e a avaliação de crédito para financiamento PRÉ-APROVADA
30/05/2023	Convocação para a entrega de documentação dos candidatos que tiveram a avaliação de crédito para financiamento PRÉ-APROVADA. Devem comparecer, a partir desta data ao Stand de Vendas localizado à Rodovia GO-060, Km 5,5, esquina com Rua Trindade, Setor Parque Real – Goiânia/GO (entre o Auto Posto Vera Cruz e a loja Solar Material de Construção), com a seguinte documentação (ANEXO I)
à definir	Caso não seja atingido demanda mínima será realizado novos sorteios
30/06/2023	Prazo final para a entrega de documentação – STAND de Vendas
31/07/2023	Envio dos selecionados aptos junto à Construtora Central do Brasil e Agente Financeiro à Comissão de Análise Documental - SEPLANH
02/08/2023 à 18/08/2023	Conferência de documentação – Comissão de Análise Documental - SEPLANH
25/08/2023	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL

**Leia-se:**

DATAS	DESCRÍÇÃO DAS ETAPAS
13/05/2023	Sorteio dos inscritos

<b>15/05/2023</b>	Divulgação da lista dos 1.000 candidatos sorteados (aptos + cadastro de reserva)
<b>15/05/2023 à 18/05/2023</b>	Prazo para interposição de Recurso quanto a publicação do edital e lista dos sorteados
<b>19/05/2023 à 23/05/2023</b>	Análise do Recurso e Análise dos critérios estabelecidos neste Edital pela Comissão de Análise Documental
<b>24/05/2023</b>	Divulgação da lista PRELIMINAR dos candidatos sorteados que tiveram a análise dos critérios Municipais PRÉ-APROVADA junto ao Município.
<b>26/05/2023</b>	Divulgação da lista FINAL dos candidatos que tiveram a análise dos critérios Municipais PRÉ-APROVADA e a avaliação de crédito para financiamento PRÉ-APROVADA
<b>30/05/2023</b>	Convocação para a entrega de documentação dos candidatos que tiveram a avaliação de crédito para financiamento PRÉ-APROVADA. Devem comparecer, a partir desta data ao Stand de Vendas localizado à Rodovia GO-060, Km 5,5, esquina com Rua Trindade, Setor Parque Real – Goiânia/GO (entre o Auto Posto Vera Cruz e a loja Solar Material de Construção), com a seguinte documentação (ANEXO I)
<b>à definir</b>	Caso não seja atingido demanda mínima será realizado novos sorteios
<b>30/06/2023</b>	Prazo final para a entrega de documentação – STAND de Vendas
<b>31/07/2023</b>	Envio dos selecionados aptos junto à Construtora Central do Brasil e Agente Financeiro
<b>02/08/2023 à 18/08/2023</b>	Conferência de documentação – Comissão de Análise Documental - SEPLANH
<b>25/08/2023</b>	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL

**Onde se lê:**

**7.2** Os endereços dos apartamentos e blocos serão sorteados entre os beneficiários aptos, respeitando as necessidades específicas dos idosos e pessoas com deficiência.

**Leia-se:**

**7.2** Os endereços dos apartamentos e blocos serão selecionados no ato da entrega/ financiamento pela Construtora Central do Brasil S/A entre os beneficiários aptos, respeitando as necessidades específicas dos idosos e pessoas com deficiência.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 15/05/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1697993** e o código CRC **8730A575**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO DOACAO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:12:40 - Semente de Sorteio Utilizada: 1794012 - Candidatos da Lista: 34960

Número Sorteado (1 a 34960)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
18715	28951	(1º)	009.509.XXX-XX	RENATA FERNANDA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO
26110	38296	(2º)	064.229.XXX-XX	GREICY KELLY INACIO CABRAL	CONTEMPLADO
28371	2321	(3º)	056.602.XXX-XX	EDIMAR JUNIOR VIEIRA OGENIO	CONTEMPLADO
2767	10138	(4º)	006.448.XXX-XX	JARLENE SOUZA VIEIRA	CONTEMPLADO
33221	207	(5º)	034.706.XXX-XX	FERNANDA RIBEIRO GALVAO PEREIRA	CONTEMPLADO
7924	16162	(6º)	700.808.XXX-XX	TAINARA FERREIRA DA SILVA	CONTEMPLADO
12368	21249	(7º)	029.678.XXX-XX	ADONILDE OLIVEIRA DA SILVA	CONTEMPLADO
20913	32047	(8º)	003.025.XXX-XX	DANIEL VIEIRA SANTANA DE SENA	CONTEMPLADO
30441	1906	(9º)	701.798.XXX-XX	BARBARA GABRIELA DA SILVA MARQUES	CONTEMPLADO
25742	37887	(10º)	990.357.XXX-XX	JOAO DA CRUZ ROCHA DE SOUSA	CONTEMPLADO
2614	9957	(11º)	708.593.XXX-XX	AMANDA CAROLINA LEAO DOS SANTO	CONTEMPLADO
11383	20128	(12º)	730.673.XXX-XX	JOAO HENRIQUE DA SILVA RAMOS GOMES	CONTEMPLADO
29595	5982	(13º)	842.855.XXX-XX	MARCILENA DA SILVA GOMES	CONTEMPLADO
13069	22041	(14º)	705.791.XXX-XX	GISLAINE GOMES DA SILVA	CONTEMPLADO
28602	2869	(15º)	040.790.XXX-XX	NELMA JESUS DE OLIVEIRA SANTOS	CONTEMPLADO
33263	255	(16º)	438.000.XXX-XX	ELAINE CAMARGO PEREIRA	CONTEMPLADO
7586	15768	(17º)	004.393.XXX-XX	ALZIRA FERREIRA DA SILVA	CONTEMPLADO
31380	383	(18º)	974.206.XXX-XX	IOLETH SILVA PINHEIRO	CONTEMPLADO
13150	22128	(19º)	043.819.XXX-XX	FERNANDA ARAUJO TIARINI	CONTEMPLADO
14291	23442	(20º)	044.438.XXX-XX	THAISA DA MATA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO
11751	20544	(21º)	037.612.XXX-XX	ALINE GRACIELLE SANTANA SILVA	CONTEMPLADO
21202	32416	(22º)	890.697.XXX-XX	MARIA VIRGINETE ROSA VALVERDE	CONTEMPLADO
33758	5563	(23º)	073.564.XXX-XX	DANIELLE BARBOSA ALBUQUERQUE	CONTEMPLADO
28200	1815	(24º)	042.098.XXX-XX	REGINALDO ANGELO DE ANDRADE	CONTEMPLADO
4487	12147	(25º)	056.833.XXX-XX	MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS	CONTEMPLADO
4623	12302	(26º)	978.415.XXX-XX	DIVINA LOPES BARREIRA	CONTEMPLADO
25713	37858	(27º)	065.525.XXX-XX	KETLIN CRISTINE MORAIS DE SOUSA	CONTEMPLADO
14112	23236	(28º)	010.264.XXX-XX	ROSELY DA SILVA	CONTEMPLADO
21853	33286	(29º)	619.486.XXX-XX	FRANCISCA DA SILVA NAZARE	CONTEMPLADO
7504	15678	(30º)	008.822.XXX-XX	ALINE LUIZA DA SILVA	CONTEMPLADO
33809	2419	(31º)	006.499.XXX-XX	CLEIA MARIA DE SOUZA	CONTEMPLADO
5585	13452	(32º)	949.318.XXX-XX	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO
29142	4594	(33º)	031.631.XXX-XX	ALEXANDRA DE ARAUJO ALMEIDA BRASIL	CONTEMPLADO
2392	9692	(34º)	011.515.XXX-XX	CICERA DA SILVA SOUSA	CONTEMPLADO
6670	14692	(35º)	056.213.XXX-XX	REGIANE PEREIRA CHAVES	CONTEMPLADO
15549	24869	(36º)	075.576.XXX-XX	NICOLY LETICIA DE SOUZA RODRIGUES	CONTEMPLADO
32826	1571	(37º)	752.284.XXX-XX	NATALIA DE JESUS LINHARES	CONTEMPLADO
2306	9595	(38º)	364.453.XXX-XX	KATIA APARECIDA GOMES MARTINS	CONTEMPLADO
12207	21067	(39º)	041.962.XXX-XX	ARLANIA SILVA RIBEIRO	CONTEMPLADO
34566	11334	(40º)	710.276.XXX-XX	MAZENIEL OLIVEIRA SOARES	RESERVA
20129	30996	(41º)	701.462.XXX-XX	JESSICA DE OLIVEIRA LIMA	RESERVA
16297	25734	(42º)	704.758.XXX-XX	JESSYCA GONZAGA DE ARAUJO	RESERVA
17645	27395	(43º)	252.532.XXX-XX	EULINA MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE FERREIRA	RESERVA
12213	21073	(44º)	981.837.XXX-XX	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS	RESERVA
28785	3092	(45º)	853.233.XXX-XX	SILVONE PEREIRA MARQUES	RESERVA
24815	36920	(46º)	497.636.XXX-XX	MARILENE PEREIRA DE SOUSA	RESERVA
23253	35170	(47º)	028.086.XXX-XX	MARIA DAS GRAAS CASSIANO DIAS	RESERVA
17034	26661	(48º)	701.036.XXX-XX	DANIELA APARECIDA DA SILVA	RESERVA
10669	19340	(49º)	991.284.XXX-XX	CLEOMARQUE MONTEIRO DO NASCIMENTO	RESERVA
9593	18047	(50º)	751.659.XXX-XX	WELPISTER DOUGLAS DE SOUZA FARIA	RESERVA
33906	2537	(51º)	911.022.XXX-XX	LAZARA MONTALVAO QUEIROZ	RESERVA
16465	25914	(52º)	900.458.XXX-XX	ANECELIA DE MACEDO GONTIGO	RESERVA
15099	24331	(53º)	059.363.XXX-XX	CAIO GOMES	RESERVA
25571	37710	(54º)	043.737.XXX-XX	ROSANGELA OLIVEIRA DA CONCEICAO	RESERVA
27425	39885	(55º)	588.638.XXX-XX	ISABEL GONAALVES PEREIRA	RESERVA
8418	16716	(56º)	113.246.XXX-XX	LUIZ MIGUEL LOPES RODRIGUES	RESERVA
12962	21919	(57º)	017.079.XXX-XX	DEISIANE BEZERRA MOREIRA	RESERVA
33960	2599	(58º)	050.632.XXX-XX	EDILLENE CARLA SOUSA RODRIGUES	RESERVA
10783	19464	(59º)	060.948.XXX-XX	ANDRESSA DAMACENO DE JESUS	RESERVA
16564	26033	(60º)	707.284.XXX-XX	LETICIA DE ALMEIDA FERREIRA DUARTE	RESERVA
15334	24610	(61º)	960.767.XXX-XX	IDELVANIA MARTINS DE SOUZA	RESERVA
1768	8965	(62º)	054.706.XXX-XX	RAYANE SOUSA MATOS	RESERVA
17867	27679	(63º)	038.719.XXX-XX	MICHELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	RESERVA
21457	32746	(64º)	025.750.XXX-XX	NEILSON DA SILVA SANTOS	RESERVA
34280	1035	(65º)	700.749.XXX-XX	ANNA CAROLINE UCHOA DOS SANTOS	RESERVA
20680	31724	(66º)	053.693.XXX-XX	GUSTAVO AURELIO TEIXEIRA MELO	RESERVA
22536	34280	(67º)	409.250.XXX-XX	MARIA DA ROCHA SANTOS	RESERVA
4563	12235	(68º)	988.637.XXX-XX	RENATA ALVES MESQUITA	RESERVA
27215	39540	(69º)	885.790.XXX-XX	MARLENE APARECIDA DOS REIS BORGES	RESERVA
32902	3489	(70º)	710.528.XXX-XX	KRISTIAN FERREIRA LEAL SANTOS	RESERVA
15795	25146	(71º)	015.590.XXX-XX	DANIELI DA SILVA MONTEIRO	RESERVA
21606	32926	(72º)	700.949.XXX-XX	MARCOS DE SOUSA GADELHA	RESERVA
9486	17931	(73º)	011.115.XXX-XX	MARCELO GOMES DA SILVA	RESERVA
1665	8840	(74º)	047.722.XXX-XX	WANESSA MATOS DANTAS RIBEIRO	RESERVA
871	7896	(75º)	056.880.XXX-XX	MATHEUS RAMOS DE MORAIS TORRES	RESERVA
25023	37138	(76º)	021.798.XXX-XX	SABRINA FARIAS FERNANDES DA SILVA	RESERVA
8331	16619	(77º)	063.213.XXX-XX	ALINNE LOPES DE PAULA	RESERVA
24085	36158	(78º)	042.677.XXX-XX	ANTONIA KELINE DE SOUSA NEVES GUEDES	RESERVA
11362	20105	(79º)	399.697.XXX-XX	JOSE CARLOS MOREIRA	RESERVA
9833	18341	(80º)	449.479.XXX-XX	IVANY FRANCISCA DOS ANJOS BARBOSA	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO DOACAO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:12:40 - Semente de Sorteio Utilizada: 1794012 - Candidatos da Lista: 34960

Número Sorteado (1 a 34960)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
9888	18421	(81º)	004.240.XXX-XX	ALEXSANDRA BENVINDO DA FONSECA ALMEIDA	RESERVA
11076	19792	(82º)	466.644.XXX-XX	KENNYA CRISTINA DA SILVA	RESERVA
22390	34087	(83º)	039.462.XXX-XX	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	RESERVA
34463	5247	(84º)	050.792.XXX-XX	GILCILENE DE SOUSA SILVA	RESERVA
6892	14950	(85º)	751.127.XXX-XX	PATRICIA MARQUES AMARAL	RESERVA
27606	40090	(86º)	908.724.XXX-XX	IVANI MOREIRA DE SOUZA SANTANA	RESERVA
7550	15728	(87º)	022.366.XXX-XX	KEILA DA ROSA RAMOS NASCIMENTO	RESERVA
8949	17340	(88º)	708.288.XXX-XX	ELIONE MORGADO BARRETO	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO DOACAO PARA IDOSOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:12:40 - Semente de Sorteio Utilizada: 2004012 - Candidatos da Lista: 1575

Número Sorteado (1 a 1575)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
911	31878	(1º)	181.206.XXX-XX	MARIA DE NAZARE DA SILVA HIGINO	CONTEMPLADO
359	17601	(2º)	144.074.XXX-XX	ANA IZIDORA DA SILVA	CONTEMPLADO
647	24786	(3º)	186.902.XXX-XX	SILMO GONAALVES	CONTEMPLADO
248	15243	(4º)	845.971.XXX-XX	SONIA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	RESERVA
338	17184	(5º)	508.216.XXX-XX	SILIA TEREZINHA DA SILVEIRA	RESERVA
1553	32443	(6º)	432.147.XXX-XX	SOLANGE ALAIDE PEREIRA SODRE MARINHO	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO DOACAO PARA PCD**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:12:40 - Semente de Sorteio Utilizada: 2034012 - Candidatos da Lista: 2926

Número Sorteado (1 a 2926)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
1441	23912	(1º)	037.367.XXX-XX	DULCILENE BORGES DOS SANTOS	CONTEMPLADO
1820	29364	(2º)	389.285.XXX-XX	PAULO BONFIM	CONTEMPLADO
642	14817	(3º)	011.973.XXX-XX	ADRIANO DA SILVA	CONTEMPLADO
1874	30801	(4º)	301.156.XXX-XX	EVA APARECIDA MOREIRA MOURA DO NASCIMENTO	RESERVA
351	11463	(5º)	013.455.XXX-XX	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	RESERVA
375	11720	(6º)	894.138.XXX-XX	SIDNEY VILELA DOS SANTOS	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
27162	37860	(1º)	027.186.XXX-XX	MIBILA PERES MARTINS	CONTEMPLADO
5184	12561	(2º)	031.784.XXX-XX	ROZANGELA BATISTA DA SILVA	CONTEMPLADO
29375	40277	(3º)	641.367.XXX-XX	ANTONIO BUENO DE JESUS	CONTEMPLADO
19216	28127	(4º)	934.082.XXX-XX	JOSIMAR DE SOUZA BORGES	CONTEMPLADO
11120	19100	(5º)	043.302.XXX-XX	MARCILENE BONFIM RAMOS DOS SANTOS	CONTEMPLADO
44	6931	(6º)	705.365.XXX-XX	SANOLE GABRIELA ALVES BARBOSA	CONTEMPLADO
21864	31729	(7º)	994.487.XXX-XX	MARIA SONIA LIMA CRUZ	CONTEMPLADO
29695	1669	(8º)	328.497.XXX-XX	ALDECY DE PAULA SOUSA	CONTEMPLADO
27624	38330	(9º)	370.379.XXX-XX	CARMELITO SEBASTIAO DE SIQUEIRA	CONTEMPLADO
3010	10200	(10º)	600.433.XXX-XX	LUANA SILVA DA COSTA	CONTEMPLADO
4043	11301	(11º)	010.326.XXX-XX	LEOVANIO FRANCISCO RIBEIRO	CONTEMPLADO
34301	705	(12º)	778.199.XXX-XX	ANDERSON OLIVEIRA SOBRINHO	CONTEMPLADO
9944	17789	(13º)	925.443.XXX-XX	KELIANY DE ALMEIDA LIMA	CONTEMPLADO
3186	10382	(14º)	070.871.XXX-XX	WARLEY AGOSTINHO DE ALMEIDA	CONTEMPLADO
22662	32741	(15º)	100.659.XXX-XX	HUGO MATHEUS DE MELO	CONTEMPLADO
25402	36088	(16º)	063.895.XXX-XX	ANTONIA WATILA BARBOSA DE SOUSA	CONTEMPLADO
203	7110	(17º)	610.522.XXX-XX	ADRIANA SILVA DA COSTA	CONTEMPLADO
18134	26803	(18º)	225.954.XXX-XX	JOSE RIBAMAR SOUZA	CONTEMPLADO
8205	15904	(19º)	032.407.XXX-XX	THAYS CRISTINY XAVIER	CONTEMPLADO
15974	24347	(20º)	703.921.XXX-XX	ANDREIA ALICE PEREIRA DA SILVA	CONTEMPLADO
3628	10858	(21º)	756.511.XXX-XX	FABIANA SILVA MIRANDA	CONTEMPLADO
33146	6816	(22º)	000.561.XXX-XX	APARECIDA BORGES DA SILVA ANTUNES	CONTEMPLADO
31472	6104	(23º)	703.718.XXX-XX	LARISSA ROSA DOS SANTOS	CONTEMPLADO
26975	37671	(24º)	757.632.XXX-XX	MATHEUS ALVES DUARTE	CONTEMPLADO
226	7133	(25º)	005.770.XXX-XX	CUSTODIA MESSIAS CRUZ	CONTEMPLADO
18939	27743	(26º)	072.152.XXX-XX	JARLANE SANTOS LIMA	CONTEMPLADO
21322	31067	(27º)	701.555.XXX-XX	KAROLINE DE JESUS LOPES DA SILVA	CONTEMPLADO
15274	23612	(28º)	015.730.XXX-XX	LARISSA THAYANA SANTOS	CONTEMPLADO
30364	2969	(29º)	029.790.XXX-XX	GLEICIANE COELHO DOS SANTOS	CONTEMPLADO
4685	12026	(30º)	707.299.XXX-XX	NIZIANE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	CONTEMPLADO
24268	34830	(31º)	047.601.XXX-XX	JESSICA TEODORO SOUZA	CONTEMPLADO
36774	41448	(32º)	024.700.XXX-XX	RITA RODRIGUES CIRINO	CONTEMPLADO
24	6909	(33º)	945.899.XXX-XX	TERESA CRISTINA SILVEIRA DOURADO	CONTEMPLADO
27398	38103	(34º)	860.136.XXX-XX	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES	CONTEMPLADO
9034	16811	(35º)	710.470.XXX-XX	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA	CONTEMPLADO
16147	24548	(36º)	607.143.XXX-XX	CLAUDIA DO NASCIMENTO CARDOSO MARQUES	CONTEMPLADO
6051	13545	(37º)	037.943.XXX-XX	SEBASTIAO SANTOS FILHO	CONTEMPLADO
11676	19725	(38º)	045.422.XXX-XX	QUEZIA LAODICEIA DA SILVA FERNANDES	CONTEMPLADO
1701	8755	(39º)	909.734.XXX-XX	ELENICE DE JESUS PALMA	CONTEMPLADO
36946	20696	(40º)	726.479.XXX-XX	SOLANGE COSTA ALVES	CONTEMPLADO
22906	33011	(41º)	019.143.XXX-XX	FERNANDA DE LIMA	CONTEMPLADO
15322	23661	(42º)	029.758.XXX-XX	SERGIO BARBOSA RIBEIRO	CONTEMPLADO
6164	13668	(43º)	992.478.XXX-XX	ALINNE CRISTINA DA SILVA	CONTEMPLADO
11776	19831	(44º)	074.677.XXX-XX	WARLEY ETERNO DE OLIVEIRA FILHO	CONTEMPLADO
30893	4623	(45º)	012.568.XXX-XX	RAQUEL MENDES DE SOUZA	CONTEMPLADO
12594	20728	(46º)	705.621.XXX-XX	VITORIA RODRIGUES NUNES DA SILVA	CONTEMPLADO
36883	41348	(47º)	026.421.XXX-XX	LUANA NUNES QUEIROZ	CONTEMPLADO
8086	15772	(48º)	025.285.XXX-XX	RAIMUNDINHA JANAINA SALES DOS SANTOS	CONTEMPLADO
15536	23891	(49º)	013.035.XXX-XX	TAILINE NASCIMENTO DA COSTA	CONTEMPLADO
7811	15476	(50º)	070.905.XXX-XX	NILDETE DA SILVA PIMENTEL	CONTEMPLADO
20589	30153	(51º)	054.790.XXX-XX	DANIELE SOUZA RODRIGUES DE SENA	CONTEMPLADO
21652	31454	(52º)	960.801.XXX-XX	VALMI ROSA DAMASCENO	CONTEMPLADO
27077	37774	(53º)	037.539.XXX-XX	JANAIRA BARROSO DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO
17151	25660	(54º)	028.349.XXX-XX	ESTER DA SILVA SOARES	CONTEMPLADO
2303	9417	(55º)	769.191.XXX-XX	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CONTEMPLADO
19218	28138	(56º)	004.709.XXX-XX	PAMELA RODRIGUES BORGES	CONTEMPLADO
31416	6038	(57º)	449.406.XXX-XX	MARINA VIEIRA	CONTEMPLADO
31858	4102	(58º)	517.831.XXX-XX	ROSEDAN ISAIAS PEDROSA	CONTEMPLADO
726	7684	(59º)	030.849.XXX-XX	JHULLYANA APARECIDA FERREIRA	CONTEMPLADO
18016	26679	(60º)	054.970.XXX-XX	MONICA CELESTE CARVALHO NASCIMENTO	CONTEMPLADO
35710	5406	(61º)	768.499.XXX-XX	OSEAS VIANA DA FONSECA	CONTEMPLADO
29965	2245	(62º)	507.319.XXX-XX	ROSA MARIA GOMES NUNES	CONTEMPLADO
30069	2650	(63º)	026.333.XXX-XX	ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA	CONTEMPLADO
23457	33852	(64º)	033.621.XXX-XX	ELKSANA DE SOUSA SILVA	CONTEMPLADO
5419	12815	(65º)	004.939.XXX-XX	MARTHA SANTOS DA ROCHA	CONTEMPLADO
18978	27787	(66º)	936.232.XXX-XX	IVONE FARIAZ DA SILVA	CONTEMPLADO
22553	32605	(67º)	034.205.XXX-XX	MATHEUS DE SOUSA BRITO	CONTEMPLADO
25861	36550	(68º)	961.468.XXX-XX	RUI DEGLAN DA ROCHA FEITOSA	CONTEMPLADO
548	7480	(69º)	015.476.XXX-XX	SIELMA SOUZA DE OLIVEIRA JACINTO	CONTEMPLADO
28378	39090	(70º)	693.981.XXX-XX	SOLANGE BARBARA DE SOUSA SILVA	CONTEMPLADO
34453	1146	(71º)	037.871.XXX-XX	EDUARDO XAVIER DE BARROS	CONTEMPLADO
33344	430	(72º)	025.065.XXX-XX	CLEVISON CARDOSO DA SILVA	CONTEMPLADO
13912	22129	(73º)	004.049.XXX-XX	KELLY SOARES OLIVEIRA	CONTEMPLADO
16901	25395	(74º)	710.055.XXX-XX	SANY MARTINS CARVALHO	CONTEMPLADO
31281	5887	(75º)	457.481.XXX-XX	ELZENIR RAMIRA CARDOSO	CONTEMPLADO
12344	20438	(76º)	703.430.XXX-XX	WEYKSON GARCIA LOPES	CONTEMPLADO
31424	6046	(77º)	979.233.XXX-XX	DANUBIA FRANCISCA DA SILVA SANTIAGO	CONTEMPLADO
21546	31341	(78º)	343.688.XXX-XX	RODRIGO TADEU VIEIRA	CONTEMPLADO
4218	11508	(79º)	706.377.XXX-XX	BRUNA DA SILVA GOMES	CONTEMPLADO
27541	38246	(80º)	031.471.XXX-XX	JACIONICE SOARES DOS SANTOS	CONTEMPLADO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
29660	1634	(81º)	037.889.XXX-XX	AMANDA PEREIRA BARBOSA	CONTEMPLADO
1846	8916	(82º)	757.547.XXX-XX	RAKEL ALESSANDRA BUENO SIQUEIRA	CONTEMPLADO
17170	25681	(83º)	981.304.XXX-XX	ANNA PAULLAVAZ DE LIMA VALADARES	CONTEMPLADO
4505	11828	(84º)	038.057.XXX-XX	REGIANE CASSIMIRO DOS SANTOS MATOS	CONTEMPLADO
23306	33674	(85º)	592.049.XXX-XX	ANA ZELIA GOMES	CONTEMPLADO
8417	16142	(86º)	752.131.XXX-XX	KAROLINA CARDOSO OLIVEIRA	CONTEMPLADO
29337	40237	(87º)	037.390.XXX-XX	LIDIANE LIMA DOS SANTOS	CONTEMPLADO
15918	24291	(88º)	066.322.XXX-XX	GIZEILA MARIA DA SILVA SOARES	CONTEMPLADO
36007	2517	(89º)	733.148.XXX-XX	CRISTIELLY GOMES DA SILVA	CONTEMPLADO
30661	3802	(90º)	927.443.XXX-XX	CHIRLEI MENDONÇA PARGA	CONTEMPLADO
19268	28189	(91º)	446.294.XXX-XX	ELIAS MUNIZ REIS NETO	CONTEMPLADO
22048	31984	(92º)	034.043.XXX-XX	CLEBERSON WELLINGTON GAUDINO DA SILVA	CONTEMPLADO
29917	2196	(93º)	058.422.XXX-XX	VALDILENE COSTA DE SOUZA PINHEIRO	CONTEMPLADO
9752	17585	(94º)	038.031.XXX-XX	ANTONIO NAILSON PEREIRA DOS SANTOS	CONTEMPLADO
26987	37683	(95º)	048.364.XXX-XX	DIVINA FRANCISCA ALVES PEREIRA	CONTEMPLADO
3696	10929	(96º)	703.062.XXX-XX	VIVIANE DE JESUS SANTOS	CONTEMPLADO
6290	13802	(97º)	035.060.XXX-XX	MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	CONTEMPLADO
16877	25366	(98º)	033.327.XXX-XX	WALERIA JUSTINA CUSTODIA	CONTEMPLADO
32488	4218	(99º)	703.835.XXX-XX	MARIA DAS GRAAS MAIA DOS SANTOS	CONTEMPLADO
25716	36405	(100º)	931.666.XXX-XX	KENNIA SOARES DE NAZARE	CONTEMPLADO
28289	39001	(101º)	012.138.XXX-XX	EVANEIDE RODRIGUES COSTA	CONTEMPLADO
4534	11859	(102º)	036.469.XXX-XX	VANESSA LOPES JUBE	CONTEMPLADO
14794	23101	(103º)	983.137.XXX-XX	LUCINYE SANTANA DE OLIVEIRA CORREIA	CONTEMPLADO
28738	39500	(104º)	439.336.XXX-XX	MARIA DE FATIMA SOUZA HONORIO	CONTEMPLADO
27414	38119	(105º)	528.462.XXX-XX	MARIANE DOS ANJOS ARAUJO	CONTEMPLADO
24988	35672	(106º)	065.047.XXX-XX	KAYLA SOUZA NASCIMENTO	CONTEMPLADO
9455	17278	(107º)	014.716.XXX-XX	ANA TEREZA RODRIGUES	RESERVA
16439	24875	(108º)	801.056.XXX-XX	VANDAILTON ALVES DE OLIVEIRA	RESERVA
12540	20651	(109º)	030.133.XXX-XX	LUCIMAR MARCIANA DOS SANTOS	RESERVA
26917	37613	(110º)	607.615.XXX-XX	GISLAINE REIS SOUSA	RESERVA
21618	31417	(111º)	031.405.XXX-XX	SIDIENE BATISTA MONTEIRO	RESERVA
30719	3861	(112º)	049.694.XXX-XX	DAIANE RODRIGUES TELES DOS SANTOS	RESERVA
1216	8224	(113º)	056.269.XXX-XX	LAUANDA MARANHAO DO NASCIMENTO	RESERVA
15169	23499	(114º)	057.528.XXX-XX	JAMIL GRACIANO DE BARROS	RESERVA
10060	17914	(115º)	756.593.XXX-XX	ADRIANA RUFINA DA SILVA	RESERVA
16085	24484	(116º)	015.091.XXX-XX	AMANDA BARBOSA DA CRUZ	RESERVA
4095	11373	(117º)	562.322.XXX-XX	RITA PASSOS CARVALHO	RESERVA
6313	13827	(118º)	001.639.XXX-XX	TAYNA CRISTINA VITORINO GONAALVES	RESERVA
36151	41229	(119º)	750.632.XXX-XX	JOSE EDIMILSON DA CONCEICAO SOUSA	RESERVA
26973	37669	(120º)	747.040.XXX-XX	GEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	RESERVA
23706	34152	(121º)	050.048.XXX-XX	CLAUDEIR COELHO ROCHA	RESERVA
34792	1507	(122º)	315.526.XXX-XX	NEIDE FERREIRA DA PAIXAO	RESERVA
24011	34551	(123º)	985.841.XXX-XX	ROSANGELA DA SILVA VIANA	RESERVA
31439	6065	(124º)	934.585.XXX-XX	ADAMS DE MORAIS REIS	RESERVA
8501	16231	(125º)	854.690.XXX-XX	ELISANGELA SILVA MARTINS	RESERVA
34532	1227	(126º)	936.195.XXX-XX	GENEZI BISPO CARDOSO AMARAL	RESERVA
4825	12179	(127º)	745.148.XXX-XX	VALMIR MARTINS DOS SANTOS	RESERVA
5886	13362	(128º)	025.686.XXX-XX	ALANE HILDA DO ROSARIO OLIVEIRA	RESERVA
13497	21685	(129º)	043.791.XXX-XX	MARCELA LOPES DA SILVA	RESERVA
8061	15746	(130º)	884.200.XXX-XX	MARIA ISAMAR DE LIMA	RESERVA
32057	5675	(131º)	754.094.XXX-XX	ROSIVANIA MIRANDA RODRIGUES AMORIM	RESERVA
36415	1010	(132º)	285.905.XXX-XX	CLELIA VILELA DE SOUZA	RESERVA
35603	40896	(133º)	814.808.XXX-XX	WELLINGTON DURANS MENDES DE SOUZA	RESERVA
8082	15768	(134º)	004.393.XXX-XX	ALZIRA FERREIRA DA SILVA	RESERVA
8794	16545	(135º)	343.900.XXX-XX	ZEIJANE BARBOSA SILVA	RESERVA
4871	12225	(136º)	548.281.XXX-XX	MARILDA PIRES MENDES	RESERVA
14470	22732	(137º)	024.897.XXX-XX	DULCILA DA SILVA MENDES CASTILHO	RESERVA
19178	28087	(138º)	013.266.XXX-XX	MILENA PORTO CAMPOS MARTINS	RESERVA
18844	27643	(139º)	013.438.XXX-XX	DELISMAR TEODORO PIRES	RESERVA
19237	28158	(140º)	400.072.XXX-XX	CLARICE FERNANDES OLIVEIRA	RESERVA
12371	20467	(141º)	306.909.XXX-XX	MARIA GONAALVES PEREIRA	RESERVA
7517	15120	(142º)	025.255.XXX-XX	GUSTAVO LOPES CAVALCANTE SA	RESERVA
14164	22403	(143º)	036.421.XXX-XX	INAYONARA LORRANE RODRIGUES FARIA SANTOS	RESERVA
19459	28437	(144º)	882.519.XXX-XX	ALESSANDRA BORGES LIMA	RESERVA
14576	22846	(145º)	057.352.XXX-XX	ANA BARBARA SANTOS COSTA	RESERVA
20861	30465	(146º)	714.013.XXX-XX	SARAH VITORIA RODRIGUES MOREIRA DE JESUS	RESERVA
17690	26239	(147º)	702.956.XXX-XX	ANA ALICE ESCORPIO AGUIAR	RESERVA
17	6902	(148º)	891.563.XXX-XX	DINAIR MATEUS SANTANA	RESERVA
35918	2422	(149º)	056.112.XXX-XX	CLENILDE MACHADO COMAPNHEIRO	RESERVA
250	7162	(150º)	005.514.XXX-XX	SUZELAINE LOPES	RESERVA
17611	26151	(151º)	081.985.XXX-XX	TAINA MOREIRA DE SOUZA SANTOS	RESERVA
25761	36450	(152º)	701.868.XXX-XX	MARIA EDILIANA CONRAD DO SANTOS	RESERVA
19412	28341	(153º)	701.201.XXX-XX	JOSIANI LUCIANA SOUSA DA SILVA	RESERVA
24552	35131	(154º)	814.553.XXX-XX	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	RESERVA
15455	23806	(155º)	939.052.XXX-XX	WELLTON JORGE DE MIRANDA	RESERVA
5646	13083	(156º)	880.203.XXX-XX	VAGNER RODRIGUES VIEIRA	RESERVA
387	7306	(157º)	843.247.XXX-XX	AUTA MARIA DA CRUZ JUSTO	RESERVA
10386	18281	(158º)	861.619.XXX-XX	LINDAURA BATISTA BERNARDES	RESERVA
34178	574	(159º)	759.173.XXX-XX	JOYICLENE DO SOCORRO LIMA DE SOUSA	RESERVA
17258	25777	(160º)	939.567.XXX-XX	LIGIA DOS SANTOS NASCIMENTO	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
17550	26089	(161º)	027.839.XXX-XX	AQUILLA RHAQUEL MONTEIRO PARENTE VILELA	RESERVA
23208	33571	(162º)	000.391.XXX-XX	KARLA DE SOUSA OLIVEIRA	RESERVA
11631	19675	(163º)	035.229.XXX-XX	RAFAELA MARQUES DE ALMEIDA	RESERVA
19920	29178	(164º)	045.290.XXX-XX	ANTONIA ANDREZA GOMES DOS SANTOS	RESERVA
11201	19185	(165º)	008.732.XXX-XX	ANDREA DA COSTA ALMEIDA	RESERVA
33779	4773	(166º)	037.281.XXX-XX	ANDREIA DA COSTA RIBEIRO	RESERVA
10008	17858	(167º)	892.042.XXX-XX	ITAYARA DAS GRACAS CARNEIRO TEJO	RESERVA
3913	11163	(168º)	046.213.XXX-XX	LINDA INES PEREIRA DA SILVA CINTRÁ	RESERVA
6026	13517	(169º)	710.566.XXX-XX	DEISIELE DE LIMA	RESERVA
30206	2795	(170º)	705.777.XXX-XX	CRISTIANE COSTA SILVA AZEVEDO	RESERVA
7005	14574	(171º)	472.160.XXX-XX	DIVINA APARECIDA NETO DOS SANTOS	RESERVA
35479	40765	(172º)	076.216.XXX-XX	CLARA STEFANY BENEVIDES ARAUJO	RESERVA
2864	10040	(173º)	732.019.XXX-XX	KEILY CRISTINA CARVALHO	RESERVA
8199	15898	(174º)	019.085.XXX-XX	EDILEIDE SILVA CARVALHO	RESERVA
20581	30112	(175º)	045.090.XXX-XX	ZENIVAN ARCANJO DE SOUZA	RESERVA
28797	39570	(176º)	617.421.XXX-XX	GEICILA DE SOUSA ROCHA ANDRADE	RESERVA
18447	27182	(177º)	001.006.XXX-XX	ELIANE NUNES DA SILVA	RESERVA
30276	2875	(178º)	602.041.XXX-XX	DEOSIMARA LIMA DE SOUSA	RESERVA
6059	13553	(179º)	011.749.XXX-XX	MARIA CLEICIANE LOPES DOS SANTOS	RESERVA
5455	12852	(180º)	937.133.XXX-XX	TIAGO BORGES DA SILVA	RESERVA
8809	16561	(181º)	051.012.XXX-XX	ERICA LOHAYNE CARVALHO SARAIVA	RESERVA
23181	33543	(182º)	704.494.XXX-XX	MILENA DA SILVA XAVIER	RESERVA
9251	17045	(183º)	549.651.XXX-XX	JOVENILDA APARECIDA DOS REIS SANTOS	RESERVA
22682	32761	(184º)	054.434.XXX-XX	LUANA PAULA A NOGUEIRA	RESERVA
24327	34891	(185º)	783.181.XXX-XX	DEUZULEIA FERREIRA PEREIRA	RESERVA
26506	37200	(186º)	067.548.XXX-XX	ELIENE DOS REIS MARTINS DE SOUZA	RESERVA
16876	25365	(187º)	707.018.XXX-XX	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	RESERVA
2249	9359	(188º)	018.473.XXX-XX	ENI ALVES DE SOUSA	RESERVA
11117	19096	(189º)	710.222.XXX-XX	LAERTE RODRIGUES SOUSA	RESERVA
27522	38227	(190º)	611.848.XXX-XX	NATALIA PEREIRA BEZERRA	RESERVA
32234	1854	(191º)	026.104.XXX-XX	EDNA DA CONCEIAAO MAIA	RESERVA
2368	9490	(192º)	027.159.XXX-XX	VANESSA MARTINS CORREA	RESERVA
7532	15138	(193º)	999.851.XXX-XX	MARIA MARCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	RESERVA
18035	26698	(194º)	357.436.XXX-XX	MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	RESERVA
8915	16680	(195º)	970.416.XXX-XX	MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	RESERVA
34386	795	(196º)	022.216.XXX-XX	KEILA ANTONIA DE BASTOS	RESERVA
26271	36962	(197º)	276.925.XXX-XX	MARIA DIVINA CARVALHO SIQUEIRA	RESERVA
1440	8468	(198º)	756.460.XXX-XX	SILVANA RENATA DIAS LOPES OLIVEIRA DIAS	RESERVA
14212	22459	(199º)	710.859.XXX-XX	JAKELINE DA CONCEIAAO OLIVEIRA	RESERVA
8544	16276	(200º)	060.960.XXX-XX	LEANDRO FRANCISCO VIANA CONCEIAAO	RESERVA
14844	23154	(201º)	072.267.XXX-XX	STEPHANY ALENCA ARVALOS DIAS	RESERVA
821	7783	(202º)	022.704.XXX-XX	RANYERI GOMES GUIMARÃES	RESERVA
31912	4161	(203º)	707.335.XXX-XX	LUANA GABRIELLA FERREIRA	RESERVA
33025	6688	(204º)	700.726.XXX-XX	GILVERLANNE RIBEIRO E RIBEIRO	RESERVA
8426	16152	(205º)	783.809.XXX-XX	MARIA CORREIA DA SILVA	RESERVA
14631	22907	(206º)	067.319.XXX-XX	RAVENNA LOPES TONHA	RESERVA
8829	16584	(207º)	012.157.XXX-XX	JOHNATHAN LOPES COSTA	RESERVA
35730	5427	(208º)	117.263.XXX-XX	LETICIA VELOSO SOUZA	RESERVA
13849	22063	(209º)	430.658.XXX-XX	ERCILIA PEREIRA DE CASTRO NETA	RESERVA
12595	20729	(210º)	871.013.XXX-XX	GLEISON GUILHERMINO DE SOUZA	RESERVA
24367	34936	(211º)	015.108.XXX-XX	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	RESERVA
29566	40484	(212º)	030.332.XXX-XX	GLEYSÉ FERREIRA ROMANY	RESERVA
4327	11628	(213º)	666.552.XXX-XX	JANE CLARA SILVA DOS SANTOS	RESERVA
31245	5064	(214º)	020.084.XXX-XX	ANGÉLICA DE SOUZA OLIVEIRA	RESERVA
17651	26197	(215º)	043.443.XXX-XX	DAMARIS MAGALHÃES FARIA DOS SANTOS	RESERVA
29626	1597	(216º)	000.021.XXX-XX	WILSON SOUSA NEVES	RESERVA
26759	37455	(217º)	057.913.XXX-XX	RAQUEL FERREIRA COSTA	RESERVA
18537	27281	(218º)	016.657.XXX-XX	ELIANA DOS SANTOS LEAL	RESERVA
18768	27558	(219º)	992.444.XXX-XX	TATIANE MENDES DE ARAUJO	RESERVA
10975	18939	(220º)	035.157.XXX-XX	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS	RESERVA
24506	35082	(221º)	041.391.XXX-XX	ERIKA ROSA DA SILVA	RESERVA
6103	13603	(222º)	888.141.XXX-XX	CARMEM MENDES RIBEIRO SANTOS	RESERVA
24916	35599	(223º)	046.728.XXX-XX	MILENA CAROLINA CAETANO TOLEDO	RESERVA
7924	15602	(224º)	702.837.XXX-XX	FAGNER EDUARDO ANJOS BEZERRA	RESERVA
7219	14803	(225º)	012.595.XXX-XX	FABIOLA SANTANA DE SOUZA	RESERVA
2572	9710	(226º)	713.062.XXX-XX	ISABELLA ALVES DA SILVA	RESERVA
12813	20958	(227º)	701.648.XXX-XX	EVELEM MAIARA ANDRADE DE JESUS	RESERVA
35955	2463	(228º)	708.297.XXX-XX	BRUNA KHETLLEM SANTOS RODRIGUES	RESERVA
591	7525	(229º)	885.716.XXX-XX	LUCIANO BARBOSA DE BARROS	RESERVA
20321	29780	(230º)	701.828.XXX-XX	KATIANE PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS	RESERVA
32563	4299	(231º)	962.823.XXX-XX	GISELLE FELIX SOBRINHO	RESERVA
26518	37212	(232º)	047.945.XXX-XX	GRACIELE BORGES DA SILVA JESUS	RESERVA
730	7688	(233º)	008.101.XXX-XX	PAULA FERNANDA E SILVA	RESERVA
1434	8462	(234º)	758.000.XXX-XX	ANNA KAROLINA DOS REIS SILVA	RESERVA
8471	16198	(235º)	255.368.XXX-XX	SIDRONE DA COSTA NASCIMENTO	RESERVA
26920	37616	(236º)	069.691.XXX-XX	MICHELY GOMES DE FREITAS	RESERVA
35716	5413	(237º)	701.352.XXX-XX	GABRIEL BATISTA SILVA	RESERVA
30053	2359	(238º)	014.279.XXX-XX	FERNANDO FERREIRA VAZ	RESERVA
28812	39585	(239º)	027.818.XXX-XX	EMELLY BARBOSA DOS SANTOS	RESERVA
14194	22436	(240º)	105.847.XXX-XX	JOAO LUIS GANEÓ	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
7808	15473	(241º)	009.761.XXX-XX	JONATHAN PARENTE AGUIAR DA SILVA	RESERVA
18332	27004	(242º)	022.610.XXX-XX	LUCIANE DA SILVA MORAES	RESERVA
13598	21792	(243º)	653.956.XXX-XX	JUAREZ BUENO DA SILVA	RESERVA
22724	32807	(244º)	702.320.XXX-XX	LEILIANE FERNANDES DE JESUS	RESERVA
22074	32015	(245º)	047.005.XXX-XX	KAROLYNE DE SOUSA	RESERVA
11422	19451	(246º)	565.468.XXX-XX	DIVINA VALQUIRIA DA SILVA COUTO	RESERVA
26629	37323	(247º)	039.442.XXX-XX	JACKELLINY PEREIRA GOMES	RESERVA
29081	39968	(248º)	982.830.XXX-XX	MARIA BRAGA MORAIS	RESERVA
392	7311	(249º)	653.138.XXX-XX	RODRIGO RITTER	RESERVA
8431	16157	(250º)	047.292.XXX-XX	TAYNARA MENDES DE OLIVEIRA VERISCIMO	RESERVA
16099	24499	(251º)	093.436.XXX-XX	ROSEANE MARIA DA CONCEICAO	RESERVA
35215	141	(252º)	046.616.XXX-XX	DIVINO APARECIDO FERRAIS DA SILVA	RESERVA
4952	12314	(253º)	617.519.XXX-XX	ALANA SOUSA SILVA	RESERVA
10391	18287	(254º)	058.186.XXX-XX	DAYANE ROBERTA DE LIMA	RESERVA
10548	18477	(255º)	702.886.XXX-XX	ANDREIA FERREIRA DE CASTRO	RESERVA
3285	10491	(256º)	042.929.XXX-XX	ILZA SANTOS DE SANTANA	RESERVA
1178	8184	(257º)	856.964.XXX-XX	MARCILENE RANIERI DE OLIVEIRA	RESERVA
34042	41110	(258º)	068.180.XXX-XX	ANNA LAURA DA SILVA SANTOS	RESERVA
19556	28667	(259º)	252.218.XXX-XX	SELMA APARECIDA VIEIRA	RESERVA
3518	10743	(260º)	005.164.XXX-XX	EMILY CAROLINE FERREIRA CHAVES	RESERVA
27287	37987	(261º)	011.924.XXX-XX	ELIONAY ALVES REIS	RESERVA
8480	16208	(262º)	005.873.XXX-XX	TATIANE DE SOUSA SILVA	RESERVA
17081	25585	(263º)	625.973.XXX-XX	TAMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	RESERVA
31571	6216	(264º)	032.825.XXX-XX	FRANCISCO CANTANHEDE DOS SANTOS	RESERVA
7086	14660	(265º)	005.878.XXX-XX	LEONORA ROSA DE OLIVEIRA	RESERVA
28300	39012	(266º)	025.992.XXX-XX	NATHALIA GABRIELLA MACIEL COSTA	RESERVA
5446	12842	(267º)	057.457.XXX-XX	GLEICYLE BENICIO VILAS BOAS	RESERVA
21928	31802	(268º)	041.386.XXX-XX	TAMYRES TAUANY FARIA DE ALVIM	RESERVA
28379	39091	(269º)	539.702.XXX-XX	VALDETE FERREIRA DA SILVA	RESERVA
35552	40842	(270º)	701.879.XXX-XX	KLELOUIS CRISTIANO FERREIRA BARBOZA	RESERVA
33831	18167	(271º)	066.546.XXX-XX	THAYNARA SWELY DA SILVA PINTO	RESERVA
5317	12707	(272º)	717.056.XXX-XX	YULEXIE YOHENGRIM BRITO BARRIOS	RESERVA
36987	41367	(273º)	323.308.XXX-XX	SILVIA DE FATIMA CARDOSO	RESERVA
37063	8046	(274º)	025.357.XXX-XX	LETICIA BRENDA DOS SANTOS SOUSA	RESERVA
16468	24908	(275º)	707.134.XXX-XX	VIVIAN CARLA DA SILVA PEREIRA	RESERVA
15908	24280	(276º)	035.443.XXX-XX	LUCELIA BENTO BATISTA	RESERVA
22709	32792	(277º)	036.198.XXX-XX	DAIANE MOURA ARAUJO FRUGONI JORGE	RESERVA
17896	26549	(278º)	993.172.XXX-XX	MARIA CRUZ FERREIRA	RESERVA
36993	41415	(279º)	961.170.XXX-XX	NILDA GOMES	RESERVA
24110	34656	(280º)	011.515.XXX-XX	POLLYANNA ALVES SOARES	RESERVA
8612	16348	(281º)	520.005.XXX-XX	ELAINE MARIA DE SOUZA	RESERVA
36658	5273	(282º)	440.046.XXX-XX	ELIENE CANDIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RESERVA
5061	12432	(283º)	704.088.XXX-XX	KATLEEN NILCE DA SILVA	RESERVA
9419	17223	(284º)	704.372.XXX-XX	SUELY SOUSA RIBEIRO	RESERVA
293	7208	(285º)	335.479.XXX-XX	ILMA NARCIZO DA FONSECA	RESERVA
29147	40040	(286º)	049.739.XXX-XX	DEIZIMAR LORRANY P S NORONHA	RESERVA
29776	1756	(287º)	014.012.XXX-XX	FLAVIA WINDER PERES DOS SANTOS	RESERVA
12751	20894	(288º)	708.362.XXX-XX	MILENA DA SILVA SOARES	RESERVA
19695	28869	(289º)	000.500.XXX-XX	BENEDITA OLIVEIRA SILVA DE MELO	RESERVA
25473	36161	(290º)	752.688.XXX-XX	LUCAS DE OLIVEIRA POLINARIO	RESERVA
1004	7980	(291º)	050.660.XXX-XX	ANA CLAUDIA SOBRINHO FONTES	RESERVA
11436	19465	(292º)	034.801.XXX-XX	NUBIA PEREIRA VIEIRA	RESERVA
23929	34468	(293º)	102.526.XXX-XX	LAYLA FERREIRA SANTOS	RESERVA
13624	21822	(294º)	845.776.XXX-XX	RITA VIRGOLINO DE SOUZA	RESERVA
7365	14961	(295º)	070.369.XXX-XX	JULIA GABRIELA DE PAULA CARDOSO	RESERVA
29029	39915	(296º)	027.227.XXX-XX	DANILO FERNANDES DE SOUZA	RESERVA
2410	9538	(297º)	034.427.XXX-XX	ADRIANA SOARES MATTOS	RESERVA
36394	989	(298º)	701.664.XXX-XX	LUCAS DE SOUSA NEGRE	RESERVA
18066	26731	(299º)	734.045.XXX-XX	GIULIARD DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RESERVA
35715	5412	(300º)	040.881.XXX-XX	DEIANE PEREIRA DA SILVA	RESERVA
32749	6388	(301º)	041.138.XXX-XX	KELLY CRISTINE XAVIER DOS SANTOS	RESERVA
23621	34031	(302º)	962.907.XXX-XX	MARIA	RESERVA
33402	494	(303º)	336.115.XXX-XX	ILDA SILVA DA COSTA	RESERVA
17039	25541	(304º)	858.001.XXX-XX	DENILSON ALMEIDA ALVES	RESERVA
21146	30800	(305º)	002.170.XXX-XX	MIRIAN INACIO DE SOUZA	RESERVA
31900	4148	(306º)	977.917.XXX-XX	SALOMAO CHAVES DA SILVA FILHO	RESERVA
32277	1901	(307º)	995.258.XXX-XX	WESLAYNE MIGUEL DE ARAUJO	RESERVA
15166	23496	(308º)	705.361.XXX-XX	EDUARDA DE SOUZA TAVARES	RESERVA
9562	17387	(309º)	815.729.XXX-XX	PATRICIA RODRIGUES SIQUEIRA	RESERVA
8902	16667	(310º)	100.241.XXX-XX	MAURA SUELY FRANCISCA ROSSIGALLI	RESERVA
32745	6384	(311º)	069.385.XXX-XX	ADENILSON DA SILVA ALMEIDA	RESERVA
6679	14221	(312º)	032.219.XXX-XX	DAIANY MACHADO FERNANDES	RESERVA
26047	36738	(313º)	901.829.XXX-XX	ADRIANA DIVINA PEREIRA OLIVEIRA	RESERVA
24942	35626	(314º)	050.768.XXX-XX	IRAN SANTOS MARQUES	RESERVA
8280	15992	(315º)	002.115.XXX-XX	ONILDA CORDEIRO CARDOSO	RESERVA
3730	10966	(316º)	033.978.XXX-XX	JESSICA KAROLINE DO CARMO PEREIRA	RESERVA
1828	8896	(317º)	490.918.XXX-XX	DORALICE PEREIRA DE AMORIM	RESERVA
26202	36893	(318º)	039.563.XXX-XX	NILZETE DE CASTRO SANTOS	RESERVA
30886	4615	(319º)	707.296.XXX-XX	KEREN JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	RESERVA
5423	12819	(320º)	003.454.XXX-XX	RAFAEL MACIEL DA SILVA	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
15326	23665	(321º)	045.236.XXX-XX	GLENNYO LUCAS DE LIMA	RESERVA
32996	6658	(322º)	038.241.XXX-XX	LUIZ EDUARDO NASCIMENTO DE JESUS	RESERVA
34471	1164	(323º)	022.639.XXX-XX	MAXCINE GOMES DE OLIVEIRA	RESERVA
15483	23837	(324º)	706.064.XXX-XX	RENATA HYNARA DE OLIVEIRA CARVALHO	RESERVA
19994	29256	(325º)	017.487.XXX-XX	ANTONIA APARECIDA TEIXEIRA DE BRITO	RESERVA
21357	31103	(326º)	018.778.XXX-XX	LUCILEIDE DA CONCEIAAO MOURA	RESERVA
8324	16037	(327º)	484.996.XXX-XX	MARIA DA SILVA PEREIRA	RESERVA
31671	6328	(328º)	007.242.XXX-XX	BRUNA CARLA DIAS VITORINO SOUZA	RESERVA
31728	3963	(329º)	970.598.XXX-XX	LIZIANE LIMA SOUZA	RESERVA
26116	36807	(330º)	060.607.XXX-XX	VITORIA COELHO CAMARGO	RESERVA
32070	5689	(331º)	007.103.XXX-XX	CELESTE DE JESUS OLIVEIRA	RESERVA
25376	36062	(332º)	700.312.XXX-XX	RAILUCY PEREIRA DE ARAUJO SILVA	RESERVA
5966	13450	(333º)	584.195.XXX-XX	KATIA RIBEIRO MAROJA	RESERVA
31391	6012	(334º)	703.213.XXX-XX	ELZA GOMES DE SOUZA	RESERVA
15635	23997	(335º)	057.301.XXX-XX	ALANA CAMPOS COSTA	RESERVA
26351	37044	(336º)	036.373.XXX-XX	ANTONIA FABIANA PINTO BILO	RESERVA
13969	22191	(337º)	707.179.XXX-XX	ALINE ROCHA	RESERVA
27996	38706	(338º)	060.568.XXX-XX	FRANCISCA BEATRIZ DE LIMA SILVA	RESERVA
31015	4757	(339º)	047.720.XXX-XX	RAPHAEL PEREIRA MIRANDA	RESERVA
17390	25915	(340º)	042.481.XXX-XX	TAUANA PEREIRA DA COSTA	RESERVA
29931	2210	(341º)	038.768.XXX-XX	LEYDIFRAN FRANCISCA DE SOUZA	RESERVA
20995	30618	(342º)	020.949.XXX-XX	MARIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	RESERVA
311	7226	(343º)	803.748.XXX-XX	LUCIA MARIA DA SILVA	RESERVA
20385	29848	(344º)	472.408.XXX-XX	MARIA LUCIA GONCALVES FERREIRA	RESERVA
24632	35222	(345º)	044.057.XXX-XX	SABRINA ARIANA GONZAGA SANTANA	RESERVA
7752	15413	(346º)	897.813.XXX-XX	RENATO RODRIGUES ROZENDO	RESERVA
31272	5878	(347º)	001.224.XXX-XX	ELENIL SILVA BARBOSA	RESERVA
22968	33080	(348º)	972.951.XXX-XX	EDILEUSA ANA DA COSTA	RESERVA
23615	34025	(349º)	954.997.XXX-XX	FILOMENA DE SOUSA MIRANDA	RESERVA
28010	38720	(350º)	702.716.XXX-XX	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	RESERVA
10062	17916	(351º)	018.261.XXX-XX	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA	RESERVA
20443	29961	(352º)	046.734.XXX-XX	DANIELE SEBASTIANA ARRUDA	RESERVA
7288	14881	(353º)	010.207.XXX-XX	FLAVIO LEITE DE MORAIS	RESERVA
13987	22210	(354º)	805.251.XXX-XX	CICERA GOMES DA SILVA SANTOS	RESERVA
22316	32297	(355º)	814.144.XXX-XX	OSMARINA LIMA DE OLIVEIRA	RESERVA
5293	12681	(356º)	066.164.XXX-XX	VANESSA CRISTINA LUCAS CASCAO	RESERVA
35938	2443	(357º)	025.705.XXX-XX	RAYANE LUIZ GUIMARAES	RESERVA
21431	31191	(358º)	018.717.XXX-XX	WANDES ROSA TEIXEIRA	RESERVA
2431	9561	(359º)	009.227.XXX-XX	NATALIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	RESERVA
7663	15322	(360º)	012.009.XXX-XX	IRAILMA DA COSTA SILVA	RESERVA
22994	33106	(361º)	704.209.XXX-XX	MIRIAN CRISTINA HORACIO DE OLIVEIRA	RESERVA
813	7774	(362º)	752.908.XXX-XX	PRICYLLA PEREIRA DA SILVA	RESERVA
21389	31148	(363º)	919.589.XXX-XX	MARIA JULIA SANTOS FURTADO	RESERVA
33151	6821	(364º)	517.261.XXX-XX	LUCILENE ALVES DE ARAUJO	RESERVA
5785	13247	(365º)	059.686.XXX-XX	DAIANE SOUSA DA SILVA	RESERVA
13037	21195	(366º)	069.984.XXX-XX	JACQUELINE DE ALMEIDA SILVA	RESERVA
16731	25189	(367º)	006.350.XXX-XX	THIAGO DIVINO JORGE ANASTACIO	RESERVA
20781	30381	(368º)	059.476.XXX-XX	BRUNA EDUARDA DA MATA CAMPOS	RESERVA
27678	38385	(369º)	017.580.XXX-XX	NEIDEMAR APARECIDA FERREIRA	RESERVA
37006	41429	(370º)	915.382.XXX-XX	ELISANGELA MARIA LOPES SANTOS	RESERVA
31050	4813	(371º)	756.476.XXX-XX	EUNICE LINNAY RENOVATA DA SILVA	RESERVA
7843	15510	(372º)	021.585.XXX-XX	SAVIA GRAZIELLY REZENDE GONAALVES	RESERVA
15452	23803	(373º)	703.042.XXX-XX	TAUANA VITOR SANTOS	RESERVA
337	7253	(374º)	981.551.XXX-XX	CARLA BIANCA PEREIRA OLEGARIO	RESERVA
973	7946	(375º)	707.270.XXX-XX	LORENA MAGALHAES RODRIGUES DOS SANTOS	RESERVA
6457	13980	(376º)	000.053.XXX-XX	ALCIONE FERREIRA VIANA BORGES	RESERVA
12235	20325	(377º)	305.060.XXX-XX	ELIANA BRAZ DOS SANTOS RIBEIRO	RESERVA
33897	40949	(378º)	001.918.XXX-XX	SHEILA GRACINETE SILVA GOMES	RESERVA
378	7297	(379º)	046.052.XXX-XX	GABRIEL TOMAZ SILVA	RESERVA
34670	1376	(380º)	050.418.XXX-XX	LARISSA PEREIRA MACEDO	RESERVA
3395	10610	(381º)	014.016.XXX-XX	RAQUEL BASILIO DA SILVA	RESERVA
674	7630	(382º)	056.895.XXX-XX	TAWANY RODRIGUES DOS SANTOS	RESERVA
27048	37745	(383º)	026.332.XXX-XX	JULIANA ALVES PINTO	RESERVA
32672	4418	(384º)	698.613.XXX-XX	MICHELLY PACHECO VIEIRA NUNES	RESERVA
19617	28760	(385º)	102.763.XXX-XX	ANGELA MARIA APARECIDA DE SOUZA	RESERVA
8682	16422	(386º)	919.406.XXX-XX	IVANILDE MALHEIROS COSTA	RESERVA
1103	8105	(387º)	006.498.XXX-XX	LARISSA PEREIRA DE CARVALHO	RESERVA
25573	36262	(388º)	012.321.XXX-XX	DJONATA FERREIRA DOS SANTOS	RESERVA
15359	23700	(389º)	457.143.XXX-XX	LUZILENE ALVES FREITAS ABREU	RESERVA
2313	9429	(390º)	702.708.XXX-XX	FRANCILEIDE AIRES CIRQUEIRA	RESERVA
30286	2886	(391º)	029.987.XXX-XX	RICARDO NERY DA CUNHA PRADO	RESERVA
27003	37699	(392º)	611.848.XXX-XX	AGLEDSON FERNANDES OLIVEIRA	RESERVA
32634	4377	(393º)	768.171.XXX-XX	JEFFERSON GONAALVES DA SILVA	RESERVA
21477	31265	(394º)	857.510.XXX-XX	MARA NUBIA DIONISIO	RESERVA
28793	39566	(395º)	029.409.XXX-XX	BRUNA EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO	RESERVA
18065	26730	(396º)	004.185.XXX-XX	MARCOS JOSE SILVA	RESERVA
101	6995	(397º)	700.231.XXX-XX	MICHELLY FAYFFER VICENTE ALVES	RESERVA
32675	4422	(398º)	700.302.XXX-XX	FRANCYELLE QUEIROZ DAMASCENO	RESERVA
29125	40016	(399º)	703.575.XXX-XX	LUANA CRISTINA DOS SANTOS	RESERVA
12903	21054	(400º)	034.507.XXX-XX	EDNA BELMIRO DE LIMA NEVES	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
14224	22471	(401º)	012.363.XXX-XX	SUELEY ALVES RODRIGUES	RESERVA
19148	28055	(402º)	959.380.XXX-XX	JACIRENE MARQUES SOUSA	RESERVA
31026	4787	(403º)	891.084.XXX-XX	FRANCINEIDE DOS ANJOS DUARTE	RESERVA
1358	8379	(404º)	020.328.XXX-XX	BRUNNA ANDRADE DE SOUZA	RESERVA
30612	3749	(405º)	014.275.XXX-XX	BARTIRA FERREIRA E SILVA	RESERVA
8646	16385	(406º)	704.744.XXX-XX	DANGELA DA SILVA E SILVA	RESERVA
29798	1778	(407º)	752.555.XXX-XX	THAYNARA ALVES DE MIRANDA	RESERVA
6237	13748	(408º)	710.499.XXX-XX	ANA CLARA QUIRINO SILVA	RESERVA
35367	40631	(409º)	739.219.XXX-XX	ESTER SOUSA SILVA	RESERVA
28701	39463	(410º)	701.270.XXX-XX	DENISE DE OLIVEIRA BRITO	RESERVA
33620	3356	(411º)	704.063.XXX-XX	EMILIANE SOARES DE ARAUJO	RESERVA
34259	656	(412º)	691.250.XXX-XX	LEONALDO CUNHA VILELA	RESERVA
4195	11482	(413º)	063.067.XXX-XX	DANIEL LUCAS SANTOS DA SILVA	RESERVA
10226	18089	(414º)	826.836.XXX-XX	LEILA MARIA DA SILVA REGO AVILA	RESERVA
8357	16076	(415º)	898.081.XXX-XX	CLAUDIANO CORREIA DE MIRANDA	RESERVA
23219	33583	(416º)	016.941.XXX-XX	IGOR ALVES FOLHA	RESERVA
9995	17845	(417º)	706.634.XXX-XX	LUIZ GUSTAVO FELIX DE OLIVEIRA	RESERVA
11901	19959	(418º)	007.296.XXX-XX	VALDIRENE ALVES DE SOUSA	RESERVA
30747	3891	(419º)	050.549.XXX-XX	VERONICE DA COSTA SILVA	RESERVA
5830	13296	(420º)	004.211.XXX-XX	GRACIELA MOREIRA BENTO RIBEIRO	RESERVA
30278	2877	(421º)	700.593.XXX-XX	GABRIELA BERNARDES SOARES	RESERVA
20039	29317	(422º)	027.378.XXX-XX	EUNINA CELESTE MENDES PEREIRA	RESERVA
63	6952	(423º)	702.499.XXX-XX	BEATRIZ MARTINS DE SOUSA	RESERVA
17632	26175	(424º)	023.345.XXX-XX	JACIARA DE MIRANDA DOS SANTOS	RESERVA
4069	11347	(425º)	822.050.XXX-XX	LIBIA BORGES ARAUJO	RESERVA
20248	29690	(426º)	022.357.XXX-XX	MARIA ANDRADE DE CARVALHO	RESERVA
294	7209	(427º)	816.169.XXX-XX	JAIRA COELHO LOPES	RESERVA
24355	34924	(428º)	050.703.XXX-XX	BEATRIZ RODRIGUES MARIANO	RESERVA
2558	9694	(429º)	754.873.XXX-XX	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	RESERVA
7578	15228	(430º)	034.354.XXX-XX	JUNIO ANTONELLI PEREIRA	RESERVA
21413	31173	(431º)	065.263.XXX-XX	KELLY RAYANNE DA ROCHA BRANDAO	RESERVA
23833	34287	(432º)	040.421.XXX-XX	VANDIR GOMES ROSA JUNIOR	RESERVA
15952	24325	(433º)	058.070.XXX-XX	MARISA REGINA THIESEN CASALLAS	RESERVA
9452	17275	(434º)	038.365.XXX-XX	JHONATAN SILVA	RESERVA
12048	20115	(435º)	694.779.XXX-XX	MIRIAM MACHADO BORGES DOS SANTOS	RESERVA
22714	32797	(436º)	702.238.XXX-XX	BRUNO KEVEN DA SILVA PEREIRA	RESERVA
10640	18580	(437º)	005.773.XXX-XX	MARILDA FERREIRA DA SILVA	RESERVA
21336	31082	(438º)	064.843.XXX-XX	ERICK PIRES DA SILVA	RESERVA
28855	39651	(439º)	703.731.XXX-XX	THAMIRE BELKYS CARVALHO	RESERVA
36851	22985	(440º)	006.750.XXX-XX	CHARLES DEGAL NOGUEIRA LIMA	RESERVA
34147	539	(441º)	013.910.XXX-XX	LUCIANA LUZ FERREIRA	RESERVA
26806	37502	(442º)	023.564.XXX-XX	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO FURTADO	RESERVA
9168	16954	(443º)	008.458.XXX-XX	ADINAIR PEREIRA DUARTE ROCHA	RESERVA
6659	14199	(444º)	705.379.XXX-XX	THAIS MORAIS	RESERVA
298	7213	(445º)	819.227.XXX-XX	LIVIA ALVES DUARTE	RESERVA
20584	30115	(446º)	700.639.XXX-XX	LUZIANE SOUSA VAZ	RESERVA
19988	29250	(447º)	060.058.XXX-XX	LETICIA REZENDE	RESERVA
29096	39985	(448º)	705.541.XXX-XX	ERICA FERREIRA DO NASCIMENTO	RESERVA
24646	35268	(449º)	857.203.XXX-XX	MILTONMAR RODRIGUES	RESERVA
28999	39885	(450º)	588.638.XXX-XX	ISABEL GONAALVES PEREIRA	RESERVA
9372	17174	(451º)	048.325.XXX-XX	LUANNA GAMA DE SOUSA CASTRO	RESERVA
17445	25972	(452º)	925.886.XXX-XX	CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA	RESERVA
15649	24011	(453º)	359.795.XXX-XX	CRISTIANE DE SOUZA MENDES	RESERVA
24523	35100	(454º)	028.817.XXX-XX	ANA PAULA DE SANTANA AMORIM	RESERVA
7718	15379	(455º)	015.350.XXX-XX	CINTHYA VIEIRA ADORNO DA SILVA	RESERVA
30595	3732	(456º)	705.363.XXX-XX	LUCYMARA LOPEZ RODRIGUES	RESERVA
17543	26082	(457º)	702.162.XXX-XX	ADELIA CRISTINA TELES DOS SANTOS	RESERVA
13378	21559	(458º)	031.971.XXX-XX	RENAN DE SA NUNES	RESERVA
2258	9369	(459º)	739.005.XXX-XX	ROBERTA BEZERRA FERREIRA	RESERVA
16827	25314	(460º)	695.538.XXX-XX	WANESSA LIMA DUARTE ABADIO	RESERVA
30429	3045	(461º)	719.958.XXX-XX	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	RESERVA
36249	836	(462º)	033.737.XXX-XX	GUSTAVO RODRIGUES VIEIRA	RESERVA
11818	19875	(463º)	038.688.XXX-XX	CLEICY SILVA RODRIGUES	RESERVA
33174	6844	(464º)	961.777.XXX-XX	ELISA MARQUES DE ASSIS	RESERVA
3051	10243	(465º)	704.604.XXX-XX	MILLENA DA SILVA ARAUJO	RESERVA
17423	25949	(466º)	053.545.XXX-XX	NATHALIA DIAS GAMA	RESERVA
12705	20845	(467º)	049.935.XXX-XX	ANA CLÁUDIA MARQUES BARBOSA	RESERVA
18382	27080	(468º)	701.023.XXX-XX	MARIKA BRUNA VIANA DE SOUZA	RESERVA
12613	20747	(469º)	026.901.XXX-XX	MARCELA GABRIELA CRUZ DO NASCIMENTO	RESERVA
11871	19929	(470º)	757.379.XXX-XX	NATALIA CECILIA DA SILVA	RESERVA
23986	34526	(471º)	491.639.XXX-XX	RUI GONAALVES DOS SANTOS	RESERVA
16749	25227	(472º)	022.242.XXX-XX	DENISE SANTA ROSA PEREIRA	RESERVA
25715	36404	(473º)	001.208.XXX-XX	SANDRA TALONE DE ALMEIDA	RESERVA
28501	39214	(474º)	019.271.XXX-XX	ROSICLEI DE SOUZA GUIMARÃES	RESERVA
5073	12446	(475º)	029.941.XXX-XX	LORENA ALVES ANDRADE	RESERVA
36735	11321	(476º)	051.583.XXX-XX	ERLIZIANE DE JESUS SILVESTRE	RESERVA
1089	8090	(477º)	008.947.XXX-XX	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	RESERVA
16539	24984	(478º)	027.417.XXX-XX	KAMILA LIMA SILVA	RESERVA
30802	4495	(479º)	009.899.XXX-XX	JOAO ANTONIO FREITAS DA SILVA	RESERVA
3401	10616	(480º)	962.302.XXX-XX	JOSELEA DE JESUS SOARES VIEGAS	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
3649	10880	(481º)	708.394.XXX-XX	HEMILLY LAUANDA DE JESUS	RESERVA
14564	22833	(482º)	011.032.XXX-XX	JOAO BATISTA DA SILVA COSTA	RESERVA
18186	26855	(483º)	054.250.XXX-XX	JESSICA SOUSA CAMARGO ESPERANDIR	RESERVA
5383	12776	(484º)	269.217.XXX-XX	BENEDITA ROCHA DE OLIVIERA	RESERVA
35691	5384	(485º)	023.812.XXX-XX	LUANA KARLA DA SILVA SOUZA	RESERVA
15886	24258	(486º)	020.580.XXX-XX	BRUNO DE ASSIS SOUSA	RESERVA
34138	530	(487º)	046.824.XXX-XX	KAMILA FERREIRA DOS SANTOS	RESERVA
32264	1888	(488º)	062.917.XXX-XX	IDAIANE SANTOS SILVA	RESERVA
10646	18587	(489º)	077.747.XXX-XX	RAISSA LIMA PRATES	RESERVA
36128	41206	(490º)	447.306.XXX-XX	MERCILIA PEREIRA RAMOS	RESERVA
8071	15756	(491º)	710.007.XXX-XX	FLAVIA VIRGINIA OLIVEIRA LIMA	RESERVA
23024	33140	(492º)	016.770.XXX-XX	LUCIMAR LIMA DA PAZ	RESERVA
3360	10572	(493º)	071.328.XXX-XX	LORRANE SILVA MACHADO	RESERVA
14292	22545	(494º)	041.339.XXX-XX	YAGO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA	RESERVA
889	7854	(495º)	050.539.XXX-XX	DANIELA CUNHA SOUSA	RESERVA
9698	17529	(496º)	063.211.XXX-XX	CLAUDIA RAFAELA MEDEIROS MARTINS	RESERVA
26710	37404	(497º)	708.305.XXX-XX	LORRANY LUISA NEVES DOS SANTOS	RESERVA
11236	19221	(498º)	706.175.XXX-XX	VICTOR HUGO PEIXOTO CUNHA	RESERVA
3030	10222	(499º)	782.768.XXX-XX	MARIA DAS GRAAS FERREIRA DA COSTA	RESERVA
27867	38577	(500º)	058.230.XXX-XX	JHONATAN NASCIMENTO DE SOUZA	RESERVA
21730	31589	(501º)	700.986.XXX-XX	GABRIELA LAYLA CARDOSO	RESERVA
17633	26176	(502º)	056.951.XXX-XX	CARLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	RESERVA
10568	18498	(503º)	904.408.XXX-XX	LEUDILENE MORAIS SANTOS	RESERVA
28132	38844	(504º)	026.254.XXX-XX	MARCIA PATRICIA FERREIRA MELO	RESERVA
18261	26932	(505º)	701.783.XXX-XX	ANA KAROLINE CARMO DE SOUSA	RESERVA
32231	1851	(506º)	999.776.XXX-XX	ALINE LEO DE LIMA	RESERVA
34709	1418	(507º)	500.043.XXX-XX	EUGENIA MARIA DE AQUINO	RESERVA
36831	32180	(508º)	034.980.XXX-XX	LUZIANE CRISTINA DOS SANTOS	RESERVA
23192	33554	(509º)	041.998.XXX-XX	VANESSA DE AMORIM SILVA	RESERVA
22220	32197	(510º)	702.221.XXX-XX	MARIA DIANA DA SILVA CRUZ	RESERVA
31739	3975	(511º)	002.083.XXX-XX	MARILENE SILVA SANTOS	RESERVA
34980	3540	(512º)	071.166.XXX-XX	JESSICA HELLEN SANTANA MARQUES	RESERVA
8509	16239	(513º)	608.902.XXX-XX	ANTONIA GIZELIA DE ASSIS BEZERRA	RESERVA
34879	3431	(514º)	732.564.XXX-XX	BEATRIZ DE CASSIA EMIDIO GONAALVES	RESERVA
30295	2895	(515º)	015.207.XXX-XX	TIAGO LOPES DA SILVA	RESERVA
18615	27361	(516º)	311.285.XXX-XX	EDNA MARIA FERREIRA	RESERVA
934	7904	(517º)	049.708.XXX-XX	SAMANTHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RESERVA
7962	15642	(518º)	750.031.XXX-XX	KAROLINE AGUIAR DOS SANTOS	RESERVA
11973	20033	(519º)	041.029.XXX-XX	LUCIANA MILHOMEM DE MIRANDA	RESERVA
3639	10869	(520º)	014.601.XXX-XX	ROSYANNE MARA RAMOS JUBE CAETANO	RESERVA
21350	31096	(521º)	704.307.XXX-XX	LUCAS WALKER RIBEIRO DOS SANTOS	RESERVA
4651	11989	(522º)	035.765.XXX-XX	CLEIDIANE FRANCISCA OLIVEIRA	RESERVA
23514	33913	(523º)	702.535.XXX-XX	ALEXANDRO HARMINIO SENA	RESERVA
36328	919	(524º)	302.575.XXX-XX	AGILSON LEITE BORGES	RESERVA
19968	29230	(525º)	059.051.XXX-XX	BEATRIZ ARAUJO MENDONAA	RESERVA
6144	13648	(526º)	701.740.XXX-XX	DOMINIQUE TOMAZ LOPES DE OLIVEIRA	RESERVA
28389	39101	(527º)	707.011.XXX-XX	THAIS PEREIRA ALVES DA SILVA	RESERVA
31191	5006	(528º)	258.732.XXX-XX	IONE ROSA SANTOS	RESERVA
9466	17290	(529º)	710.743.XXX-XX	SABRYNNA	RESERVA
16557	25003	(530º)	049.069.XXX-XX	ANNA JULLYA BARBOSA FERNANDES	RESERVA
1105	8107	(531º)	785.966.XXX-XX	MARIA DO CARMO DE MORAIS CARVALHO MAGALHAES	RESERVA
27802	38510	(532º)	003.148.XXX-XX	ELIANE RIBEIRO NUNES	RESERVA
20163	29450	(533º)	007.606.XXX-XX	CECI FERREIRA CARDOSO	RESERVA
13030	21188	(534º)	000.581.XXX-XX	KELY PEREIRA BORGES	RESERVA
21955	31829	(535º)	036.650.XXX-XX	BRUNA LUANA REZENDE SILVA	RESERVA
10236	18099	(536º)	600.173.XXX-XX	DANIELA DA SILVA MATOS	RESERVA
36441	1040	(537º)	016.055.XXX-XX	ANA CARLA FERREIRA COSTA	RESERVA
29377	40279	(538º)	756.633.XXX-XX	MARCO AURELIO DE ASSIS SOUZA	RESERVA
20856	30459	(539º)	028.046.XXX-XX	VILANI PEREIRA DE ARAUJO	RESERVA
15767	24135	(540º)	705.361.XXX-XX	CLAUDILENE SANTOS SIQUEIRA	RESERVA
14949	23265	(541º)	709.365.XXX-XX	LATIFA KAVILLY LIMA DE SOUSA	RESERVA
2766	9926	(542º)	004.654.XXX-XX	VIVIANE FATIMA DE JESUS CAVALCANTE	RESERVA
26476	37170	(543º)	700.313.XXX-XX	THAMARA MOABE CASTRO OLIVEIRA	RESERVA
24625	35215	(544º)	014.412.XXX-XX	JEANE GONAALVES DIS SANTOS	RESERVA
16644	25095	(545º)	090.247.XXX-XX	LAIANE RODRIGUES DIAS	RESERVA
6541	14067	(546º)	084.425.XXX-XX	Luzinete Santos De São Pedro	RESERVA
2562	9699	(547º)	876.818.XXX-XX	ROBERTA RADHARANI RESIO	RESERVA
20215	29507	(548º)	016.162.XXX-XX	KLEZIA ANTONIA DA SILVA	RESERVA
2579	9717	(549º)	542.115.XXX-XX	MELISSA CHRISTIE TEIXEIRA ROCHA	RESERVA
9985	17833	(550º)	040.935.XXX-XX	THAIS APARECIDA DA COSTA SILVA	RESERVA
28040	38751	(551º)	022.289.XXX-XX	ROSILENE DA COSTA	RESERVA
14708	23007	(552º)	703.061.XXX-XX	DEBORA INES DE OLIVEIRA PIRES	RESERVA
7413	15011	(553º)	928.343.XXX-XX	CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS	RESERVA
10107	17965	(554º)	712.364.XXX-XX	EIVILYNN CRISTINA ALVES NASCIMENTO	RESERVA
3240	10442	(555º)	000.273.XXX-XX	CRISTIANE PEREIRA COSTA	RESERVA
31379	5995	(556º)	713.384.XXX-XX	ADRIANA CHRISTINA SANTANA	RESERVA
3335	10543	(557º)	421.477.XXX-XX	GERTRUDES AVELINO MENDONAA	RESERVA
27815	38523	(558º)	739.343.XXX-XX	DIVINA MARIA SALVIANO NOGUEIRA	RESERVA
34241	638	(559º)	012.181.XXX-XX	JUCILEIA ALENCAR SOUSA	RESERVA
34376	785	(560º)	046.460.XXX-XX	KAMILLA FERREIRA DOS SANTOS	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
3970	11222	(561º)	565.323.XXX-XX	RALSIMA AMARO CORREA	RESERVA
9514	17339	(562º)	054.473.XXX-XX	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	RESERVA
19828	29008	(563º)	048.860.XXX-XX	NADIA GABRYELLEN PEREIRA CONCEIAAO	RESERVA
37123	17231	(564º)	700.226.XXX-XX	KAROLINE COSTA ALMEIDA	RESERVA
182	7088	(565º)	700.960.XXX-XX	HELIDA DE SOUSA LEMES DE ARAUJO GOMES	RESERVA
7903	15580	(566º)	344.183.XXX-XX	MARIA HELENA CORREIA DA COSTA	RESERVA
37056	24700	(567º)	013.824.XXX-XX	EVANUSA DE JESUS PEREIRA	RESERVA
20012	29276	(568º)	055.005.XXX-XX	ELIANE DE SOUSA SILVA	RESERVA
15607	23968	(569º)	055.822.XXX-XX	JADIELMA BATISTA BRITO	RESERVA
18909	27713	(570º)	028.330.XXX-XX	ANA CLAUDIA SOCORRO DE MORAES MIRANDA	RESERVA
30563	3700	(571º)	009.374.XXX-XX	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	RESERVA
14761	23064	(572º)	087.262.XXX-XX	KETLYN DIVINA SILVA DOS SANTOS	RESERVA
24293	34855	(573º)	609.351.XXX-XX	KAEILY RODRIGUES MIRANDA NASCIMENTO	RESERVA
19233	28153	(574º)	007.252.XXX-XX	ADRIANA GONAALVES FREITAS	RESERVA
21241	30953	(575º)	700.089.XXX-XX	JULIANA PIRES MARTINS	RESERVA
7293	14887	(576º)	706.298.XXX-XX	VINICIUS SOUZA LIMA	RESERVA
9323	17124	(577º)	030.056.XXX-XX	ALCIDINEIA SOUSA SILVA	RESERVA
8159	15855	(578º)	709.388.XXX-XX	ANA LAURA COUTO TEIXEIRA	RESERVA
35345	279	(579º)	700.973.XXX-XX	JOYCE OLIVEIRA DE LIMA	RESERVA
22687	32767	(580º)	000.361.XXX-XX	ROSA MARIA DE SOUSA	RESERVA
19566	28678	(581º)	023.372.XXX-XX	ANDRYELLY ALVES DE OLIVEIRA	RESERVA
24735	35399	(582º)	046.884.XXX-XX	CLAUDINEA DA COSTA SILVA	RESERVA
30890	4620	(583º)	008.669.XXX-XX	WENDER RODRIGUES MAGALHAES	RESERVA
36203	41305	(584º)	032.378.XXX-XX	MONIK FOGAAA	RESERVA
36501	5103	(585º)	037.623.XXX-XX	JESSICA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	RESERVA
24257	34819	(586º)	085.496.XXX-XX	IVANILSON DOS SANTOS AZEVEDO	RESERVA
5518	12940	(587º)	029.899.XXX-XX	LORENNA DA SILVA CARDOSO	RESERVA
510	7439	(588º)	101.403.XXX-XX	HEVELYN RIBEIRO MAIA	RESERVA
16087	24486	(589º)	041.973.XXX-XX	JESSICA CZERVIC SILVA	RESERVA
5010	12378	(590º)	703.792.XXX-XX	WIRLA GABRIELLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RESERVA
16897	25390	(591º)	708.064.XXX-XX	DHUILIANA SILVA DO AMARAL	RESERVA
35951	2457	(592º)	700.734.XXX-XX	JADY VIEIRA GARCIA	RESERVA
25858	36547	(593º)	703.808.XXX-XX	JOSE ARTHUR PEREIRA DOS REIS	RESERVA
6914	14478	(594º)	003.358.XXX-XX	ORLANDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	RESERVA
14878	23190	(595º)	705.236.XXX-XX	LARICE PINHEIRO FERREIRA	RESERVA
31175	4986	(596º)	925.312.XXX-XX	ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA	RESERVA
23424	33814	(597º)	753.558.XXX-XX	ROSILENE DA SILVA LACERDA	RESERVA
6020	13510	(598º)	754.088.XXX-XX	LUIZA LOAYNE PEREIRA	RESERVA
6934	14498	(599º)	024.809.XXX-XX	THALITA MARTINS FAUSTINO	RESERVA
22756	32847	(600º)	053.940.XXX-XX	SABRINA SILVA FERREIRA	RESERVA
22313	32294	(601º)	069.423.XXX-XX	TAMires MENDES OLIVEIRA	RESERVA
5930	13411	(602º)	017.914.XXX-XX	TUANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	RESERVA
34060	41128	(603º)	616.442.XXX-XX	TARCILA MARIA PINTOS SANTOS	RESERVA
35693	5386	(604º)	009.519.XXX-XX	GLEICY RODRIGUES	RESERVA
16223	24628	(605º)	010.597.XXX-XX	CLARA OLIVEIRA CONRAD	RESERVA
24855	35519	(606º)	707.595.XXX-XX	KLAISE DE SOUSA VIEIRA	RESERVA
2870	10046	(607º)	028.853.XXX-XX	JOICE FERREIRA SANTANA	RESERVA
18726	27484	(608º)	710.592.XXX-XX	MATEUS SANTOS SILVA	RESERVA
11018	18988	(609º)	708.779.XXX-XX	CLARIA DORIS CONDORI LAQUI	RESERVA
25126	35810	(610º)	975.766.XXX-XX	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS DA MATA	RESERVA
17583	26123	(611º)	700.391.XXX-XX	TAYUANNE	RESERVA
27982	38692	(612º)	702.273.XXX-XX	JAQUELINE CORREIA MOTA	RESERVA
26842	37538	(613º)	029.664.XXX-XX	ANA MARIA MARTINS DE SOUSA	RESERVA
6874	14433	(614º)	995.343.XXX-XX	ALEXANDRA GOULART DE OLIVEIRA MELO	RESERVA
36974	41267	(615º)	035.092.XXX-XX	SABLIME ALVES TEIXEIRA DA SILVA	RESERVA
33938	41001	(616º)	700.659.XXX-XX	CARINA RODRIGUES DA SILVA	RESERVA
30415	3029	(617º)	028.065.XXX-XX	GLEIDE SOUZA SILVA	RESERVA
26509	37203	(618º)	700.220.XXX-XX	LETICIA CRISTINA AGUIAR	RESERVA
36329	920	(619º)	004.234.XXX-XX	EUTALICE DOS SANTOS SILVA	RESERVA
8665	16404	(620º)	692.038.XXX-XX	IZABEL CRISTINA CORREA DO CARMO	RESERVA
31600	6247	(621º)	025.926.XXX-XX	JOSIANE PEDROSO MESQUITA	RESERVA
21418	31178	(622º)	998.335.XXX-XX	LEONICIA DOS SANTOS CARLOS	RESERVA
35264	194	(623º)	702.337.XXX-XX	IZABELLA TEIXEIRA FLAUZINO	RESERVA
26679	37373	(624º)	042.487.XXX-XX	SIMONE INACIO DOS SANTOS SILVA	RESERVA
25745	36434	(625º)	834.862.XXX-XX	LETICIA JERONIMO FALCAO	RESERVA
10069	17924	(626º)	710.170.XXX-XX	INGRYD GABRYELLY PEREIRA VICENTE MENDES	RESERVA
13220	21391	(627º)	717.666.XXX-XX	MICHELLE SANCHEZ PANIAGO	RESERVA
20210	29502	(628º)	281.493.XXX-XX	LUIZ GUIMARAES	RESERVA
22168	32121	(629º)	008.988.XXX-XX	DINALDETI DIAS DE SOUSA	RESERVA
18472	27212	(630º)	615.863.XXX-XX	HERIKA NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	RESERVA
13629	21827	(631º)	918.616.XXX-XX	MARIA VALNETE DA CONCEIAAO FOURNIER SOUZA	RESERVA
23041	33158	(632º)	612.041.XXX-XX	JOSILENE MOURA DO NASCIMENTO SILVA	RESERVA
23241	33605	(633º)	332.563.XXX-XX	CARMELITA DE OLIVEIRA	RESERVA
15741	24108	(634º)	078.527.XXX-XX	IANKA SEGATO SILVA	RESERVA
12011	20073	(635º)	014.669.XXX-XX	JOEDNA DA CRUZ SILVA	RESERVA
1895	8972	(636º)	052.606.XXX-XX	LUCIENE ALICE NEVES DA SILVA	RESERVA
6250	13761	(637º)	964.408.XXX-XX	MARILDA PEREIRA MAIA	RESERVA
10508	18432	(638º)	707.708.XXX-XX	VITORIA NEVES DE OLIVEIRA ALVES	RESERVA
30211	2800	(639º)	548.223.XXX-XX	SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	RESERVA
771	7730	(640º)	701.821.XXX-XX	CHRISTIELLY LOPES DOS SANTOS	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
20894	30506	(641º)	608.521.XXX-XX	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	RESERVA
10952	18913	(642º)	753.790.XXX-XX	DAGUILINE FERREIRA FURTADO KOCH	RESERVA
35583	40876	(643º)	065.352.XXX-XX	MARIA DE ANDRADE MILITAO	RESERVA
24870	35553	(644º)	082.492.XXX-XX	MARIA EDUARDA CARMO GONAALVES SILVA	RESERVA
28279	38991	(645º)	416.071.XXX-XX	NADIR LIMA DE ALENCAR	RESERVA
9820	17659	(646º)	041.598.XXX-XX	THALIA DA LUZ NASCIMENTO	RESERVA
2385	9509	(647º)	045.127.XXX-XX	CLEUDINEY RODRIGUES DE CARVALHO	RESERVA
22848	32947	(648º)	472.743.XXX-XX	ENIVALDA MARQUES DA SILVA	RESERVA
880	7845	(649º)	034.832.XXX-XX	ADRYAN BATISTA DE OLIVEIRA E SOUSA	RESERVA
26181	36872	(650º)	704.543.XXX-XX	MARCOS VINICIUS DIAS SANTOS	RESERVA
32495	4225	(651º)	017.885.XXX-XX	NAYARA CLAUDIA SOUZA SILVA	RESERVA
36482	5082	(652º)	711.383.XXX-XX	JOICILENE SOUSA DE ALMEIDA	RESERVA
7881	15552	(653º)	978.372.XXX-XX	CRISTIANE FONSECA DE SANTANA RODRIGUES	RESERVA
18787	27579	(654º)	005.298.XXX-XX	FABIANA NUNES DA SILVA	RESERVA
6268	13779	(655º)	713.326.XXX-XX	MATEUS RODRIGUES LOPEZ	RESERVA
26281	36972	(656º)	014.138.XXX-XX	NATHANY APARECIDA ROSA	RESERVA
16049	24427	(657º)	412.984.XXX-XX	EUDES BATISTA FERREIRA	RESERVA
18715	27473	(658º)	075.207.XXX-XX	RAYNARA CAVALCANTE IVO PEREIRA	RESERVA
1654	8703	(659º)	025.554.XXX-XX	LETICIA RIBEIRO DE ANDRADE	RESERVA
14813	23122	(660º)	703.940.XXX-XX	DAYANE OLIVEIRA FROTA	RESERVA
18377	27074	(661º)	706.951.XXX-XX	DOUGLAS GOMES DA SILVA SANTOS	RESERVA
7473	15075	(662º)	036.304.XXX-XX	CLARA MARIA DA SILVA COSTA	RESERVA
695	7652	(663º)	598.065.XXX-XX	MASCIVANIA OLIVEIRA SILVA	RESERVA
19829	29009	(664º)	566.185.XXX-XX	TASMANIA FARIA SILVA	RESERVA
14356	22613	(665º)	352.906.XXX-XX	GABRIELLA CATARINO FREZZA	RESERVA
14442	22703	(666º)	701.007.XXX-XX	OSCAR LEON ALBARAN ESPINAL	RESERVA
16294	24720	(667º)	033.322.XXX-XX	JHENNIFER STEFANY DOS SANTOS	RESERVA
27984	38694	(668º)	065.323.XXX-XX	SAMUEL MENDES DE OLIVEIRA	RESERVA
35112	28	(669º)	055.508.XXX-XX	LILIANE RIBEIRO SILVA	RESERVA
22969	33081	(670º)	431.142.XXX-XX	GABRIELA BRAGA SILVA	RESERVA
5417	12813	(671º)	053.069.XXX-XX	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS COSTA	RESERVA
4074	11352	(672º)	053.136.XXX-XX	THALLITA FERREIRA DOURADO	RESERVA
8412	16137	(673º)	703.865.XXX-XX	KELIANE GUILHERME DA SILVA	RESERVA
20544	30071	(674º)	707.697.XXX-XX	NATHALIA SANTOS QUEIROZ	RESERVA
9175	16961	(675º)	011.227.XXX-XX	JOZANI DA COSTA SEVERINO	RESERVA
17680	26227	(676º)	020.540.XXX-XX	DJILMA RIBEIRO DA SILVA	RESERVA
345	7262	(677º)	718.922.XXX-XX	LEOMAR LOURENHO DE SOUSA	RESERVA
16329	24757	(678º)	708.738.XXX-XX	RAIRA SAMIRE PEREIRA DE SOUZA	RESERVA
23894	34410	(679º)	711.604.XXX-XX	ROMEL ANTONIO CEDENO HERNANDEZ	RESERVA
34798	1513	(680º)	702.523.XXX-XX	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CARDOSO	RESERVA
11262	19250	(681º)	903.562.XXX-XX	VALDIRENE GOMES	RESERVA
12546	20657	(682º)	020.894.XXX-XX	VENALVA DA SILVA SANTOS	RESERVA
29175	40069	(683º)	324.155.XXX-XX	MARINEUZA FAEDA BARBOSA	RESERVA
13335	21513	(684º)	711.103.XXX-XX	LAISSA OLIVEIRA DE SOUSA	RESERVA
3781	11021	(685º)	702.327.XXX-XX	BRENDA COSTA LEMOS	RESERVA
22190	32143	(686º)	016.914.XXX-XX	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	RESERVA
18789	27581	(687º)	957.883.XXX-XX	EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS	RESERVA
13190	21361	(688º)	740.665.XXX-XX	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	RESERVA
4674	12014	(689º)	013.265.XXX-XX	WEVERTON SILVA SANTOS	RESERVA
24961	35645	(690º)	364.729.XXX-XX	ERIKA CENARA RIBEIRO OLIVIERA FERRAZ	RESERVA
25658	36347	(691º)	014.205.XXX-XX	ANA MARIA SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA	RESERVA
14512	22776	(692º)	760.721.XXX-XX	ANDERSON CLAYTON RIBEIRO	RESERVA
25499	36187	(693º)	882.411.XXX-XX	ROSIRENE BARBOSA REGO	RESERVA
27316	38020	(694º)	065.076.XXX-XX	ANA CLAUDIA MARQUES PINTO	RESERVA
13517	21705	(695º)	918.885.XXX-XX	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	RESERVA
4746	12089	(696º)	707.716.XXX-XX	ANA CAROLINA LIMA	RESERVA
23504	33903	(697º)	074.994.XXX-XX	LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	RESERVA
1815	8880	(698º)	036.878.XXX-XX	LETICIA PIRES MARTINS	RESERVA
32757	6397	(699º)	005.200.XXX-XX	VANESSA DOURADO DE SOUZA	RESERVA
23435	33828	(700º)	039.608.XXX-XX	JESSICA SANTOS ALVES	RESERVA
2201	9311	(701º)	703.820.XXX-XX	LAYS RACHID VILARIM MEIRELES SILVA	RESERVA
27617	38322	(702º)	042.226.XXX-XX	GEOVANNY BUENO COELHO	RESERVA
35369	40652	(703º)	011.373.XXX-XX	JOSINALDA PEREIRA DA CRUZ	RESERVA
20841	30444	(704º)	856.048.XXX-XX	AMARILDO JOAO CARDOSO	RESERVA
10997	18963	(705º)	233.308.XXX-XX	MARIA MARQUES NERES	RESERVA
8843	16600	(706º)	323.882.XXX-XX	DONIZETE ROSA PIRES	RESERVA
26227	36918	(707º)	909.234.XXX-XX	JULIANI RAMOS BUENO	RESERVA
5384	12778	(708º)	027.647.XXX-XX	SUELEM GOMES DE SOUSA	RESERVA
221	7128	(709º)	045.717.XXX-XX	MELIANNE ASSIS SILVA	RESERVA
12827	20972	(710º)	982.525.XXX-XX	VANDERLUCIA ANDRADE DE PAULA	RESERVA
6502	14028	(711º)	825.889.XXX-XX	ANA MARIA VAZ	RESERVA
19485	28466	(712º)	700.495.XXX-XX	ANA CAROLINA MONTEIRO ALVES	RESERVA
32400	2038	(713º)	045.362.XXX-XX	CLAUDIA DUARTE VIANA	RESERVA
11520	19558	(714º)	803.608.XXX-XX	IVANA OLIVEIRA	RESERVA
851	7814	(715º)	630.123.XXX-XX	MARIA EDINALVA LOPES BENTES	RESERVA
2781	9947	(716º)	032.635.XXX-XX	DANIEL ALIFE BERTUNES SENA	RESERVA
33591	3324	(717º)	043.714.XXX-XX	DIANA CORDEIRO DOS SANTOS	RESERVA
7214	14797	(718º)	931.637.XXX-XX	GILVAN DA SILVA SANTOS	RESERVA
30702	3844	(719º)	011.198.XXX-XX	DARIANE FERREIRA DE SOUSA	RESERVA
10267	18132	(720º)	779.681.XXX-XX	IVONE JOSE DOS SANTOS	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
10881	18837	(721º)	710.254.XXX-XX	ANA LUIZA ARAUJO DOS REIS	RESERVA
21444	31205	(722º)	030.315.XXX-XX	PAMELA THAIS MONTEIRO MADEIRO	RESERVA
27054	37751	(723º)	025.823.XXX-XX	JOSILENE DOS SANTOS MACHADO	RESERVA
25977	36668	(724º)	342.245.XXX-XX	SUELENA BATISTA VIEIRA	RESERVA
10948	18909	(725º)	051.176.XXX-XX	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	RESERVA
16567	25013	(726º)	601.678.XXX-XX	JOSE ARMANDO SOUSA ARAUJO	RESERVA
763	7721	(727º)	065.609.XXX-XX	GABRIELLY CRISTINNY GOMES DE LIMA	RESERVA
25450	36138	(728º)	090.421.XXX-XX	ANA PAULA SALAZAR SILVA	RESERVA
9764	17597	(729º)	020.600.XXX-XX	LUNA KALLIET RAMOS PEIXOTO	RESERVA
36779	41453	(730º)	050.539.XXX-XX	LAYANE SILVA AMARAL	RESERVA
10065	17919	(731º)	048.521.XXX-XX	ALINNE BARBOSA DE JESUS	RESERVA
36872	41334	(732º)	703.932.XXX-XX	ANDREY FABRICIO SOUZA CONCEICAO	RESERVA
20060	29340	(733º)	024.140.XXX-XX	CAMILA DE PAULA SILVA	RESERVA
3841	11086	(734º)	211.536.XXX-XX	ILMA DA PIEDADE FERNANDES DA SILVA	RESERVA
5787	13249	(735º)	009.127.XXX-XX	FABRICIO DA SILVA CARVALHO	RESERVA
396	7315	(736º)	443.530.XXX-XX	AMANDA TAUINY NUNES CASTRO	RESERVA
35844	5547	(737º)	947.025.XXX-XX	GLAUCIA RODRIGUES BORGES ROSA	RESERVA
6217	13727	(738º)	042.503.XXX-XX	MARIA DE LOURDES XAVIER	RESERVA
11882	19940	(739º)	824.435.XXX-XX	LYLYAN KAYLER BORGES	RESERVA
15661	24023	(740º)	701.374.XXX-XX	MATHEUS AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	RESERVA
12157	20239	(741º)	444.687.XXX-XX	THAYANE IRIS GOMES	RESERVA
34383	792	(742º)	752.405.XXX-XX	KELLY CRISTINA NORBERTO ILARIO	RESERVA
17073	25577	(743º)	047.854.XXX-XX	INGRYD PINHEIRO DOS SANTOS	RESERVA
25569	36258	(744º)	574.633.XXX-XX	MARCIO DIVINO SANTANA DE LIMA	RESERVA
22234	32212	(745º)	705.532.XXX-XX	GABRIELLY SALVIANO NOGUEIRA	RESERVA
28529	39243	(746º)	938.474.XXX-XX	FATIMA DIAS CANDIDO	RESERVA
33442	3163	(747º)	880.902.XXX-XX	ANA ZILDA MARTINS DE SOUZA	RESERVA
13076	21236	(748º)	702.171.XXX-XX	VANDA ISADORA ROCHA LOBO	RESERVA
33528	3258	(749º)	008.506.XXX-XX	RENATA LAURINDA DA COSTA	RESERVA
28507	39220	(750º)	742.943.XXX-XX	MARCUS RODRIGUES DO PRADO	RESERVA
33271	352	(751º)	040.202.XXX-XX	JHENNIFER RAFAELA OLIVEIRA E SILVA SOLA	RESERVA
11502	19538	(752º)	050.684.XXX-XX	LARISSA RODRIGUES DE JESUS	RESERVA
605	7541	(753º)	041.049.XXX-XX	MAYARA NASCIMENTO DE SOUSA	RESERVA
32389	2026	(754º)	005.750.XXX-XX	KEILA ROSA DE JESUS	RESERVA
12849	20996	(755º)	020.630.XXX-XX	DANYELE BRITO DE SOUZA	RESERVA
5801	13265	(756º)	029.311.XXX-XX	GEOVANE ARRUDA OLIVEIRA	RESERVA
23187	33549	(757º)	700.743.XXX-XX	HAYSA SCHEVERYA AZAMBUJA	RESERVA
26754	37450	(758º)	058.581.XXX-XX	APOLIANA CORREIA DA SILVA	RESERVA
17051	25554	(759º)	007.325.XXX-XX	LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA	RESERVA
9754	17587	(760º)	029.805.XXX-XX	RITA DE CASSIA DE SENA FREITAS	RESERVA
30079	2660	(761º)	043.375.XXX-XX	PAULO HENRIQUE LOPES MARIANO	RESERVA
9743	17576	(762º)	016.412.XXX-XX	VALDERICY GONCALVES COSTA	RESERVA
15927	24300	(763º)	008.089.XXX-XX	ANA PAULA FLORENTINO DE ARRUDA	RESERVA
15246	23581	(764º)	028.062.XXX-XX	GRACILENE DE SOUSA SILVA	RESERVA
7688	15348	(765º)	534.012.XXX-XX	LEILA PEREIRA DE ALCRIM MACEDO	RESERVA
8699	16440	(766º)	001.158.XXX-XX	ADRIANA DOS SANTOS RABELO	RESERVA
25357	36043	(767º)	656.293.XXX-XX	ANDREIA GORETTE DINIZ	RESERVA
30611	3748	(768º)	704.913.XXX-XX	DANILA CRISTINA SILVA DE SOUZA	RESERVA
17602	26142	(769º)	049.259.XXX-XX	FABRICIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	RESERVA
31312	5922	(770º)	031.818.XXX-XX	STEPHANY MAYUMI OTSUBO AMORIM	RESERVA
16494	24935	(771º)	700.118.XXX-XX	PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	RESERVA
1268	8280	(772º)	027.839.XXX-XX	LAIZE SOARES VIEIRA	RESERVA
36560	5167	(773º)	046.246.XXX-XX	TAIS GABRIELA PAIVA DE MIRANDA	RESERVA
33974	41039	(774º)	604.559.XXX-XX	MARIA LUZIANE FERREIRA PORTACIO	RESERVA
15306	23645	(775º)	336.337.XXX-XX	RENATO ROCHA ALMEIDA	RESERVA
30954	4690	(776º)	028.938.XXX-XX	WILTON PEREIRA SANTOS FILHO	RESERVA
36854	22988	(777º)	898.748.XXX-XX	CLAUDIA BEATRIZ MOREIRA DA SILVA	RESERVA
37131	17239	(778º)	003.082.XXX-XX	JACIRA KARYNN GONAALVES DA SILVA RODRIGUES	RESERVA
3456	10675	(779º)	703.024.XXX-XX	ERIKA CRISTIANE DE CAMPOS LOPES	RESERVA
34837	1553	(780º)	730.030.XXX-XX	THAYNARA FIALHO DE MEDEIROS	RESERVA
478	7405	(781º)	037.167.XXX-XX	TAYS MANIQUELE DOS REIS	RESERVA
20523	30043	(782º)	700.234.XXX-XX	JOAO GUILHERME RIBEIRO CRUZ	RESERVA
8619	16355	(783º)	768.337.XXX-XX	MARIZA LINHARES DE OLIVEIRA	RESERVA
32657	4401	(784º)	006.513.XXX-XX	THIAGO BERNARDINO DE SOUZA PINTO	RESERVA
1128	8130	(785º)	084.707.XXX-XX	ANA CAROLINE SOUSA SANTOS	RESERVA
22358	32376	(786º)	025.775.XXX-XX	WESLANE MARTINS DE LIMA	RESERVA
21289	31004	(787º)	288.709.XXX-XX	IOLANDA MARIA MARTINS	RESERVA
12553	20665	(788º)	888.588.XXX-XX	ILVA CANDIDA DE ARAUJO	RESERVA
12615	20749	(789º)	003.641.XXX-XX	DAIANE PRISCILLA DA SILVA AIRES	RESERVA
27778	38486	(790º)	375.367.XXX-XX	IRACI TAVARES CARNEIRO	RESERVA
26695	37389	(791º)	715.409.XXX-XX	MILLENA CARDOSO DE OLIVEIRA	RESERVA
33372	463	(792º)	002.801.XXX-XX	MICHELLE LOPES DE BRITO	RESERVA
31683	6342	(793º)	701.201.XXX-XX	MARCOS VINICIUS CANDIDO BENTO	RESERVA
10977	18941	(794º)	388.501.XXX-XX	MARIA VERONICA VIEIRA DE LIMA	RESERVA
6763	14316	(795º)	027.453.XXX-XX	WESLANIA RODRIGUES DE FREITAS	RESERVA
24909	35592	(796º)	063.525.XXX-XX	EVANY GOMES SILVERIO COSTA	RESERVA
19234	28155	(797º)	915.318.XXX-XX	DINA ROSA DO BONFIM	RESERVA
10318	18208	(798º)	023.731.XXX-XX	ANNA LUYZA TORRES DA CRUZ	RESERVA
9383	17185	(799º)	054.530.XXX-XX	RUSLANA LOPES DE CARVALHO	RESERVA
7885	15556	(800º)	706.430.XXX-XX	CARLA CRISTINA DE JESUS MAIA	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
22753	32844	(801º)	710.659.XXX-XX	GLEICIELLY PEREIRA COSTA	RESERVA
9787	17621	(802º)	043.418.XXX-XX	PRISCILA MARIA VIANA SILVA	RESERVA
1741	8797	(803º)	088.000.XXX-XX	GABRIELE MARTINS DE SOUSA	RESERVA
21294	31009	(804º)	548.765.XXX-XX	SILVANIA DE SALES	RESERVA
4053	11311	(805º)	005.955.XXX-XX	PEDRINA DE JESUS FERREIRA GOMES	RESERVA
20084	29367	(806º)	006.935.XXX-XX	FABRICIO RIBEIRO MATEUS	RESERVA
11231	19216	(807º)	023.829.XXX-XX	LUCILENE SOUSA DA SILVA	RESERVA
31972	5586	(808º)	702.041.XXX-XX	BARBARA CAROLINA HELENO	RESERVA
23473	33868	(809º)	004.214.XXX-XX	SILVIO PIRES DO NASCIMENTO	RESERVA
9919	17764	(810º)	702.573.XXX-XX	THAIS CRISTINA SILVA MONTEIRO	RESERVA
9598	17425	(811º)	001.006.XXX-XX	FLAVIA MARTINS DA SILVA BRAZ	RESERVA
19469	28449	(812º)	700.721.XXX-XX	ANA PAULA PEREIRA LEITE	RESERVA
30424	3038	(813º)	751.095.XXX-XX	ANDREZA APARECIDA PENHA SILVA	RESERVA
34049	41117	(814º)	964.836.XXX-XX	ROSEMEIRE VIEIRA DE JESUS	RESERVA
25187	35871	(815º)	047.161.XXX-XX	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	RESERVA
27772	38480	(816º)	009.228.XXX-XX	MARIA DA PIEDADE ARAUJO OLIVEIRA AGUIAR	RESERVA
33293	374	(817º)	640.241.XXX-XX	SANDRA MARIANA DE SOUZA	RESERVA
14546	22815	(818º)	709.787.XXX-XX	IANA PEREIRA ARRUDA DE ALBUQUERQUE	RESERVA
18523	27266	(819º)	071.495.XXX-XX	MARILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RESERVA
17280	25800	(820º)	712.132.XXX-XX	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	RESERVA
35177	100	(821º)	021.078.XXX-XX	KARINE BASILIO DE JESUS	RESERVA
19101	27929	(822º)	058.210.XXX-XX	LORRANE STEFANY MORAIS DA SILVA	RESERVA
19624	28775	(823º)	044.372.XXX-XX	WENDER MOREIRA DO ROSARIO	RESERVA
29287	40187	(824º)	066.863.XXX-XX	TIALITA	RESERVA
7100	14675	(825º)	008.363.XXX-XX	SONIA REGINA PEREIRA DA FONSECA	RESERVA
20866	30470	(826º)	076.019.XXX-XX	JOHNNY DE LUCA FERREIRA PASSOS	RESERVA
16519	24963	(827º)	013.446.XXX-XX	SUELLEN REGINA DE FREITAS VIEIRA MAROCOLO	RESERVA
29199	40096	(828º)	702.631.XXX-XX	FRANCINALDO TEIXEIRA BEZERRA	RESERVA
3659	10890	(829º)	014.092.XXX-XX	LEIDIANE JOSE DA SILVA	RESERVA
24868	35551	(830º)	055.630.XXX-XX	VANESSA BRASIL DE LIMA	RESERVA
9319	17120	(831º)	013.101.XXX-XX	RENATA APARECIDA TEOFILO	RESERVA
34219	616	(832º)	038.880.XXX-XX	FRANCIELLY RODRIGUES LOPEZ	RESERVA
30117	2700	(833º)	606.304.XXX-XX	FABRICIA MESQUITA DA SILVA	RESERVA
4650	11988	(834º)	439.314.XXX-XX	CASTORINA DE JESUS SOUZA ALVES	RESERVA
20407	29872	(835º)	709.901.XXX-XX	MIKAELLY HORNANA SANTOS SILVA	RESERVA
13371	21552	(836º)	507.100.XXX-XX	WANIA PAIXAO RODRIGUES	RESERVA
3530	10756	(837º)	053.458.XXX-XX	CLEIDIANY CHAVES COSTA	RESERVA
36372	965	(838º)	019.183.XXX-XX	DEBORA PATRICIA FREITAS	RESERVA
28503	39216	(839º)	031.651.XXX-XX	RAQUEL CARVALHO DUARTE	RESERVA
29010	39896	(840º)	702.287.XXX-XX	SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	RESERVA
6631	14166	(841º)	849.920.XXX-XX	SANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	RESERVA
28822	39616	(842º)	031.625.XXX-XX	REJANE SOUZA FERREIRA	RESERVA
26279	36970	(843º)	981.706.XXX-XX	CLEOMARA PEREIRA LACERDA	RESERVA
7683	15343	(844º)	646.194.XXX-XX	LUZINETE DOS SANTOS SENA	RESERVA
29675	1649	(845º)	705.384.XXX-XX	ANA LUIZA BARBOSA DE MORAIS	RESERVA
33643	3384	(846º)	043.978.XXX-XX	RENATA LORRANE DE JESUS ALVES	RESERVA
4956	12319	(847º)	028.818.XXX-XX	FABIOLA DA SILVA MATOS	RESERVA
6936	14500	(848º)	034.058.XXX-XX	BRUNA ALVES DA SILVA	RESERVA
2787	9954	(849º)	008.276.XXX-XX	STAEL LESSIN NASCIMENTO	RESERVA
4131	11414	(850º)	315.767.XXX-XX	GRAZIANE GARCIA ANTUNES PIRES	RESERVA
35784	5482	(851º)	606.392.XXX-XX	HILSIANE DE JESUS SILVA PEREIRA	RESERVA
5691	13132	(852º)	009.113.XXX-XX	GISELLE SANTOS DA SILVA	RESERVA
29870	2140	(853º)	010.223.XXX-XX	SUEDNA DA SILVA	RESERVA
1642	8690	(854º)	706.468.XXX-XX	ANA LETICIA GOMES AGUIAR	RESERVA
18736	27495	(855º)	689.222.XXX-XX	LEOMAR DE JESUS RODRIGUES	RESERVA
29324	40224	(856º)	050.418.XXX-XX	ALERRANE GIOVANA MOURA DE SOUSA	RESERVA
24119	34667	(857º)	047.898.XXX-XX	FELIPE HENRIQUE ALVES MEREB	RESERVA
11784	19839	(858º)	031.980.XXX-XX	AGNAELSON BENEDITO DA CONCEIAAO	RESERVA
35790	5489	(859º)	028.144.XXX-XX	TALITA SANTOS FERNANDES	RESERVA
8450	16176	(860º)	755.949.XXX-XX	YANKA LINER PEREIRA COSTA MENDONAA	RESERVA
24577	35159	(861º)	018.472.XXX-XX	KEILLA CRISTINA CABRAL LIMA NOGUEIRA	RESERVA
10550	18479	(862º)	850.160.XXX-XX	GENY ALVES DA SILVA	RESERVA
36153	41231	(863º)	027.199.XXX-XX	JULIANA MESSIAS VIANA	RESERVA
24747	35411	(864º)	010.778.XXX-XX	MARIA LUCIA NUNES	RESERVA
24576	35158	(865º)	710.497.XXX-XX	EURIPES ROSA DOS SANTOS	RESERVA
17274	25794	(866º)	704.532.XXX-XX	LARISSA OLIVEIRA RODRIGUES JAQUES	RESERVA
29167	40060	(867º)	604.636.XXX-XX	LUANA ALVES DE ALMEIDA	RESERVA
17638	26181	(868º)	030.075.XXX-XX	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DE SOUZA	RESERVA
32909	6563	(869º)	756.610.XXX-XX	CAMILA SILVA SANTOS	RESERVA
27140	37837	(870º)	147.635.XXX-XX	GLORINHA GONCALVES DA SILVA	RESERVA
17656	26202	(871º)	592.212.XXX-XX	MARIA DA GLORIA BATISTA DE SOUZA SANTANA	RESERVA
9246	17039	(872º)	616.874.XXX-XX	HILDERCLEYSON DA SILVA CUTRIM	RESERVA
28076	38787	(873º)	751.049.XXX-XX	PAULA DIVINA DA ROCHA LEMES	RESERVA
4579	11909	(874º)	708.305.XXX-XX	TANIA GOMES DE JESUS RAMOS	RESERVA
35865	5570	(875º)	701.659.XXX-XX	ISAAC BRUNNO DIONIZIO SILVA	RESERVA
27103	37800	(876º)	994.080.XXX-XX	DIVINA MENDONCA PAIXAO	RESERVA
18739	27498	(877º)	033.898.XXX-XX	GABRIELA SILVA DE SOUZA	RESERVA
23213	33576	(878º)	702.447.XXX-XX	DANIELE DA SILVA BRITO	RESERVA
12876	21024	(879º)	049.312.XXX-XX	ANA CLARA DA SILVA MELO	RESERVA
1123	8125	(880º)	049.150.XXX-XX	BRUNA MARIA ALVES GUEDES	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA INSCRITOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 2303808 - Candidatos da Lista: 37160

Número Sorteado (1 a 37160)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
30498	3116	(881º)	032.267.XXX-XX	KELLY CRISTINA MAGALHAES SILVA	RESERVA
13595	21789	(882º)	022.217.XXX-XX	CAROLINA GONAALVES DE CAMPOS	RESERVA
6275	13786	(883º)	704.045.XXX-XX	KARITA MIKAELA GONAALVES DA SILVA	RESERVA
32471	2112	(884º)	752.229.XXX-XX	NAIANE BARBARA FERREIRA DA SILVA	RESERVA
36586	5196	(885º)	749.165.XXX-XX	ERIKA INGRID MORAES CARNEIRO	RESERVA
34487	1181	(886º)	704.723.XXX-XX	DAYANE ANTONIA DE MENDONAA CAMPOS	RESERVA
27493	38198	(887º)	703.413.XXX-XX	ZAIKA LINE GOMES DA SILVA	RESERVA
11904	19962	(888º)	050.742.XXX-XX	MARIA JOSE SANTOS OLIVEIRA	RESERVA
29136	40028	(889º)	006.023.XXX-XX	LUCIVAN SANTOS COSTA	RESERVA
22537	32589	(890º)	348.127.XXX-XX	DAYANA SILVA DE PAULA	RESERVA
7270	14862	(891º)	018.430.XXX-XX	ANTONIO CLAUDIO SOUSA DE MORAES	RESERVA
36972	41265	(892º)	063.996.XXX-XX	PHABLICIO MATOS DE SOUZA	RESERVA
27699	38406	(893º)	710.588.XXX-XX	VITORIA DA SILVA	RESERVA
24180	34731	(894º)	022.218.XXX-XX	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	RESERVA
144	7044	(895º)	703.245.XXX-XX	MARIA LUIZA ROCHA	RESERVA
23185	33547	(896º)	048.402.XXX-XX	ANATALIA GONAALVES AGUIAR	RESERVA
3835	11080	(897º)	039.131.XXX-XX	VICTRO HUGO SENA DOS SANTOS	RESERVA
2700	9856	(898º)	022.628.XXX-XX	SAMUEL MARACAÍPE DOS SANTOS	RESERVA
9516	17341	(899º)	013.154.XXX-XX	MARIANA PEREIRA DA SILVA	RESERVA
23958	34498	(900º)	751.863.XXX-XX	PAMELA CAMILA DIAS DO NASCIMENTO	RESERVA
10081	17936	(901º)	001.101.XXX-XX	ADRIANO DE ARAUJO	RESERVA
15075	23402	(902º)	037.774.XXX-XX	ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO	RESERVA
36472	5071	(903º)	010.920.XXX-XX	HELLEN FERREIRA SOARES	RESERVA
30025	2330	(904º)	052.963.XXX-XX	KARINE DIAS RAMOS	RESERVA
11775	19830	(905º)	047.808.XXX-XX	RODRIGO	RESERVA
13851	22066	(906º)	707.284.XXX-XX	ARIETA FERNANDES DE LIMA	RESERVA
16690	25144	(907º)	004.135.XXX-XX	APARECIDA DE SOUSA LIMA MENDES	RESERVA
18778	27570	(908º)	016.563.XXX-XX	FRANCISCO JOSE PIRES	RESERVA
16046	24424	(909º)	061.769.XXX-XX	CREICIAIRIA DE JESUS CABRAL RIBEIRO	RESERVA
23049	33168	(910º)	002.171.XXX-XX	LUZIA PEREIRA DA SILVA	RESERVA
24348	34917	(911º)	486.090.XXX-XX	DARCI MIRANDA REZENDE	RESERVA
17143	25651	(912º)	655.078.XXX-XX	MARCELINO PEREIDA DA SILVA	RESERVA
8121	15813	(913º)	087.168.XXX-XX	ALDA LANGE SILVA	RESERVA
31632	6284	(914º)	064.473.XXX-XX	MICHELE LAIANE DE OLIVEIRA	RESERVA
31068	4833	(915º)	182.741.XXX-XX	CLEUSA DOS SANTOS	RESERVA
10649	18590	(916º)	021.577.XXX-XX	ELIENE SANTOS SILVA	RESERVA
34614	1316	(917º)	022.471.XXX-XX	RAFAEL ALEXANDRE DE ARAUJO	RESERVA
17331	25854	(918º)	009.078.XXX-XX	EVA DA CUNHA RODRIGUES	RESERVA
6438	13960	(919º)	360.646.XXX-XX	MARIA AUCILENE SIROQUEIRA MELO	RESERVA
26421	37114	(920º)	832.570.XXX-XX	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	RESERVA
28980	39864	(921º)	034.772.XXX-XX	NATHALIA OLIVEIRA DO CARMO	RESERVA
15286	23625	(922º)	038.054.XXX-XX	SARA DA SILVA PEREIRA	RESERVA
799	7760	(923º)	757.770.XXX-XX	LUCAS CELESTINO SANTOS	RESERVA
20006	29270	(924º)	938.486.XXX-XX	IDEMAR CORDEIRO DE MORAIS	RESERVA
25442	36129	(925º)	335.931.XXX-XX	GEORGINA MARIA DE FREITAS	RESERVA
29132	40024	(926º)	067.853.XXX-XX	ALTAMIRO DE ARAUJO	RESERVA
12368	20463	(927º)	335.398.XXX-XX	MARILENE PEREIRA DE CARVALHO	RESERVA
33677	3421	(928º)	713.056.XXX-XX	CARLOS HENRIQUE	RESERVA
23027	33143	(929º)	833.878.XXX-XX	MARCIA DA SILVA ROSA	RESERVA
35972	2482	(930º)	862.084.XXX-XX	EDIMAR CARVALHO DA SILVA	RESERVA
20122	29406	(931º)	976.656.XXX-XX	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	RESERVA
27345	38049	(932º)	047.185.XXX-XX	BRUNO FERNANDES DA SILVA	RESERVA
16999	25500	(933º)	026.808.XXX-XX	GABRIELLA ALVES COSTA MARTINS SENA	RESERVA
31882	4128	(934º)	752.221.XXX-XX	LAIS LIMA ALVES	RESERVA
12694	20833	(935º)	001.760.XXX-XX	GERCIANE DO CARMO MONTEIRO	RESERVA
26612	37306	(936º)	745.853.XXX-XX	MAURIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	RESERVA
19900	29155	(937º)	715.046.XXX-XX	LEONARDO SOUZA OLIVEIRA	RESERVA
4295	11592	(938º)	702.477.XXX-XX	MONISIANE FERREIRA FARIAS	RESERVA
35855	5560	(939º)	844.431.XXX-XX	ROSANGELA GOMES BARBOSA	RESERVA
5920	13399	(940º)	015.979.XXX-XX	ANALIEY SASSE DE OLIVEIRA CUNHA	RESERVA
15105	23433	(941º)	023.205.XXX-XX	BIANCA SOUSA BRANCO	RESERVA
18856	27656	(942º)	047.043.XXX-XX	JESSICA JEISSA DE JESUS SILVA	RESERVA
25801	36490	(943º)	013.546.XXX-XX	LETICIA FERREIRA DA SILVA	RESERVA
3699	10932	(944º)	027.221.XXX-XX	MARIVANY ALVES MENDES	RESERVA
38	6924	(945º)	796.503.XXX-XX	VALDEIR BRAZ DE FREITAS	RESERVA
17316	25838	(946º)	014.152.XXX-XX	GENILSON DE FREITAS RESENDE	RESERVA
12954	21108	(947º)	048.344.XXX-XX	LAUREANE OLIVEIRA DA SILVA	RESERVA
22901	33004	(948º)	015.164.XXX-XX	ODINEIDE DA SILVA MOURAO	RESERVA
28295	39007	(949º)	348.482.XXX-XX	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	RESERVA
25436	36123	(950º)	701.049.XXX-XX	EYDSON RIBEIRO SANTOS MARTINS	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA IDOSOS**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 1274108 - Candidatos da Lista: 1664

Número Sorteado (1 a 1664)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
81	10061	(1º)	207.140.XXX-XX	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	CONTEMPLADO
218	14091	(2º)	330.359.XXX-XX	SOLANGE ALVES LUZ	CONTEMPLADO
1414	40320	(3º)	275.587.XXX-XX	TERESINHA ROSA DA SILVA	CONTEMPLADO
951	31631	(4º)	154.658.XXX-XX	RANEIDE ROSANGELA GOMES	CONTEMPLADO
757	27242	(5º)	706.260.XXX-XX	MARIA DE FATIMA MESSIAS DE LIMA	CONTEMPLADO
1160	36222	(6º)	430.660.XXX-XX	GERALDO PEREIRA VALVERDE	CONTEMPLADO
281	15553	(7º)	210.832.XXX-XX	JOAO GONCALVES DA SILVA	CONTEMPLADO
350	16935	(8º)	194.162.XXX-XX	MARIA DAS GRACAS MENDES	RESERVA
1356	39475	(9º)	901.432.XXX-XX	JOSE RAIMUNDO NONATO FILHO	RESERVA
639	23576	(10º)	195.550.XXX-XX	MARIA EDUARDA DA CONCEIAAO RODRIGUES	RESERVA
845	29458	(11º)	364.316.XXX-XX	VERA LUCIA BORGES CRUVINEL	RESERVA
859	29830	(12º)	597.679.XXX-XX	EDNA MARIA GUILHERME	RESERVA
1487	5634	(13º)	380.740.XXX-XX	MARIA BENEDITA SOARES	RESERVA
1225	37408	(14º)	211.988.XXX-XX	MARIA AUGUSTA GOMES E SILVA	RESERVA
254	15017	(15º)	018.559.XXX-XX	OZANIR RODRIGUES BORGES	RESERVA
226	14321	(16º)	463.608.XXX-XX	JOSEFA FRANCISCA ROCHA SOUZA	RESERVA
1270	38112	(17º)	158.047.XXX-XX	LUIZ ALBERTO BATISTA	RESERVA
1135	35448	(18º)	337.068.XXX-XX	GENECINA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	RESERVA
1357	39478	(19º)	260.082.XXX-XX	MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO SOUSA	RESERVA
1141	35656	(20º)	196.788.XXX-XX	MANOEL BATISTA DE AVELAR	RESERVA
873	30030	(21º)	233.723.XXX-XX	JAIR BRITO XAVIER	RESERVA
415	18444	(22º)	034.977.XXX-XX	BALTAZAR DE OLIVEIRA E SILVA	RESERVA
54	9339	(23º)	700.114.XXX-XX	VANESSA GOMES DE PAULA ROCHA	RESERVA
1291	38637	(24º)	252.079.XXX-XX	CLEUZA VAZ DA COSTA	RESERVA
623	23211	(25º)	999.528.XXX-XX	CARMOSINA NASCIMENTO MORAIS	RESERVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**  
**Superintendência de Habitação**

**Lista Oficial do Sorteio: GRUPO FINANCIAMENTO PARA PCD**

**Projeto Doação de Lotes - Programa Municipal de Habitação**

Horário do sorteio: 13/05/2023, 12:08:41 - Semente de Sorteio Utilizada: 3734108 - Candidatos da Lista: 3082

Número Sorteado (1 a 3082)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado	Benefício
2744	6407	(1º)	034.033.XXX-XX	GILDENIR PINTO DE LIMA	CONTEMPLADO
2400	39511	(2º)	964.813.XXX-XX	CLAUDETE LIMA PEREIRA	CONTEMPLADO
851	16511	(3º)	011.260.XXX-XX	DIORGES DE MATOS	CONTEMPLADO
1763	26673	(4º)	261.187.XXX-XX	ANTONIA ALEILDA DA SILVA	CONTEMPLADO
2101	33621	(5º)	336.010.XXX-XX	DEISE LUCIA PAULOVIC	CONTEMPLADO
1920	29751	(6º)	803.090.XXX-XX	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	CONTEMPLADO
2306	37220	(7º)	705.721.XXX-XX	MARCOS ALVES LIMA	CONTEMPLADO
1883	28875	(8º)	888.928.XXX-XX	MARCILENE DO NASCIMENTO BRANDAO	RESERVA
2095	33479	(9º)	441.421.XXX-XX	JOSE FRANCISCO MARQUES FILHO	RESERVA
1869	28461	(10º)	033.401.XXX-XX	THAIS HELENA BASTOS DE CARVALHO	RESERVA
122	8326	(11º)	005.339.XXX-XX	ROSIMEIRE DURAES NEY	RESERVA
2004	31471	(12º)	427.637.XXX-XX	FRANCISCA GONCALVES RAMALHO	RESERVA
1234	21048	(13º)	839.193.XXX-XX	UESLEI FERREIRA DA COSTA	RESERVA
6	6943	(14º)	027.307.XXX-XX	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	RESERVA
579	13842	(15º)	751.612.XXX-XX	RAQUEL LIMA GALVAO	RESERVA
2796	3222	(16º)	829.022.XXX-XX	SALETE CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	RESERVA
471	12408	(17º)	484.624.XXX-XX	SINOMAR PEREIRA DE SOUZA	RESERVA
218	9609	(18º)	353.728.XXX-XX	MARIA VANACI ROCHA SOARES	RESERVA
2407	39639	(19º)	012.469.XXX-XX	VERONICA DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	RESERVA
2043	32245	(20º)	002.696.XXX-XX	ANDERSON LOPES DE LIMA GREGORIO	RESERVA
1277	21523	(21º)	117.617.XXX-XX	MARCELO ALEFE DA SILVA BARBOSA	RESERVA
1442	23204	(22º)	492.019.XXX-XX	JOAO BATISTA DOS REIS BESSA	RESERVA
543	13318	(23º)	020.176.XXX-XX	VANDERLEIA DA SILVA SOUSA	RESERVA
2215	35182	(24º)	121.800.XXX-XX	ELOISA MISSAKO ALVES	RESERVA
2076	32965	(25º)	018.685.XXX-XX	CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	RESERVA

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa  
Gerência de Assuntos Técnicos

**PORTARIA Nº 45, 11 DE MAIO DE 2023**

*Promove a Revogação da Autorização a título de experiência*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.069 de 09 maio de 2022, publicado na Edição nº 7796, de 10 de maio de 2022 no Diário Oficial desta Municipalidade, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º, inciso I e IV, e parágrafo único, IX, XIV; e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXVII.

**Considerando** ser dever do Poder Público Municipal propiciar segurança, saúde e bem-estar à população, podendo regulamentar e policiar todas as atividades e locais que afetem a coletividade municipal;

**Considerando** que no uso regular do poder de polícia, pode o poder Público Municipal opor restrições às atividades e à conduta individual, revendo seus próprios atos, Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.;

**Considerando o descontentamento da população local, conforme requerimento da Associação de Moradores da Praça T-25 e Adjacentes, constante do processo SEI, 23.5.000020110-0;**

**Considerando** que uma das condições para implantação de novas feiras seja a manifestação de interesse da população local, conforme dispõe o inciso III, do Art. 11º do Decreto nº 2.835/201;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a **REVOGAÇÃO** da Autorização de **90 (noventa) dias** a título de experiência concedida no processo SEI 23.5.000020110-0, **para Feira Especial** (Feira das Mães Empreendedoras) com funcionamento nas **Quintas-Feiras das 16h às 21:30h, com localização na praça T- 25 Setor Bueno, Goiânia – Goiás.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA,**

**SILVIO SILVA SOUSA**  
**Secretário da SEDEC**

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Silva Sousa, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 11/05/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1674556** e o código CRC **588E2238**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa  
Gerência de Assuntos Técnicos

**PORTARIA Nº 46, 11 DE MAIO DE 2023**

*Altera Excepcionalmente o Horário e o Funcionamento da Feira da Madrugada no ano de 2023*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA - SEDEC**, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2.069 de 09 maio de 2022, publicado na Edição n.º 7796, de 10 de maio de 2022 no Diário Oficial desta Municipalidade, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, bem como nos termos do contido no artigo 47, inciso XXVIII, da Lei Complementar n.º 335/2021, e;

**Considerando** o previsto no Decreto n.º 2835 de 03/12/2014, que aprova normas para o funcionamento de feiras livres e feiras especiais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, excepcionalmente, o horário e o funcionamento da Feira Especial da Madrugada, Código 144, situada na Praça do Trabalhador, entre a Rua 44 e o Terminal Rodoviário de Goiânia, Setor Norte Ferroviário, bem como, alterar o dia e horário de montagem e desmontagem das bancas instaladas na referida feira, durante o corrente ano de 2023, passando a funcionar da seguinte forma:

**I** – A montagem da Feira da Madrugada ocorrerá a partir das 20h da terça-feira antecedente ao seu funcionamento;

**II** – O funcionamento da Feira da Madrugada ocorrerá a partir das 04 horas da quarta-feira, até as 22h da quinta-feira;

**III** – A desmontagem da Feira da Madrugada ocorrerá até às 24h da quinta-feira.

**Art. 2º** Deverão ser obedecidas todas as medidas e protocolos sanitários de funcionamento estabelecidos pelo Decreto n.º 598/2022, sem prejuízo às demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** A limpeza do local destinado ao funcionamento da feira e o lixo e demais detritos produzidos, deverão ser recolhidos pelos feirantes imediatamente após o horário previsto para o término da feira, devendo os mesmos serem acondicionados em sacos plásticos para posterior recolhimento através da coleta realizada pela COMURG.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA,**

**SILVIO SILVA SOUSA**  
**Secretário da SEDEC**

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Silva Sousa, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 11/05/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1676967** e o código CRC **BFF97409**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.8.000001501-4

SEI Nº 1676967v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 39, 11 DE MAIO DE 2023

**Gestor de Contrato**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC**, nomeado pelo Decreto n.º 3.156, de 19 de julho de 2022 - suplemento, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art.6º, §º III e VI.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como **Gestor de Contrato**, o servidor **Max Rezende de Faria, Matrícula n.º 1378899 e CPF n.º 448.853.691-34**, ocupante do cargo **Superintendente de Tecnologia da Informação**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Extrato Aditivo 5 Ctjr n.º 07/20**, celebrado entre o **Município de Goiânia**, por meio da **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** e a **Empresa "Software AG" Informática e Serviços LTDA**, cujo objeto é a **contratação de Licenciamento de Software** por assinatura, com serviço de Manutenção e **Suporte Técnico**, e, ainda, serviços de Suporte Técnico na modalidade **Customer Care Platina**.

Art. 2º. Determinar que a mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Revogar a **Portaria n.º 56/2022 - GAB**, publicada no **Diário Oficial, Edição n.º 7869 de 23 agosto de 2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;**

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hemmanoel Feitosa e Silva, Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 12/05/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1672316** e o código CRC **DF4BB365**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Diretoria de Sistemas

## DESPACHO Nº 5/2023

Analisamos em atendimento ao Despacho 396 (1661477), considerando a minuta do termo de referência apresentada (0827528) esta superintendência não encontrou nenhum impedimento técnico ou restrição que impeça esta contratação, portanto somos favoráveis à continuação deste processo.

Atenciosamente,

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Jorge Santos Siekierski, Diretor de Sistemas**, em 10/05/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1666185** e o código CRC **7C25776E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000021892-8

SEI Nº 1666185v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

**EXTRATO ADITIVO 5 CTJR 07/20**

a) **Contratantes:** Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sictec**, e a **Software AG Informática e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.594.862/0001-39.

**Local e Data:** Goiânia, em 10 de maio de 2023.

**Cláusula Primeira: Fundamento**

1.1 – Artigos 40, XI, e 65, § 8º, ambos da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Oitava, item 8.4, do Ctjr 07/20, e Item 3.1 da Cláusula Terceira do Aditivo 4 Ctjr 07/20, que embasam o reajuste do valor contratual no percentual de 6,77%, ICTI acumulado de dezembro/21 a novembro/22, Processo SEI 22.2.000000334-2.

**Cláusula Segunda: Objeto do Aditivo (Preço)**

2.1 – Conforme fundamentos descritos na Cláusula Primeira, o presente Aditivo visa reajustar o valor mensal do Contrato 07/20, que tem por objeto o licenciamento de software por assinatura, com serviço de manutenção e suporte técnico, devendo a **Sictec**, a partir de 01/04/23, pagar a **Contratada** a importância fixa e mensal de **R\$ 88.077,56 (oitenta e oito mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo **R\$54.352,94** (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente às licenças indicadas na Cláusula Terceira do Contrato, e **R\$33.724,62** (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) do serviço de manutenção e suporte técnico.

**Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária**

3.1 - A despesa referente ao reajuste formalizado no presente Aditivo, período de 01/04/23 a 23/11/23, é no total de R\$ 43.374,96 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), ou seja, R\$39.093,32 (R\$5.584,76 (88.077,56 - 82.492,80) x 7) + R\$4.281,64 (5.584,76/30 x 23), sendo que para 2023 correrá à conta da Dotação Orçamentária 2023.7101.19.572.0076.2762.33904000.100.501.

**Cláusula Quarta: Apreciação da CGM e Cadastro no TCM**

4.1 - O presente Instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em até 3 (três) dias úteis a contar da publicação oficial.

**Cláusula Quinta: Ratificação**

5.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo e Aditivos não conflitantes com este instrumento.

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hemmanoel Feitosa e Silva, Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 12/05/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1671914** e o código CRC **5FF8627F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.2.000000374-8

SEI Nº 1671914v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 198, 10 DE MAIO DE 2023**

Designa servidora para os encargos de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 034/2017, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Posto de Auxílio Espírita Eurípedes Barsanulfo, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 034/2017, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carla Danielly Barbosa Santos, Matrícula Funcional nº 1102354-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar a função de Gestora Administrativa e de Fiscal no Contrato nº 034/2017, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Posto de Auxílio Espírita Eurípedes Barsanulfo, conforme Processo Nº 22.24.000005669-5.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 034/2017 deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências da servidora acima designada, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de maio de 2023.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 11/05/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1663588** e o código CRC **C6EA5479**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 199, 11 DE MAIO DE 2023**

Designa servidora para os encargos de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 007/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 007/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GISLENE GOMES MENDES, Matrícula Funcional nº 709980, lotada no Cmei Padre Vitallis, para desempenhar a função de Gestora Administrativa e de Fiscal no Contrato nº 007/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, para o funcionamento do Cmei Padre Vitallis, conforme Processo Nº 23.24.000001103-4.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 007/2023 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem as competências da servidora acima designada deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 11/05/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1671595** e o código CRC **EE8EE3A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5126/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000015959-7

Interessado(a): Adeilda de Almada da Conceição e outros

Assunto: Encaminhamento/providências

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referentes à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, pertencente ao Processo nº 89574897, Convocação nº 8/2023, bem como o Acréscimo de Carga Horária, situação prevista aos candidatos concorrentes ao cargo de Profissional de Educação II, e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial nº 1920/2021, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

**Publique-se.**

Goiânia, 12 de maio de 2023.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1687267** e o código CRC **EF1B9189**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Secretaria Geral

**ANEXO**  
 DESPACHO Nº 5126/2023

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50133481	ADEILDA DE ALMADA DA CONCEIÇÃO	013.050.461-02	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099132	ALINE MICHELE ELIAS JORGE	008.948.611-07	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109286	ANTONIO IGOR DO NASCIMENTO TRAPIA	705.336.031-88	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122467	CARLOS ROBERTO MENDES	004.199.141-96	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127323	DALILA HOZANA DA SILVA SANTOS	703.946.641-40	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135881	DANIELA MENDES DE FREITAS	716.560.571-15	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099798	EDER FERREIRA DA SILVA SANTOS	701.142.131-94	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112857	EDNA MENDES SANTOS MACHADO VIEIRA	968.321.421-53	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099187	JANNE DE ALMEIDA MIRANDA	005.132.941-71	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133178	JESSICA DE ASSUNCAO SILVA QUEIROZ	754.439.611-87	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102369	JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS GUIMARES	752.392.051-91	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136416	KATIA RODRIGUES DO CARMO	923.689.212-49	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50114446	LUCIANA ALVES DE PAULA	084.736.626-01	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122126	MARCIA DE FATIMA CRISPIM	944.651.851-20	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122543	MARIA KARLA BRAGA CARDOSO	003.418.161-08	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099448	MARLENE PEREIRA DE SOUSA BASTOS	924.826.001-20	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50137899	POLLYANA MARTINS DE SOUZA	071.682.606-26	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50095630	RENATA CARDOSO DE PAULA	005.747.531-84	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116383	ROGERIO BATISTA TEIXEIRA	000.477.151-62	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132157	ROSINEIDE PEIXOTO DOS SANTOS	971.206.771-87	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50095204	TATIANA SILVA DE MESQUITA	975.288.971-91	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103545	THATIANE RODRIGUES DA SILVA	019.855.331-54	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50130766	THAYNARA SILVA NOGUEIRA MARQUES	700.219.911-03	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126995	VIVANE CRISTINA DA CUNHA	959.076.611-00	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100589	WANESSA ALVES BRANQUINHO DE MORAIS	958.537.311-49	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111418	WELINGTON LOPES DE PAULA LEAL	953.179.701-30	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50118693	WESLANE XAVIER DE AMORIM	985.091.011-91	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110899	AMANDA NEVES VIEIRA	700.361.561-40	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50116037	ANA CLÁUDIA VIEIRA SANTANA	019.328.072-84	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138042	ANA CLECIA DO NASCIMENTO	015.771.971-51	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50095422	ANA MIRTES DE FÁTIMA ESPÍNDOLA DE SOUZA BEZERRA	-000.605.893-22	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50124257	ANA PAULA FARIA DA SILVA	095.223.999-06	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50141479	ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO	037.718.011-41	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50120493	CARMELINDA JOSE NOGUEIRA	749.248.851-34	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100977	CAROLINE LOPES DE SOUSA	043.454.691-71	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50116495	CAROLINE OLIVEIRA SILVA MACHADO	044.202.461-46	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50134972	CELYTA D PAULA COELHO EVANGELISTA	039.977.631-19	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50114415	DEIVIANE BARBOSA BATISTA	050.953.431-77	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50114307	ELVISLEY SOUZA DOS REIS	009.029.801-22	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50107039	GILMARA CARYNE SOUSA ARAUJO	043.342.091-06	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50134780	GLEICE DA SILVA SANTANA	027.378.661-03	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50128113	ILMA DE SOUSA SILVA	048.532.543-82	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138952	JAMILE DA SILVA CRUZ	019.224.282-21	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50125692	JEFFERSON FERREIRA MORAES	856.123.242-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50104492	JESSICA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	041.006.181-66	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50111580	JESSICA LORRAYNE MELO DANTAS	025.819.851-60	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50095621	JESSICA VIDAL NUNES	036.357.021-70	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50118453	JOSIELIA PEREIRA DEALMEIDA	050.813.381-50	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50110636	JULIANA FERREIRA	039.945.341-51	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50102448	KÁTIA MOREIRA SANTANA SILVA	036.349.351-46	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127258	LAERTE DO NASCIMENTO SILVA	020.726.273-03	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50117733	LAIAНЕ JANUARIO DE SOUSA BARBOSA	703.697.911-93	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100090	LARISSA DE SOUSA SILVA	059.031.413-07	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50143377	LETICIA PEREIRA SANTANA DE ARRUDA	022.210.901-79	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50107823	LUANA PEREIRA DE CARVALHO	041.061.251-02	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50098404	MARIA DOMINGAS SOARES BARBOSA	027.227.401-17	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50130324	MARIANE SILVA SANTOS	028.848.321-90	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50137866	MARILENE PEREIRA BARBOSA	018.178.541-27	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50118238	MICHELLE DIAS GUALBERTO	015.145.571-69	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50111437	MILENA NUNES OLIVEIRA	046.187.463-60	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50122243	NAYARA APARECIDA VIEIRA MARQUES E SILVA	024.107.071-65	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50132065	NAYARA SOARES DE ARAUJO DE FREITAS	035.448.881-30	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50095918	OSDAIR JERONIMO DO CARMO	749.078.161-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106638	PATRICIA MARTINS FARIAS	041.960.051-52	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50105724	REISZIONE ALVES DA COSTA	041.587.201-41	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50122548	RENATA LORRANE DE JESUS ALVES	043.978.261-96	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50133062	SEILA BATISTA RODRIGUES	047.581.621-82	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50117907	SILMARA FERREIRA DE SOUSA	042.330.541-74	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50097233	SUELLEN CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	035.048.511-98	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127788	THAIS CECILIANO DA SILVA ARAUJO	035.279.151-92	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50125517	VALERIA SILVA E SILVA	036.066.873-97	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50098882	VANDERLANI SOUZA DE JESUS	700.433.521-62	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50102586	VANESSA DA SILVA GUEDES	604.376.013-40	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50133527	VICTOR OCTAVIO FERREIRA REIS	039.448.021-01	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106972	WILIANS MEDEIROS FIALHO	046.874.413-43	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50095325	WITALO HAYALLA RODRIGUES DE SALES	028.896.911-10	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50139685	ZITA DE TORRES SANTANA	026.763.671-70	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50133243	ADRIANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	877.238.831-53	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50116218	ANGELA DEIVIS RIBEIRO DE BRITO	973.621.581-49	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50117921	ANTONIELLE SANTOS CONCEICAO	006.971.261-10	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50129083	CICERA ANA PEREIRA MATOS	015.127.323-54	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50115334	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS	009.015.842-31	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50112852	DIRCEU PAGLIARI	033.440.579-36	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50110777	DJILMA RIBEIRO DA SILVA	020.540.091-48	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50105525	EDICLEIDE ROSA DE SOUSA SILVA	955.539.401-68	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50109983	EDINAIR ALMEIDA GONÇALVES	888.313.611-04	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50106264	ELIENE MARIA DOS SANTOS	000.563.701-56	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50123194	ELOIDE JOSE FARIA SOUZA	977.861.361-34	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50123767	EVA LUIZ PINTO DE SANTANA	936.165.461-68	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50136162	FABIANA TELES SANTOS GODOI	881.302.581-53	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50122077	FRANCIELLY VIEIRA	045.662.091-56	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50103939	GLEICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	715.912.061-20	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50117111	IVANIA PEREIRA AZEVEDO	014.649.441-56	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50104030	JANE DE SOUSA SILVA	725.630.101-44	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50108724	JOSILENE DA SILVA PAIVA	028.664.061-92	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50130975	KEILA CRISTINA CORREA ANDRADE	888.773.531-04	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50116174	LILIAN PAULA MARQUES DE ARAUJO	000.321.921-69	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50120912	MARLENE FERREIRA CARDOSO	028.348.251-65	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50136622	MICHELLE CHAGAS DE MATOS	011.027.521-77	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50122797	NEIDE MONTALVAO DA SILVA SOARES	947.625.541-20	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50128563	NOEMI FRANCISCO TORRES EGUES	005.960.711-40	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50133574	PAMELA DE OLIVEIRA SILVA	015.568.211-31	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50107528	RACINE ELISANGELA SOARES DE CARVALHO	006.144.431-64	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50141751	SAMANTA VERUSCA E SILVA	004.555.271-13	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50130498	SANDRA GOMES DA SILVA	008.968.321-80	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50107478	SANDRA MARIA F. DA SILVA	010.083.061-77	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50129696	SHEILA NASCIMENTO NUNES DE ALMEIDA	006.769.951-01	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50104012	VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA	939.663.501-49	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50118728	ADAMA DA SILVA FARIA	029.765.841-76	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50112093	ALINE BARBOSA DE SOUSA SILVA	022.386.661-09	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50103377	ANIELE DE OLIVEIRA SILVA	079.840.124-90	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115816	ELENICE MARIA FERREIRA	019.040.021-88	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123010	ELIONE MENDES DA SILVA	019.933.521-47	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110515	ELISANGELA DA SILVA GUIMARÃES	034.933.731-47	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50141994	GRACIELY CRISTINY DA SILVA BARCELLOS	024.216.031-02	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127369	GREIZIANE QUEIROZ DE ALMEIDA	017.368.481-51	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50102102	UESLANY MOREIRA DA SILVA	042.707.831-84	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143236	ALINE PIRES SANTANA	038.543.161-94	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50101865	ANA BEATRIZ MACHADO VARGAS	047.931.091-28	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50112214	BRUNA CRISTINA ALVES DA CRUZ	057.544.231-01	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50097735	BRUNO XAVIER COSTA	057.188.771-65	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50141234	CLEFTON PEIXOTO DE MEDEIROS JUNIOR	054.969.391-27	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO

50108098	EVELINE SANTOS RAMOS	059.525.501-93	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50131403	EVELYN KATIUSIA DA SILVA SANTOS	044.290.182-86	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50126810	GABRIELLA RAIOL SOARES DA SILVA	552.795.112-34	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50127171	GLENDA FRANCISCO DA SILVA	700.128.941-84	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50134172	GREICIELLY SIQUEIRA DAS CHAGAS	700.185.521-96	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50143793	HELLEN CRISTINA DE SOUSA SILVA	701.082.301-47	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50128678	ILMARA MATA DOS SANTOS	065.615.823-90	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50112194	JAQUEANE CELESTINO RODRIGUES	068.638.743-00	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50128404	JHEIK MAIKLONY SOBRINHO DE OLIVEIRA	041.962.421-03	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50109536	JOSÉ HENRIQUE REIS ALVES DE OLIVEIRA	702.304.921-50	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50130439	JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	048.536.751-32	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50142580	LARISSA DAIANE DOS SANTOS SOUZA	703.651.741-73	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50099695	LAWANY GUIMARAES RIBEIRO DOS SANTOS	048.137.181-83	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50100177	LUANA KELLY SANTOS MATIAS	060.065.221-10	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50135145	LUANNA DOS SANTOS VAZ	700.959.991-24	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50116668	LUCIANO PACHECO REGIS DE MELO	755.003.291-20	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50107756	MARIANA CARNEIRO GUIMARAES	703.009.601-07	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50106949	MARINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	047.740.641-65	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50110190	MARINARA PIMENTEL SOARES	700.518.121-26	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50129353	MARINELLY MESSIAS DE OLIVEIRA	755.761.631-68	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50115487	MICHAEL DOUGLAS GOMES DE JESUS	054.274.541-01	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50132056	PATRICIA MELO RODRIGUES	002.166.471-42	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50097055	PATRÍCIA SOARES DE SOUSA	040.303.501-51	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50112394	PAULO RODRIGUES DE FRANCA	914.166.712-34	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50139400	ROSANGELA EVANGELISTA PEREIRA	071.045.201-20	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50115810	SARA ALICE EUGENIO	701.267.251-01	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50136259	SCARLET RODRIGUES DUARTE	055.107.681-00	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50114222	STEFANY BRITO RIBEIRO DOS SANTOS	702.187.561-43	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50143863	TAYNARA LIMA DOS SANTOS	059.412.061-60	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50143036	THAISE PEREIRA DE FARIA	700.501.181-37	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50127137	THAYS ALVES RIBEIRO	703.910.611-60	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50098481	ULISSES HANS FERREIRA LIMA	017.620.271-43	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50130608	WEVERTON CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	057.816.361-61	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50122166	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	001.812.071-76	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110968	ALINE JESUS DAMACENO NEVES OLINTO	013.854.231-70	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143008	ALINE PATRICIA CUSTODIO	017.601.291-51	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111995	AMANDA SANTOS DE SOUSA	757.695.731-04	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120551	ANA CLAUDIA SOCORRO DE MORAES MIRANDA	028.330.741-23	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104590	ANA THASIA SOARES DOS SANTOS	758.130.501-59	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50119628	AURELINNE INGRIDY SANTOS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	701.853.231-03	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116928	AURENIR DA SILVA MOREIRA	968.323.122-53	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143798	CARLA DE SOUZA SILVA	000.705.651-63	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097179	CECILIANA DE ROSE CINTRA LAGARES	006.047.091-70	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097690	CINTHIA BARBOSA DE JESUS OLIVEIRA	023.820.821-43	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115645	CLAUDIANE DA MOTA SOARES	736.652.741-68	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113071	CLAUDINELLY OLIVEIRA DE CARVALHO	025.559.441-09	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106403	CRISSIA MABILY NAZARETH	909.187.971-87	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50137559	DANIEL BATISTA SILVA	033.401.011-08	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140392	DANILLA ROSE FERREIRA GONTIJO	961.995.711-34	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099172	DAYANE DAMASCENO BARBOSA	014.415.422-64	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50138021	DAYANNE CLARA SERAVALI BORGES	042.111.021-09	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109582	EDILANE FOGAÇA DA SILVA CARVALHO	003.935.771-63	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104694	ELAINE ALVES MENDONÇA	004.728.791-89	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126088	ELIANAYNI DA SILVA	050.525.394-10	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132911	ELIENE DA SILVA MOREIRA	953.601.071-20	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50095377	ENRIQUE MONTIERES MAIA LIMA	737.816.731-20	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135820	EURIDES ALVES DA SILVA	961.018.811-72	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142898	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA CAMARGO	003.679.351-55	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139649	FERNANDA CARMO DE JESUS	982.556.061-49	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133423	FERNANDA FERREIRA SILVÉRIO	734.861.161-34	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117311	FERNANDA PAMPLONA DE OLIVEIRA	023.345.571-02	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136952	GABRIELA SABRINA AMARAL	009.579.241-43	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50123203	GEOVANNA DE OLIVEIRA SANTOS CARNEIRO	706.011.671-04	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50137704	GUILHERME FRANCA NETO	706.837.081-04	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113089	IVANA LORENA RANGEL MAGALHÃES DA SILVA	914.532.751-34	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139996	JESSICA NUNES DOS SANTOS	757.936.521-91	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128999	JOANA PAULA DE SOUSA ALVES	003.625.451-70	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106068	JOSICLEIDE BATISTA FOLHA BARBOSA	021.491.281-79	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50135979	JOSIELE DE JESUS SILVA RIBEIRO	041.652.111-84	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142178	KAMILLA JESSICA QUEIROZ FARIAS	018.476.811-07	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097684	KELY CRISTINA RIBEIRO MARTINS CUNHA	025.506.541-88	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107653	LADY LILIAN CARNEIRO DA SILVA	025.910.561-96	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131650	LAUANE DE SOUSA ALVES PRADO	029.159.901-07	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102812	LAVÍNIA EVANGELISTA DA SILVA	040.456.541-78	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113214	LETICIA FEITOSA NUNES	983.582.431-20	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100660	LETÍCIA SOUSA DE ALENCAR	609.019.603-73	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099196	LILLIAN PEREIRA SOARES DE PAULA	736.709.011-91	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117929	LIZ DANIELE MEDRADO DOS REIS	700.196.431-01	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115272	MARCELA APARECIDA PONTES	911.974.301-72	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135293	MARIA EUGENIA MOREIRA	991.905.755-04	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117059	MARIA RAIMUNDA GOMES DE JESUS	-000.23.191-82	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50105663	MARIANA SANTOS CIPRIANO	612.050.853-86	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100285	MARLUCY RODRIGUES MARQUES FERREIRA	942.598.101-97	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120611	MARTA MIRIAN PEREIRA FERNANDES	033.956.351-63	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098003	MEG SOUSA CASTILHO	014.032.041-52	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122515	PATRICIA ALMEIDA DE ARAUJO	002.358.391-67	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097345	PAULA COSTA SANTANA	996.400.741-87	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108110	PRISCILA SANTOS DE FARIA	007.487.441-18	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111786	RAFAEL ESTEVAO MARQUES SOUZA	700.632.971-08	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129215	REGIANE NONATO RIBEIRO	012.068.131-56	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101719	ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	004.270.861-32	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106321	ROSEANE CORREIA OLIVEIRA	959.163.772-15	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104915	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA BARBOSA	987.509.501-00	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50138257	ROSILEUDA ATAIDES RODRIGUES	737.167.821-49	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50105468	SANDRA DA SILVA PEREIRA	908.551.832-68	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143820	SANDRA PAULA BATISTA MILHOMEM NEVES	018.527.751-90	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103600	SARUCY FERREIRA FOGAÇA	039.115.621-79	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127203	SUEYD DO ESPIRITO SANTO	017.871.641-36	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131231	TALITA CÂNDIDA DE CASTRO	008.276.821-82	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117045	TANIA ROSA DOS SANTO	036.503.601-36	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112220	TATIANE LUIZ MARCELINO DOS SANTOS	002.854.001-85	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108733	TATELY DE SOUZA ALVES	038.305.811-22	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50138178	TAUANE PEREIRA BRANDAO	010.580.051-11	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126130	THAINARA ESTFANNY RODRIGUES DO NASCIMENTO	009.685.801-06	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100671	VALQUIRIA AREBA DE JESUS MARTINS	008.017.431-09	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120645	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	009.097.601-01	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104929	WELLIDA DA SILVA BRITO	733.440.101-82	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132684	WESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	735.915.721-87	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115300	WILMAR SILVA SANTOS JUNIOR	023.805.811-50	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139117	ADEMAR COSTA BRITO	434.799.281-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50113766	ADRIANA ANDRADE ALVES TOLEDO	916.157.711-15	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50096133	ADRIANA CARVALHO PEREIRA	887.953.901-97	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105904	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	874.964.701-63	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111154	ADRIANA PEREIRA DUARTE DOS SANTOS	806.695.571-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50129115	ADRIANE GOMES GONCALVES	903.836.561-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138008	ALCIONE DIAS DA SILVA	788.038.701-30	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50123865	ANDERSON ALVES DA SILVA	717.455.564-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50133523	ANDREA CARLA SIDIAO DOS SANTOS BIZIACH	982.658.731-15	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50095903	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	920.918.901-97	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50139235	ANDRÉIA JOVITA DE SOUZA	-000.699.533-74	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50104201	ANDREIA LOPES DE BRITO	817.867.271-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50102163	ANGLA CAROLINE MORARES DE LIMA	702.124.891-19	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50110198	ANNAMARIA	796.593.651-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50104237	ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	001.376.781-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50106818	ANTONINA PEREIRA DOS SANTOS	045.956.651-21	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105382	ARICIA DA SILVA ARAÚJO MARTINS	880.289.331-49	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50143118	AUSENIR DOS SANTOS COSTA BISPO	464.222.851-91	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50099876	BRENDA RODRIGUES DE JESUS	754.432.871-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134332	CAMILA SUARES CALAZANCA	753.627.321-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50098243	CARLA PATRICIA FERREITA DE AQUINO	903.901.481-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134329	CASSIA CIBELE SANTOS CIBELE	692.761.881-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134337	CÉLIA OLIVEIRA DA COSTA MESQUITA	800.395.291-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100877	CHRYSTIANE ALVES COSTA	053.804.831-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140408	CIRLENE GONCALVES DE MORAIS OLIVEIRA	509.238.461-15	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50110493	CLEIDE VIRGÍLIO CARNEIRO PEREIRA	463.817.911-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50139683	CRESVANI SOCORRO PEREIRA COTRIM	925.454.241-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL

50113683	CRISTIANA APARECIDA MAIA SANTOS	794.465.311-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50113808	CRISTIANE DE FÁTIMA FERREIRA	930.170.651-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50102087	CRISTIANE DOS SANTOS	132.050.178-89	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100122	CRISTIANE FERREIRA	824.328.211-49	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50104420	DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA	534.559.831-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50106184	DANIELLE RODRIGUES MORAIS	871.706.041-91	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134295	DANIELY GONCALVES ROCHA	052.165.211-19	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50133525	DENYEL CARLOS MACIEL LUCAS DE FARIA	023.309.521-71	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50101391	DIODETE GOMES CELESTINO	648.187.721-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138408	DIVA BATISTA DE LIMA	505.725.391-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50120825	DIVANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	812.241.411-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50129465	DONIZETE NUNES DA SILVA	438.241.021-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100162	EDNA PEREIRA DA SILVA NUNES	774.325.171-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50132338	EDNALDA NOGUEIRA DE ANDRADE	575.211.151-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50137520	EDNAVAL RIBEIRO AMARAL	485.143.731-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140512	EDSON EURIPIDES GOMES JARDIM	835.651.751-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50114817	EDUARDO LUIZ MARCÍLIO	633.542.411-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50112386	ELEUZA REGIS DE MATOS	823.729.181-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50109846	ELIANE SOARES DE PAULA	806.291.561-15	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50107074	ELISANGELA DE SOUSA PIRES BARROS	792.868.281-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134760	ELIZETE FRANCISCA DE ALMEIDA	908.120.851-91	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50120640	ELIZETE MARIA BELARMINA RODRIGUES	919.914.551-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50098848	ELLEN DOS SANTOS MACHADO	073.688.271-58	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50135288	ERICA BEATRIZ CARDOSO NEVES	689.223.101-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50143211	ERICA DE JESUS TERRA	101.063.686-30	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50098011	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	700.121.321-79	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50101962	FERNANADA RODRIGUES CHAVEIRO	859.846.551-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138581	FERNANDA DE JESUS MARINHO	845.470.301-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50116135	FRANCISCA DA SILVA MARQUES	509.430.811-49	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138977	FRANCISCA MARTINS BOTELHO	634.754.802-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50133537	GABRIELLA LIMA DA SILVA	061.410.781-41	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50116453	GILMA ROSA DOS REIS SILVA	865.197.941-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50125998	GISELE TRINDADE DIAS	012.511.601-23	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111174	GRAZIELLE VIANA CAMELO VIEIRA	895.655.841-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50141592	HEIDI PAUTZ SANTOS	550.023.310-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138089	HILDINERES PAIXAO	789.768.123-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50102927	IOLITA DE SOUZA SANTOS SILVEIRA	549.173.361-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50109718	ISABELA. ALVES DE OLIVEIRA	035.600.141-58	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105832	ISABEL MENEZES DOS SANTOS	070.385.125-01	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50135485	JACQUELINE DO SOCORRO CORREA DE ARAUJO KUSSLER	646.254.432-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50114329	JANETE CARDOSO ALVES	552.000.445-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50114683	JESSIKA DE SOUZA COSTA	055.734.481-61	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50141194	JOANA DARC MARIA CAVALCANTE	877.950.001-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50114753	JOSE AUGUSTO PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	864.634.461-49	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50117436	JOSINETE ARAUJO DE SÁ CAIXETA	876.737.201-59	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50135898	JULIANA ANUNCIAÇÃO PEREIRA	964.372.001-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50122226	JULIANA CATTINI LEITE	843.492.121-91	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50137756	JUVENIL JUNIOR RIBEIRO	599.453.201-06	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50133555	KARINA COSTA E LIMA	799.484.721-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50115411	KELI PATRICIA DOS SANTOS	533.230.501-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50141089	KELLEN CRISTINA GUIMARÃES RODA	667.514.031-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50130132	KELLY CRISTINA PEREIRA DE JESUS	707.074.971-67	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50136829	LAÍS CRISTINA BATISTA ALVES PACHECO	047.618.641-25	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134069	LARISSA SOUZA E SILVA	078.930.791-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50115780	LEIOMAR DE SOUZA COSTA	936.758.101-78	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50136195	LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS	702.479.691-09	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140033	LEULACY CARDOSO DE SOUSA SILVA	001.339.771-02	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50130561	LILIANE RIOS DE MEDEIROS	824.904.141-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50120777	LORRAINY RODRIGUES DE SOUZA	753.244.821-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50102047	LUCAS DE SOUSA ATAIDES	612.536.793-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50126944	LUCELIA MARTINS DA SILVA	717.277.951-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50095852	LUCIANA DUARTE ALVES	826.471.001-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50109618	LUCIANA MOURA ROSA	574.493.761-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50136610	LUCIANA VILELA DOS SANTOS	250.171.828-37	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50127278	LUCIANIA DIVINA NETTO	172.889.618-50	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138407	LUCIENE APARECIDA RIBEIRO	-000.806.785-60	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50125026	LUCIENE DE SOUZA LANDIM	868.873.431-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50103691	LUCIENE DOS SANTOS FREITAS	-004.549.714-97	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL

50128717	LUCILENE GOMES DA SILVA SOUSA	800.213.101-06	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50136590	LUZIA CANDIDA DA SILVA	845.942.681-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111050	LYLLIAN FERNANDES MORAES	713.259.301-30	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140192	MAGNA ALVES DA SILVA	883.365.571-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50124919	MAGNA MENDES DE SOUSA LELIS	857.824.401-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50142309	MAIANE GOMES QUIXABEIRA	048.596.301-90	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50142722	MAIZA FERNANDES FERREIRA LEMES	655.975.591-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138193	MARADILZA DA SILVA E SOUZA	545.903.451-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50112769	MARCELA FERREIRA DE QUEIROZ	834.737.261-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50136371	MARIA CELIA DOS SANTOS	520.025.351-91	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140117	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA	806.500.231-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50123839	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE CARVALHO	705.712.821-56	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100314	MARÍA FERREIRA DINIZ	933.999.521-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50119670	MARIA FRANCISCA SILVA DE JESUS	520.229.001-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50097264	MARIA IDELMA CARDOSO CAMPOS	001.484.061-81	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50104377	MARIA IDENILDA DE QUEIROZ SOUTO	753.864.884-49	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50124168	MARIA JOSE REIS SOARES FRAZAO	021.872.451-95	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50107517	MARIA LEILA TOME SILVA	787.849.483-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50128149	MARIA LUCIENE DA SILVA	853.561.231-91	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50098542	MARIA LUCILENE DOURADO	763.352.321-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50137639	MARIANA MARQUES DE SOUSA SILVA	019.032.831-24	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50143596	MARIANE DA SILVA SANTOS	055.542.615-74	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50097717	MERCIA LISBOA	829.802.681-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100039	MILA LADI DE OLIVEIRA	710.073.841-58	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50127790	MIRIAM DINIZ	930.280.161-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50135924	MIRTELENE LOPEZ TEIXEIRA	449.506.081-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50123411	NAHYDA MEDEIROS PEREIRA BELEM	575.678.591-49	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50108288	NEURENI APARECIDA DE OLIVEIRA	905.491.981-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50139138	NEUSA NUNES DA SILVA	801.698.481-91	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50109925	NEUSA XAVIER DA SILVA	825.658.801-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50121702	NILDE MEIRE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	620.700.531-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50128859	NILSA CALIXTO DUARTE	691.748.141-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50108715	NILZA RIBEIRO GUIMARAES DA SILVA	463.929.711-49	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111266	NORMA CLEIA LIMA JORDAO	790.624.661-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50125345	NÚBIA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	781.355.241-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105830	ORLEANS TEIXEIRA PINTO	816.432.411-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50123831	PETRIANA DE SOUZA DAVID	881.680.261-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50130697	PRISCILA DA SILVA FRICK PORTELA	054.513.981-35	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105489	RAQUEL DE PAULA MESQUITA	509.953.161-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50143206	RAQUEL MACIEL LOPEZ CAETANO	002.225.221-51	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50096271	RAQUEL MARTINS CORREIA	952.308.076-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134077	REJANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	590.151.521-87	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50096969	REJANE FLORENCIO GOMES	950.717.331-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50113103	ROBERTA MARTINS ALVES	931.700.336-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105400	ROSELIS MIGUEL RODRIGUES SILVA	497.747.351-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50106223	ROSIANE BERNARDES DE ARAÚJO	046.663.986-43	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50099058	ROSINEIDE RIBEIRO DE CARVALHO	548.382.311-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50109613	ROSINEIDE RIBEIRO DE SOUSA	770.132.981-15	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50099589	RUBIA ALMEIDA DE SOUZA	829.837.711-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50097794	SANDRA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	826.145.391-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50107227	SAULLO ABEL MARQUES	839.153.031-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50113560	SELMA FERREIRA DA SILVA	777.538.441-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50103035	SÉRGIO MORAES DE ABREU JUNIOR	872.030.145-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50139674	SHEILA BRAZ QUINTINO PIRES	814.735.321-91	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50132567	SILVANIA LOPES SIQUEIRA	827.993.501-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50099169	SILVIA REGINA FÉLIX CHAVES	968.847.201-82	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50115318	SILVIO ARAUJO CAMELLO	467.709.091-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50127074	SIMONE FERNANDES PINHEIRO ALVES	762.152.291-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50125519	SIMONE MENDES FERREIRA DA SILVA	887.273.601-30	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134365	SOLANGE BENTO CORREA	923.657.441-68	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50102989	SONIA DA SILVA OLIVEIRA CANDIDO	491.524.241-20	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100971	SUZI PINHEIRO SILVA	520.089.751-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140087	VALQUIRIA RODRIGUES DA COSTA	790.354.261-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50133760	VANEIDE GONCALVES DOS SANTOS	533.389.101-00	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111355	VANESSA BRASIL DE LIMA	055.630.351-23	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105726	VANNUZIA RODRIGUES DE JESUS	793.818.632-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50097310	VANUSA ALVES FARIA	577.731.651-49	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50139280	VASUKI MORENO LADEIA JUNIOR	821.716.021-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL

50133804	WANIA CORADINI DE ALMEIDA LIMA	389.369.091-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134584	WELINGTON ALVES DE SOUSA	963.219.621-04	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50118051	ZENILDA PEREIRA DE CASTRO	824.283.441-53	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50099092	ZILAR LAURINDO DE BRITO DOS SANTOS	850.406.491-34	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100695	ZILMA ALVES CARDOSO NEVES	843.174.341-72	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50125873	ABADIA APARECIDA DAS CHAGAS	300.934.571-20	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50131383	ADALGISA QUEIROZ DASILVA FILHA	549.658.611-91	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50128451	ANA CRISTINA FERREIRA BRANDAO	598.877.451-20	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50108651	ANA SANTANA SANTOS	635.198.015-15	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50135209	ANDRIELLE LIMA CASTILHO	706.290.671-98	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50112562	BENTO DE ARAUJO LIMA	430.700.351-91	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50104311	DAVIDSON MARQUES DA SILVA	702.489.691-45	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50095839	DÉBORA SOUZA DA SILVA	700.950.631-02	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50134246	DENISE SILVEIRA MARTINS	389.259.231-49	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50124353	DEUZELINA BADIA GOMES	003.612.697-22	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50102449	DINAIR BONTEMPO DE LIMA TIRADENTES	533.175.721-91	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50120997	DULCILENE CUNHA DE SOUSA	423.223.671-68	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50139339	EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA	587.149.951-15	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50134288	ELIANE DE CASSIA FERREIRA	881.072.566-20	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50121189	ELISÂNGELA MARIA CARDOSO GOMES RICARDO	487.591.803-82	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50134638	ELIZABETH BIANCHI DE OLIVEIRA	005.101.669-30	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118848	EMANUELLY CRISTINA BORGES CARDOSO	037.235.531-50	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50115680	EMILAINA LUIZA DA CRUZ	708.739.391-07	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126153	EUNEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA	566.868.381-87	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50129873	EVILYN SERRA BERGE	704.677.251-79	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50120877	GABRIEL NONATO BORGES	708.002.201-02	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50109040	GEOVANNA HELLEN DE OLIVEIRA	025.267.671-80	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50105320	INGRID CONSTANTINO DA SILVA	073.449.011-96	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50124810	IRACI SANTOS COSTA	249.844.693-15	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50142180	JADY ADRIELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	708.698.781-66	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50142956	JAMEL DE CASSIO ALVES	797.286.341-53	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50129323	JANDIRA SOARES DOS SANTOS	763.534.431-53	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50135175	JHENIFER LOPES SAMPAIO	708.007.531-94	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50138376	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA FRANCA	704.598.321-23	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50113113	JOCILENE FERREIRA CARVALHO SOUSA	322.327.133-34	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50105817	JORDANA FRANKLIN SANTOS DE MOURA ESTEVAO	701.194.641-10	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50142818	JOYCE DANIELLY DE SOUSA ANDRADE	072.012.851-06	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50124127	KARINE DOS ANJOS FRAGA	703.460.921-75	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50096515	KELLEN DO CARMO ROCHA	015.900.051-39	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50121417	KESLEY MOURA DIAS FORTINI	472.605.131-87	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50107591	LARISSA SANTOS LIMA	702.437.171-48	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50134978	LILIANE MARA BRAGA RODRIGUES	666.731.786-04	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098234	LÍVIA CHRISTIANE VALADÃO RODRIGUES DE SOUZA	517.226.901-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50100679	LUCAS MATHEUS SERAFIM RODRIGUES CANUTO	705.402.341-25	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50119599	LUCELINA MARTINS DE OLIVEIRA	976.106.581-20	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50107265	LUCIANA FERREIRA DA SILVA CUNHA	624.287.211-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50103291	MARIA APARECIDA DUARTE SALES	822.616.441-91	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50125133	MARIA EDUARDA DO VALE MARCIANO MORAIS	022.118.451-18	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50099719	MARIA GORETE REIS MACHADO	442.346.352-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50134789	MARIA JOSE BURITI DE OLIVEIRA	843.107.661-53	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50114658	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	170.258.931-53	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126513	MARIA MADALENA RIBEIRO CORADO	547.921.181-15	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50132663	MARIA REGINA FRANCISCO DA COSTA SANTOS	641.323.231-53	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50140296	MARIA SOLIMAR CASTRO DOS SANTOS	700.035.911-07	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50120868	MARIA WANDERLUCE MENEZES DA SILVA	350.310.772-04	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50112409	MARILDA LOPES DE SOUZA	764.184.641-68	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50112175	MARILIA COSTA DA SILVA GOMES BORGES	044.838.851-03	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50143823	MARISTELA DARC DA COSTA	759.655.771-68	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50138394	MARIZETH APARECIDA PEIXOTO NUNES	435.046.391-72	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118081	MARLI PEREIRA DA ROCHA GALDINO	801.691.121-87	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098076	MEIRY PGNATA MORAIS	911.527.637-68	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50132646	MÔNICA CAMPOS SILVA DE JESUS	671.871.455-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50121633	MONICA DE SOUSA OLIVEIRA	588.631.091-68	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50109431	NAIARA FRANCA GOMES	049.959.591-22	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50133717	NELCINA DOS SANTOS SILVA	474.353.303-10	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50136263	ONICIA LUIZ DE MORAES	281.452.161-68	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50111245	RAEMISCILER DA SILVA CRUZ	705.602.251-05	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50130203	RAFAELA FERREIRA DE MOURA	711.178.961-02	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME

50134977	RANIELLE TORRES SOARES	071.293.373-54	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50121129	RAYRA SANTOS CARDOSO	064.544.781-14	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50095536	REGINA DIAS DA SILVA	435.843.901-25	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50138094	RHANIFER LORRAYNE GOMES NASCIMENTO	021.316.531-74	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101716	RODRIGO AGUIAR DE CASTRO	001.482.901-08	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50116223	ROSÂNGELA MARIA DE FREITAS	002.625.183-43	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50128819	ROSANGELA SOUZA FRADE	123.959.782-72	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50112574	RUTH KEDMA CAMPOS CARNEIRO COSTA	777.529.291-15	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50121202	SARA RUTH MORAIS DA SILVA	082.104.301-30	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50132813	SIMONE GOMES DA SILVA	934.180.941-04	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50125894	SIRLENE ALVES DA SILVA	491.160.021-72	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50107078	SOLANGE DE SOUZA LEITAO	011.610.571-29	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098096	STHEFANY NATALIA OLIVEIRA SANTOS	064.858.451-86	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50143692	TAIZY BATISTA DE JESUS	701.004.571-26	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50141800	TELMA SILVA RODRIGUES	265.039.211-87	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50095413	VANIA CORCINA ROSA	784.297.491-87	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50142304	VANIA LUCIA FERREIRA VIANA	394.330.991-68	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50131496	VANILDA DOS REIS VIANA	916.103.891-15	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50114103	VANIR ALVES DE OLIVEIRA LEMOS	566.692.751-53	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50106304	VERA LUCIA ALVES PINTO	389.783.001-97	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50141829	VERA LÚCIA FRANCISCA DE QUEIROZ	039.682.678-42	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101245	VIVIAN RUTE COSTA SILVA	096.373.941-76	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50116913	WANIA BATISTA FERREIRA	236.358.861-49	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50134201	WILDA NEVES VIEIRA	759.971.341-72	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50102159	ANA PAULA HOLANDA DOS SANTOS	714.983.151-60	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50124546	ANADBORA RODRIGUES DA SILVA	373.317.101-25	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139229	ANNA PAULA LEMOS GONALVES	029.824.931-60	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50105215	APARECIDA DE FATIMA BARROS DE MELO	039.337.658-38	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50106989	CLAUDIA CORDEIRO DE FARIA AGUIAR	303.094.331-34	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50137777	DENISE DOMINGOS BATISTA MACHADO	003.257.191-79	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099742	EDILAMAR FERREIRA DE PAOLA	006.684.611-01	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123688	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	427.620.221-34	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131737	EMILAYNE SANTOS DE MENESSES	751.530.841-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50095639	GABRIELLA ALVES ROCHA	072.783.101-13	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50144012	GEOVANNA AMILLY SOUZA SILVA	705.524.421-86	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50118209	GESSIKA LORRANY RODRIGUES LAURINDO	706.883.931-28	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108820	HEVELLY MARIA RODRIGUES COSTA	704.629.551-41	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139596	JANDIRA ALMEIDA DE SOUZA	300.183.232-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50141264	JORDANA ALVES MARCIANO	035.779.861-90	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50138855	JULIANNA EULALIO DE SOUZA	706.906.571-02	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50141443	LAIS CHAVES NOGUEIRA DA SILVA	013.754.762-54	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115893	LETICIA NAYARA FERREIRA CRUZ	700.051.121-41	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50118338	LÍDIA RODRIGUES CARDOSO	477.012.771-53	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117862	LUISA RIBEIRO LINO DE SOUSA	038.371.671-35	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128081	MARIA BEATRIZ DA PENHA GOMES	149.152.601-78	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114946	MARIA CLARA DE CASTRO ISAAC	708.327.891-19	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50102664	MARIA GABRIELLA VIDAL DE CARVALHO	705.098.361-60	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130721	MARIA SOCORRO PONTES	289.404.741-04	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50116547	MIRTES RAMOS COSTA	520.760.241-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128321	NICOLLY MELO OLIVEIRA	066.331.651-02	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129516	PABLO MIGUEL BIBIKOW DE ARAUJO	034.087.231-41	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50125074	TANIA CELESTINO GOMES	336.961.791-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130295	THAIS GONCALVES DE MORAES	031.743.891-35	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123303	VERA LÚCIA GONÇALVES VELOZO	459.618.081-49	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50096429	VERCIANE GOMES DA SILVA	048.717.291-41	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108503	VERÔNICA RIANI FAZZA	135.936.356-40	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50104345	VITORIA ALVES SOARES	708.724.791-37	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50104308	VIVIANE ALVES SOARES	708.724.781-65	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50096861	WALISSON CAXIAS DA SILVA	070.641.341-52	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109757	WILMA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	478.396.511-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50141005	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	521.570.401-53	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50110388	ALEXANDRO BATISTA DE ALCANTARA	825.755.171-68	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50103991	ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS	509.277.791-53	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50112210	ANA JANE GONCALVES DA SILVA	810.103.031-04	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50118791	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA ANDRADE	821.760.351-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50130121	ANDREIA ALVES DE CARVALHO	794.648.151-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50112084	ANGELA TAVARES DE BRITO LOPES	809.703.031-49	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50140281	ANNA LUÍZA BARBOSA RODRIGUES	023.565.411-60	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO

50142193	AUXILIAR DE ATIVIDADES 216EDUCATIVAS	009.450.536-36	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50116423	BRUNA LORRANNE BATISTA DE MELO ALVES	059.927.861-71	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50131360	CARLA FERREIRA DE SOUSA SILVA	355.635.751-87	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50099583	CELIA DELFINO DA SILVA	323.115.831-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50138651	CELINA MARA GOMES CARVALHO	401.186.491-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50141079	CHARLES PEREIRA DE JESUS	803.344.821-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50109300	CLAUDIA ORTEGA DE ALMEIDA	878.916.971-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50115894	CLAYTON RODRIGUES ARAÚJO	585.523.591-20	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50113968	CRISTIANE MARTINS PIRES	585.946.551-34	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50098071	CRISTIANE PETRONILIO DE JESUS MORAIS	778.366.501-20	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50121158	CRISTINA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	028.739.391-76	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50126725	DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	806.251.691-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50099993	ELIZABETH RODRIGUES CHAVES GOIS	439.414.861-87	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50115574	ELSON DA SILVA SOUTO	794.485.421-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50137881	EMANUELLE ALVES PEREIRA E SILVA	064.834.891-10	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50104827	EUDIRENE DE JESUS DIAS CABRAL	578.135.901-04	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50127145	FATIMA APARECIDA MENDES DE JESUS	533.010.561-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50098412	FERNANDA BERTOLUCCI DE COIMBRA	597.828.971-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50136346	FLÁVIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA MOURA CARDOSO	817.083.941-68	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50101337	GABRIELLE OZANO DA SILVA SANTOS	022.216.851-05	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50132016	GENESI JUNQUEIRA DE SOUZA	326.915.211-68	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50126205	GERCINEIDE LINO DE SOUSA	533.385.371-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50114338	GLORIA MENEZES ALTINA DE FREITAS	859.909.301-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50103207	HELAINE OLIVEIRA TAVARES	928.498.571-49	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50121109	HELENICE GONALVES	463.344.831-53	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50143509	HELOISA OLIVEIRA SANTOS MONTEIRO BOTELHO	548.762.731-20	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50138965	IADA CUNHA POVOA	565.891.901-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50096439	IANIA OLIVEIRA FONSECA MOUTINHO NEVES	547.842.041-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50131543	INAMAR FERREIRA CASTRO COSTA	566.024.131-04	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50134293	IOLANDA GERONIMA DE JESUS DOS SANTOS	843.050.101-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50108206	IRAIDES DE OLIVEIRA BORGES	303.083.131-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50128322	IVONE TITO DA SILVA	837.352.241-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50113105	IZABELLA GOMES LOURENÇO	706.719.841-01	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50116492	JOANA DARC DA SILVA	434.712.851-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50113970	JOANA DARC DE OLIVEIRA	492.310.901-78	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50103059	JOÃO ALVES BORGES	040.292.671-49	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50129171	JOSE ELIAS REY ROJAS	727.497.091-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50103402	JULIANA NEVES DE SOUSA ABREU	701.256.441-59	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50130240	KENIA GOMES DOS SANTOS	605.707.251-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50136143	LEISCIMAR BATISTA DE MENEZES	488.645.796-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50129259	LEOCENIA VAZ	479.758.301-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50122426	LUCIANE ALVES DA SILVA	546.917.701-78	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50139062	LUCIENE ROSA DE OLIVEIRA	778.913.411-68	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50136935	LUCIMEIRE MARQUES DA COSTA	548.753.231-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50129468	LUNA CAROLINE ALVES HENRIQUE	016.622.971-73	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50127837	LUZIA TEIXEIRA DE ABREU	310.741.201-59	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50122612	MAGNA DOS SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	888.898.231-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50104547	MARA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA MORAES	027.492.854-02	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50134825	MARCIO JOSE RAMOS COSTA	351.437.383-34	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50138520	MARIA ALAIDE CLEMENTINO	276.872.361-49	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50114405	MARIA ANTÔNIA ALVES ALVES RYANNY	534.547.901-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50122655	MARIA APARECIDA DA SILVA THOMAZI	281.882.331-53	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50128219	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIMOES	013.529.531-96	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50107536	MARIA CRISTINA DA SILVA	307.071.881-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50122298	MARIA EDUARDA DE LIMA SAMAPIO	069.666.631-66	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50132342	MARIA RONILDA TRINDADE SANTOS	796.347.451-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50110780	MARINA DE FÁTIMA VIEIRA	453.900.611-87	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50121155	MARINEUSA FERREIRA DA SILVA PIMENTEL	891.730.741-87	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50098037	MARIZA DE MELO MENDES	476.313.761-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50136361	MARLI GOMES DA SILVA	547.602.591-04	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50112967	MARLICE MESSIAS OLIVEIRA	854.046.671-68	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50095134	MARLÚCIA REGINA DA CONCEIÇÃO ALVES	419.022.621-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50143726	MEIRELCI MARQUES DA COSTA DE FARIAZ	548.753.581-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50102639	MILYENE SILVA MELONIO	708.887.581-03	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50096704	MIRTHERS BETANIA LIMAS CAMPOS	591.666.141-04	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50141410	NEIDE COSTA DOS SANTOS	024.254.296-46	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50136602	NEIVA PERTILE	534.728.611-34	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50108798	NEUZIVAN NUNES DE SOUSA	691.844.451-49	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO

50131716	NILDA DE FATIMA PASSOS	228.295.471-87	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50103929	NONIA APARECIDA DE SOUZA DUTRA	534.442.641-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50141284	OZANA ALVES CANDINE FERREIRA DA COSTA	004.487.641-64	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50131125	RAYNARA PEREIRA GONCALVES	060.033.281-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50127890	RAYSSA CAROLINE PEREIRA	609.281.633-42	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50133506	ROMILDA LOURDES DE MELO	820.480.291-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50119311	ROSEMEIRE FRANCISCA XAVIER DA SILVA CAVALCANTI	410.968.601-63	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50100680	SANDRA MARIA ALVES DO LAGO	280.305.161-34	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50140676	SKALATE PEREIRA DE OLIVEIRA	016.191.861-10	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50139790	SÔNIA SOCORRO PINHEIRO	377.663.091-49	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50129747	SORAIA AGUIAR MOURA	354.890.651-68	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50129028	STELA RODRIGUES RIBEIRO	703.323.951-38	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50105221	SUELENA DE ALMEIDA LUDOVICO	234.142.001-04	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50127823	TÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	497.958.131-53	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50096636	TELMA BATISTA SOUZA DA SILVA	779.954.904-10	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50138286	THAYNARA ALENCAR FREITAS	703.954.131-92	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50106858	VALCIRIA ROCHA DE FARIA	565.873.411-87	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50104578	VALQUIRIA ROCHA DE FARIAS LEMES	565.873.171-20	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50112541	VERANILDA ROSA DE JESUS COSTA	688.575.351-34	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50104478	VILMA SOARES DE ALMEIDA	770.171.611-49	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50107259	VIRGINIA ROQUE MARTINS	-000.11.581-29	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50142627	VITORIA CRISTINA GOMES DE SOUSA	708.543.201-21	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50134220	VIVIANA PAULA ARAUJO SIQUEIRA	533.084.761-34	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50099197	WALKÍRIA BERTOLUCCI DE COIMBRA	319.422.021-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50121769	WILMA RAMOS ALVES DE CARVALHO	641.371.471-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50138143	ZENAIDE ALVES DE SOUZA	548.312.101-53	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50116620	MIRZA LORENA ROSA ZAGO	937.800.521-72	PE-II/ Ciências	CENTRAL
50122602	RALPH ZACHARIAS GUIMARÃES	844.396.021-34	PE-II/ Ciências	CENTRAL
50118637	ARLLAN GONCALVES CORREA	056.070.251-52	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50116710	JULIANA VAZ DE SOUSA	828.312.621-00	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50124429	THAÍS ROSA ARRUDA	066.636.421-46	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50143174	FERNANDO CARVALHO CAMARANO	575.634.031-91	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50132233	FLAVIA DIAS SILVERIO	284.986.488-90	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50115523	GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA SOUSA	701.419.361-93	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50131006	PRISCILA FELEOL VASCONCELOS	015.764.872-96	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50117022	ROBERTO RAFAEL RIBEIRO FILHO	961.960.501-25	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50112447	YGOR JOSUÉ DE OLIVEIRA SOUSA	053.340.271-90	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50142777	MANOELLA DE MELO SILVA	974.348.091-91	PE-II/ Educação Física	MARIA THOME NETO
50098811	REINNER ALVES DE MORAES	032.188.471-09	PE-II/ Educação Física	MARIA THOME NETO
50098999	ALBERTO ROQUETE DE MELO JUNIOR	737.986.571-49	PE-II/ Português	CENTRAL
50136608	GRAZIELA NASCIMENTO SOUSA	036.146.641-20	PE-II/ Português	CENTRAL
50118413	KATYUSSIA RIBEIRO FURTADO	031.159.201-56	PE-II/ Português	CENTRAL
50121562	KEYLANE MARIA COSTA BARBOSA	034.922.503-60	PE-II/ Português	CENTRAL
50109333	MOISES MARTINS BATISTA	008.938.692-28	PE-II/ Português	CENTRAL
50106355	THAINÁ PEREIRA GONÇALVES	045.699.481-54	PE-II/ Português	CENTRAL
50117832	THAIS ALVES DE LIMA	016.709.791-13	PE-II/ Português	CENTRAL
50135411	ANA PATRÍCIA FERNANDES DE PAULA	019.576.731-41	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50100156	ARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	021.490.581-03	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50111010	FLAVIANA PAIVA DA SILVA	016.100.481-48	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50095617	MARIANY SOUZA MAIA	013.479.511-30	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50105000	ROSENILDE CRUZ ARAUJO	031.469.513-39	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50116908	SIMONE SILVA DE MELO	960.783.081-49	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50100827	ALESSANDRA RIBEIRO LACERDA	958.810.341-04	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120322	ANA CRISTINA CAETANO DE SOUSA	046.855.271-51	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50114042	CHRISTIELLE ALMEIDA DE SOUZA SILVA	016.602.421-00	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120809	CINTIA LIMA DOS SANTOS	000.689.471-27	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122026	CLEIDE DIONISIO DA SILVA	005.061.041-41	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107148	CRISTIANE DOS REIS OLIVEIRA	016.265.041-80	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117943	CRISTIANE NONATO DA SILVA	007.542.621-89	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120316	DAYANE FONSECA LOPES	023.451.461-25	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132361	DEMYELLE SANTOS DE LIMA	027.123.711-27	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121262	DIELES RODRIGUES LUIZ	032.140.621-40	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121584	ELAINE LEMOS PEREIRA	743.756.521-87	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140308	ELIANDRA ALVES DE LIMA	005.978.071-16	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128047	IOLENE RORIGUES DA SILVA	027.093.523-11	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104852	JAQUELINE APARECIDA OLIVEIRA E SILVA	016.101.301-54	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103783	JÉSSICA MARIA SOUSA DA SILVA	602.881.483-04	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112497	JULLYANA LETCIA SOUSA SOARES SILVA	008.802.531-42	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50128553	LEILIANE OLIVEIRA ABREU	970.502.961-04	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097965	LUCIANA LADISLAU LOPES	008.153.591-01	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116227	MARCA DA CONCEICAO VAZ DE ARAUJO	986.211.902-06	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142452	MARIA BETANIA RODRIGUES PEREIRE	028.602.291-59	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111183	MARIA JOSELIA MARTINS DA COSTA	760.974.712-20	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135546	MILENE APARECIDA DOS SANTOS	013.863.921-38	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122843	NATALIA MARTINS TAVARES	755.579.751-87	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098019	NUBIA FERNANDA MARQUES CASTILHO	000.18.171-40	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104432	RAYLA SILVA DA COSTA	029.447.281-99	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131205	ROSANA MARIA DA SILVA	008.191.531-41	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50123260	WANESSA COSTA GOMES	030.749.661-90	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139363	ALANA DA SILVA MELO	012.172.471-90	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50102909	ANDRÉIA JACINTO DE MELO	992.425.401-53	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50115096	AURÉLLIA BASILIO CALACA	001.763.481-40	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50103293	CINTHIA OLIVEIRA DA SILVA	725.309.361-53	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50133531	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	012.566.731-02	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50109050	DALILA BEZERRA DE JESUS	010.872.521-99	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50118364	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	019.335.931-64	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50131608	DRIELLY DAIANY DA SILVA ARAUJO	029.858.601-05	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50142481	ELIZANGELA APARECIDA DE QUEIROZ SOUZA	031.662.931-67	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50134661	GLEIDIMARA MARQUES FERREIRA	984.626.282-53	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50120816	JAQUELINE DIAS AGUIAR	000.962.491-02	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50133402	JONATHAS EVANGELISTA DA SILVEIRA	002.194.811-99	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50117806	JOSIANE DA CUNHA COELHO	010.495.901-04	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50111863	JOYCE BORGES DE SOUZA ALMEIDA	018.540.801-05	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50112513	JUCELIA DE JESUS TEIXEIRA	014.560.395-47	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50097293	KARINNY CARVALHO DIAS	736.209.121-49	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50108218	LARISSI CORREA LIMA	011.858.681-51	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50111264	LEIGH FERREIRA	942.562.501-82	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50102728	LUCIANNA MARIANO PEREIRA DE CAMPOS	015.092.561-13	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50132096	MARCIA KALIANA DE OLIVEIRA	060.870.824-09	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50104280	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	022.180.881-77	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50133635	MARIA EDINEIDE DANTAS DE SOUSA	758.740.162-87	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50126759	MARIA ELENILDA DE SOUSA SILVA	023.625.173-22	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50132480	NAYANA PIRES PIMENTA	989.608.901-97	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50103646	ROSELITA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	807.951.885-87	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50102719	ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES	929.179.762-68	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50129777	TATYANE RODRIGUES MARQUES	013.506.471-60	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50102435	UYARA TANA GUERRA DI FRANCESCANTONIO	002.820.001-27	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50106253	WERIKA FLAVIA TOMAZ OLIVEIRA	015.540.331-10	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50127469	CRISTIANE AUGUSTA OLIVEIRA	911.205.941-20	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50124941	EDILENE RODRIGUES MENDES SILVA	013.788.141-00	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50098933	ELAINE CRISTINE NOGUEIRA CHAVES	010.577.864-89	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50140935	FLAVIA LUIZA DE AMEIDA	909.844.981-68	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50095305	GRACIELE ROSA DE MELO SILVA	006.413.641-80	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50128253	LEILA ROSA DE SOUZA	013.025.001-55	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50096012	MARA RUBIA SILVA DURÃO	017.368.751-24	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50116276	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL	955.954.491-87	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50117215	MARIA SANTANA RIBEIRO DE MENEZES	004.961.821-02	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50123832	MARILENE MENDES DO NASCIMENTO	835.201.041-72	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50103401	MARLENE RODRIGUES RIBEIRO	713.984.221-34	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50118575	ANDREA PEREIRA DA SILVA	815.033.421-15	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50138079	AURICELIA DA COSTA MIRANDA	925.383.981-34	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50102590	CASSIANA CONSOLI	303.046.188-29	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50138570	CRISTIANE DOS SANTOS LACERDA	882.597.061-72	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50108491	GILDEANE MATIAS DOS SANTOS	025.460.644-01	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50134219	LAURENA GOMES CORREA	861.606.801-53	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50133986	LUANA BORGES SILVA BRAGA	718.558.231-87	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50103185	LUCIA DA SILVA OLIVEIRA TAVARES	823.990.851-91	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50143166	LUCIANA CRISTINA GAMA	033.033.186-89	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50131420	MARIA DA CONCEICAO CORREIA DAMASIO	004.303.143-96	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50110732	NELSON CARNEIRO JUNIOR	787.106.421-53	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50096614	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	003.699.331-09	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50097305	RAQUEL PEREIRA DUTRA	079.769.537-02	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50119016	SELMA CALDEIRA DA SILVA CORREA	003.410.345-76	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50106583	SILVANIA CORREIA MENDES	910.731.111-72	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50136352	THATIANE OLIVEIRA DE CASTRO	849.004.741-34	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50115613	VALDIRENE MENDES DA SILVA	850.961.131-91	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO

50116050	VANUZA SILVA DE ARAUJO	806.657.481-91	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
----------	------------------------	----------------	-----------------	------------------

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1689561** e o código CRC **B89C5EB8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000015959-7

SEI Nº 1689561v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras, Contratos e Convênios

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

**PROCESSO SEI nº:** 23.24.000009359-6**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** EMPRESA FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**SIGNATÁRIOS:** PROF. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS, REPRESENTANTE DA EMPRESA FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS – EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônico) e presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafas de 500 ml sem gás e copos de 200 ml, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 034/2022 - SRP e seus Anexos.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 9.210,24 (nove mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 2023.17.50.12.361. 41.2017.33903000.101.526.1500.1001.**LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2023.

Goiânia, 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**,  
em 10/05/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1666751** e o código CRC **2B87EDF6**.Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 76 DE 22 DE MARÇO DE 2023

*Altera a Portaria 42/2023 que designa como Gestor e Fiscal, dos contratos decorrente dos Editais de Chamamento nº. 001/2014 e nº. 005/2020, os servidores que se especificam*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

**Considerando** o Memorando nº 41/2023 da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle;

**Considerando** o Memorando nº 14/2023 da Diretoria de Avaliação e Controle;

**Considerando** a Portaria nº 42/2023, publicada na Edição nº 77986 de 14 de fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Município de Goiânia;

**Considerando** a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 2º da Portaria nº 42/2023, publicada na Edição nº 77986 de 14 de fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Município de Goiânia, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 2º Designar como Fiscais dos contratos decorrente dos Editais de Chamamento nº. 001/2014 e nº. 005/2020, os servidores: CAIO DE LIMA SILVA, matrícula nº. 682187-01, CPF nº. 968.093.101-34 ocupante do cargo de assistente administrativo, e ALICE MARQUES SOARES MARTINS, matrícula nº. 900613-01, CPF nº 823.642.901-63, ocupante do cargo de agente administrativo, lotados na Gerência de Auditoria e Vistoria da Secretaria Municipal de Saúde.*

**Art. 2º** - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 42/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1352907** e o código CRC **D760E25B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PROCESSO : 84787477/22.29.000007593-9

INTERESSADO : JULIANA CARDOSO VENÂNCIO

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

**DESPACHO Nº 1316/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 7.1.2 e 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 0177/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **JULIANA CARDOSO VENÂNCIO**, CPF nº **037.713.861-44**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000007593-9;

Considerando o Parecer nº 1630/2022 (evento 0186546, fls. 22 a 36), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA c/c SUSPENSÃO temporária de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos à profissional referida, e acatado pelo Despacho nº 471/2020/GS (evento 0186745) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA**, no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais), correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 0177/2020**, c/c SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por prazo não superior a 2 (dois) anos, a credenciada **JULIANA CARDOSO VENÂNCIO**, CPF nº **037.713.861-44**, conforme previsto no art. 87, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, incisos II e III e artigos 16 e 17, do Decreto nº 2271/2019 e os itens 7.1.2 e 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 0177/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, Secretário Municipal de Saúde, em 11/05/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1607350** e o código CRC **E69BA16F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1353/2023

Processo SEI: **22.29.000009209-4**

Nome: **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 047/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 03.595.984/0001-99**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000009209-4;

Considerando o Parecer nº 112/2022 (evento 0302575), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 872/2022/GS (evento 0315144) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 03.595.984/0001-99, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) do valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 047/2020 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/05/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1621286** e o código CRC **AC544B4D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000009209-4

SEI Nº 1621286v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000011769-0**

Nome: **KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 1466/2023. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 7.1.2 e 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 311/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 039.436.291-80**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000011769-0;

Considerando o Parecer n.º 152/2022 (evento 0386226), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA c/c SUSPENSÃO temporária de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos à profissional referida, e acatado pelo Despacho n.º 1114/2022/GS (evento 0406351) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 311/2020**, c/c **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** por prazo não superior a 2 (dois) anos, a credenciada **KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 039.436.291-80**, conforme previsto no art. 87, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, incisos II e III e artigos 16 e 17, do Decreto nº 2271/2019 e os itens 7.1.2 e 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 311/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 10 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/05/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1663873** e o código CRC **5D5DDF15**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000011769-0

SEI Nº 1663873v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**PORTARIA Nº 26, 10 DE MAIO DE 2023**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeada pela Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no Artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, considerando:

I) O processo instaurado pela Controladoria Geral do Município com a finalidade de averiguar o descumprimento do prazo estabelecido no decreto nº 1408/2019 para a entrega do levantamento patrimonial pela SMDHPA e sobre a ausência da nomeação pela SMDHPA da Comissão Permanente de Desfazimento (CPD). Foi recomendado que a SMDHPA promovesse a apuração de responsabilidade pelo não cumprimento do Decreto nº 1408/2019, considerando que, conforme art. 165º da Lei nº 011/92, a *"autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"*. Diante da impossibilidade de identificação do responsável, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Assistentes Administrativos , Regina Gonçalves do Amaral, Matrícula Funcional nº 275824-03, Rubens de Moura, Matrícula Funcional nº 5312-01 (Secretário) e o Auxiliar em Saúde, Josevan Marcelino da Silva , Matrícula Funcional nº12696-01, (Presidente) todos lotados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº22.7.000003152-0 , bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Cida Garcêz**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/05/2023, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 11/05/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670369** e o código CRC **07DB0D1F**.

Rua 99, nº 66  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**PORTARIA Nº 28, 11 DE MAIO DE 2023**

Designação de membros para a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, nomeada pela Decreto n.º 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no Artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto n.º 305 de 19 de janeiro de 2021 e considerando,

I) A instrução normativa nº 001/2021, de 11 de agosto de 2021, e a Instrução Normativa nº 002/2021, de 15 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que estabelecem normas relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas de Goiânia, composta pelos seguintes servidores:

- I - **Thiago Andrade Costa**, matrícula nº 1461524-02, cargo comissionado AE (Presidente);
- II - **Hilnan Pereira de Araújo**, matrícula nº 1492250-03, cargo comissionado AE (Secretário);
- III - **Irenalva Bispo dos Santos**, matrícula nº 743445-01, cargo trabalhador de limpeza urbana I (Membro).

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Desfazimento observará os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da probidade administrativa, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da celeridade, da economicidade e da sustentabilidade do patrimônio público.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 11/05/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 11/05/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1671653** e o código CRC **E087F884**.

Rua 99, nº 66  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO



Convocação nº 05/2023

Goiânia, 11 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cultura de Paz - CMDHCP, através da sua Presidenta convoca os membros titulares, abaixo listados, para reunião ordinária a se realizar no dia **17 de maio de 2023, 09:00 h**, a reunião será **presencial**, na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, situada na Rua 227-A, nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP 74.610-155

**PAUTA:**

- a) Informes da Mesa Diretora;
- b) Conferência de presenças e ausências justificadas;
- c) Discutir e elaborar ementa da disciplina de DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ a ser inserida no CURSO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL DA CORPORAÇÃO DA AGCM, conforme proposta apresentada pela AGCM, recebida e acolhida na última reunião plenária
- d) Encaminhamentos:
  - Definir o calendário das eleições do CMDHCP para a próxima gestão,
  - Confirmar a recomposição dos integrantes do CMDHCP, titularidade e/ou na suplência e o efetivo cadastramento dos(as) integrantes do CMDHCP
  - Outros

Os membros titulares têm até o dia 16 de maio de 2023 (16/05/2023) para confirmar presença ou encaminhar justificativa de ausência para o e-mail [mesadiretoracmdhcp@gmail.com](mailto:mesadiretoracmdhcp@gmail.com) com cópia para [secgersmdhpa@goiania.go.gov.br](mailto:secgersmdhpa@goiania.go.gov.br) e informar os membros suplentes para substituição, garantido a presença e participação das entidades.

**Membros do Poder Público Municipal:**

1. **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas:** Titular - Roberto Campos Portela, Suplente (vago)
2. **Secretaria Municipal de Educação:** Titular - Euder Arrais Barretos, Suplente - Jefferson Acevedo
3. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa:** Titular – Tiago Ciro Moral Zancope e Suplente (vago)
4. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:** Titular – Isabela de Cássia Dias de Almeida, Suplente – Gleiciane Sebastiana Eneas
5. **Secretaria Municipal de Mobilidade:** Titular – Jean Damas da Costa Suplente – Cristiane Oliveira Cavalcanti de Albuquerque
6. **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:** Titular – Dalila Gonçalves Lacerda de Rezende, Suplente – Eliana Sales de Faria
7. **Secretaria Municipal de Cultura:** Titular – Rosa Maria Nogueira Rangel, Suplente – Sui-Mei Fraissat Pugliese
8. **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular - Ana Paula de Castro Borges, Suplente - Celso Gonçalves de Souza
9. **Câmara Municipal de Goiânia:** Titular – Poliana Queiroz Borges, Suplente – Wilsara Alves de Souza
10. **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:** Titular – Elza Alves de Oliveira da Silva, Suplente (vago)
11. **Agência Municipal do Meio Ambiente:** Titular – Pedro Henrique Baima Paiva, Suplente: Ravenna Gabrielli do Vale Borges Dias
12. **Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia:** Titular – Wagner Wesley Beltrão Costa, Suplente - Makes Paulo Marques


**Membros das Entidades Civis**

13. **Centro Popular da Mulher do Estado de Goiás:** Titular – Valeria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Suplente – Rita Aparecida da Silva Azevedo
14. **Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Goiás:** Titular – Willian Matheus Mendes Porfirio, Suplente – Marlene Soares França
15. **Universidade Federal de Goiás: UFG** Titular – Marlini Dorneles de Lima, Suplente – Igor da Silva Coelho Oliveira
16. **Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB:** Titular – Magno Emerson Barbosa da Silva, Suplente – Fernanda Silva Martins
17. **Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás Astral-GO** Titular – Roberta Fernandes de Souza, Suplente Sandra Regina Martins Gomes
18. **Pastoral dos Migrantes de Goiânia** Titular – Cristina Rosa Franco, Suplente – (vago)
19. **Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO:** Titular – Sam Hadji Cyrus Suplente – Ana Carolina Marques Magera
20. **20 - Pontifícia Universidade Católica de Goiás:** Titular – Núbia da Cunha Simão, Suplente – Luciene Campos Falcão Silveira
21. **Sindicato dos Professores do Estado de Goiás:** Titular – João Batista Valverde Oliveira, Suplente – Denise Freire Ventura
22. **Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte:** Titular – Maria Rita Fontinele dos Santos, Suplente – Daniela Paula de Freitas Fernandes
23. **Associação Goiania da Advocacia Trabalhista:** Titular – Gustavo Pelá Lopes Peixoto, Suplente – Valéria Gonçalves da Silva Anastácio
24. **Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduíno:** Titular – Ângela Cristina dos Santos Ferreira, Suplente – Cláudia Nunes de Almeida
25. **Grupo Oxumaré – Direitos Humanos de Negritude e Homossexualidade** Titular – Leonardo Ferreira Barbosa, Suplente (vago)

Atenciosamente,

VALERIA JAIME PELA LOPEZ Assinado de forma digital por VALERIA  
 PEIXOTO:41705424600 JAIME PELA LOPEZ PEIXOTO:41705424600  
 Dados: 2023.05.11 11:37:46 -03'00'

**Valeria Jaime Pelá Lopes Peixoto**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cultura de Paz



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 62, 11 DE MAIO DE 2023****Recondução da Comissão Permanente de Sindicância.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021, considerando a recomendação da Controladoria Geral do Município nos autos SEI nº: 22.10.000002357-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº 115/2022 para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o Processo de Sindicância SEI nº: 22.10.000002357-0, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

**Art. 3º** - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 11 dias do mês de maio de 2023.**

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa**,  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 12/05/2023, às 11:07,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1671938** e o código  
**CRC 1256E582**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000003982-0

SEI Nº 1671938v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 63, 11 DE MAIO DE 2023****Designação de servidores**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Designa** em conformidade com o art.2º§ 1º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidor **GLEISON GUILHERMINO DE SOUZA**, matrícula nº 409030-01, CPF nº 871.013.001-20, lotado na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, para atuar como **GESTOR** do Processo nº SEI 23.10.000001787-8, para aquisição de materiais de construção para os Cemitérios Municipais de Goiânia.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º – Para atuar como FISCAL** do Processo SEI 23.10.000001787-8, indicamos o servidor (a) **FRANCISCO RIBAMAR VITALINO**, matrícula nº 774880-01, CPF nº 547.099.11-34 , lotado na Gerencia de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 11 dia do mês de maio de 2023.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 12/05/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1672455** e o código CRC **C8989708**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Setor de Compras

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 11/2023**

**1 – ESPÉCIE:** **Contrato Para Fornecimento De Gêneros Alimentícios (Açúcar).**

**2 – PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS** e a empresa **SUPERMERCADO DEL RIO LTDA.**

**3- FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do **Processo SEI nº 23.10.000001910-2**, sendo autorizado pelo Despacho nº 558/2023/GAB/SEDHS, após Parecer nº 296/2023/CHEADV/SEDHS em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

**4 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 036/2022 - SRP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 018/2023, Processo SEI n. 23.10.000001910-2.

**5 – VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**6 – VALOR:** O valor correspondente aos produtos, sendo o valor total do contrato **R\$ 12.456,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

**7 – PROCESSO:** **23.10.000001910-2.**

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 11/05/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1672911** e o código CRC **6A1F45FB**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Setor de Compras

AVISO Nº 9/2023

Torna-se público que o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art.75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: 17/05/2023

Link:[gov.br/co/pras/pt-br](http://gov.br/co/pras/pt-br)

Horário da Fase de Lances: 8h às 14h

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para os Cemitérios Municipais de Goiânia, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	40	m³	Areia média	R\$	R\$
2	20	m³	Brita 0 (zero)	R\$	R\$
3	450	un	Cimento saco 50 kg	R\$	R\$
4	150	barra	Ferro 4,2mm	R\$	R\$
5	6.000	un	Tijolo furado	R\$	R\$

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

1.4. Opta-se pela realização de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo menor preço por item, tendo em vista a inexistência de processo licitatório e Ata Registro de Preços para o objeto deste procedimento.

1.5. Além das condições constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1.6. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

1.7. O prazo para entrega do material é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho;

1.8. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do ao Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.3.3.1 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.3.2 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.3.3 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.3.4 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4 Aplica-se o disposto no 2.3.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. contiver vícios insanáveis;

5.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente será de 1 (um) dia, a contar da data do recebimento, prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação abrange o prazo de garantia que é de no mínimo 7(sete) anos ou conforme descrição do fabricante, caso o prazo for maior.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1 O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado o disposto no Decreto Municipal nº 966/2022.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e junto ao Município de Goiânia, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **3. Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 11/05/2023, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1631025** e o código CRC **A3E74C1F**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

**O PRESIDENTE DO GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo SEI Nº 23.20.000002990-2, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no Parecer nº 156/2023 e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, declarar inexigível de licitação o objeto do Pedido de Compra nº 39/2023, autorizando, portanto, a presente despesa com a contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em transparência municipal para atender este Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), diretamente da empresa **Nucleogov Assessoria e Tecnologia Ltda.** (CNPJ: 14.580.442/0001-69).

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV**, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**

Presidente

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/05/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1673540** e o código CRC **5E05918A**.

Avenida B, nº 155  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 709/2023

**PROCESSO: 23.15.000000060-2**

**INTERESSADO: RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA.**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**DESPACHO AUTORIZATIVO**

**DESPACHO Nº 709/2023 – AGETUL/GAB** – Tratam-se os autos de contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e produtos destinados à alimentação animal, para suprir as necessidades dos animais do plantel do Parque Zoológico.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando o Despacho 402 (1218909) - AGETUL/DIRADM, e as documentações apresentadas no Processo SEI (23.15.000000060-2), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

Goiânia, 08 de maio de 2023.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 11/05/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1644703** e o código CRC **6704E752**.

Avenida do Contorno, nº 788  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 710/2023

**PPROCESSO: 23.15.000000061-0**

**INTERESSADO: ANDRASCHKO LTDA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**DESPACHO AUTORIZATIVO**

**DESPACHO Nº 710/2023 – AGETUL/GAB** – Tratam-se os autos de contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e produtos destinados à alimentação animal, para suprir as necessidades dos animais do plantel do Parque Zoológico.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando o Despacho 409 (1219871) - AGETUL/DIRADM, e as documentações apresentadas no Processo SEI (23.15.000000061-0), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

Goiânia, 08 de maio de 2023.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL**



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 11/05/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1644841** e o código CRC **3754F253**.

Avenida do Contorno, nº 788  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gerência de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	<b>8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020</b>
<b>2. OBJETO:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a <b>PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ao Contrato nº 007/2020.</b>
<b>3. PARTES:</b>	<b>MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a empresa BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.</b>
<b>4. VIGÊNCIA:</b>	O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16/05/2023 a 15/05/2024.
<b>5. VALOR:</b>	Valor total é de <b>R\$ 175.723,41 (cento e setenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)</b>
<b>6. PROCESSO SEI N:</b>	<b>23.17.000004882-0</b>
<b>7. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:</b>	<b>10/05/2023</b>

**LUAN DEODATO MACHADO ALVES**

**Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Suziane da Silva Sampaio Carvalho, Gerente de Contratos e Convênios**, em 10/05/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 11/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1663086** e o código CRC **689ED7E7**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 272/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 896/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1640/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001121-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 7781, no valor de **R\$ 56.536,60 (cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, referente ao mês de fevereiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **INSTITUTO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA., CNPJ 14.385.735/0001-95**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/04/2023, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1432779** e o código CRC **F0F47C27**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 282, 05 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 23.16.000001064-8,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "**independente de formação de curso superior**", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover o GCM Manoel José da Silva, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 16179-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2022.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 12/05/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1635375** e o código CRC **B0974295**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 284, 08 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 22.16.000003697-8,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "**independente de formação de curso superior**", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover o GCM Edmilson Bento da Silva, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 26352-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 12/05/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1644435** e o código CRC **D3542D93**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 289, 09 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 23.16.000001323-0,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "independente de formação de curso superior", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover o GCM Florentino Faleiro da Silva, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 22314-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,  
aos 09 dias do mês de maio de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 12/05/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1658549** e o código CRC **99E3C09A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 290, 09 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 23.16.000000516-4,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "**independente de formação de curso superior**", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover a GCMF Selígia Miranda Campos, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 244252-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 12/05/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1658810** e o código CRC **65B88DC5**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 304, 11 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 23.16.000000804-0,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "**independente de formação de curso superior**", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover o GCM Leonardo Mendonça, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 245291-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/11/2022.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 12/05/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1676002** e o código CRC **09C65ECB**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 305, 11 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 22.16.000003858-0,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "independentemente de formação de curso superior", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover o GCM Charles Glauber Peres Age, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 245267-01, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2023.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 12/05/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1676917** e o código CRC **97B9F98C**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 007/2023-DR**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa, resolvem retificar a Resolução nº 007/2023-PR/DIRAF devido a existência de ERRO MATERIAL, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...) empresa **ZALESKI & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.776.829/0001-20**, (...)

**Leia-se:**

(...) empresa **ZALESKI & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.861.496/0001-04**, (...)

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023.

**ALISSON SILVA BORGES**  
PRESIDENTE

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
DIRETOR ADM-FINANCEIRO


**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022-AJU**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 0004665/2023, resolve retificar o Item 3.1, da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022 - AJU, conforme segue:

**Onde se lê:**

**3.1.**

<b>Grupo 1 –Manutenção preventiva, corretiva e calibração em balança rodoviária.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Compra</b>	<b>Valor unitário anterior</b>	<b>Qde para 24 meses</b>	<b>Valor unitário atualizado IPCA (6,470020%)</b>	<b>Valor Total para 24 meses</b>
<b>1</b>	Manutenção preventiva (trimestral)	Serviço	R\$ 3.690,00	8	R\$ 3.928,74	R\$ 31.429,95
<b>2</b>	Manutenção corretiva - peças: Indicador de pesagem Digitron (*)	Unidade	R\$ 3.800,00	4	R\$ 4.045,86	R\$ 16.183,44
<b>3</b>	Manutenção corretiva - peças: Placa principal DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 1.950,00	4	R\$ 2.076,17	R\$ 8.304,66
<b>4</b>	Manutenção corretiva - peças: Fonte DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 495,00	4	R\$ 527,03	R\$ 2.108,11
<b>5</b>	Manutenção corretiva - peças: Placa display DGN 06 dígitos (*)	Unidade	R\$ 636,50	4	R\$ 677,68	R\$ 2.710,73
<b>6</b>	Manutenção corretiva - peças: Teclado DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 271,00	4	R\$ 288,53	R\$ 1.154,14
<b>7</b>	Manutenção corretiva - peças: chave liga/desliga DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 68,50	4	R\$ 72,93	R\$ 291,73



<b>8</b>	Manutenção corretiva - peças: Porta fusível DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 39,50	4	R\$ 42,06	R\$ 168,22
<b>9</b>	Manutenção corretiva - peças: Célula de carga BRP 40 t (*)	Unidade	R\$ 4.500,00	16	R\$ 4.791,15	R\$ 76.658,41
<b>10</b>	Manutenção corretiva - peças: Cabo de célula AF7X26AWG (*)	Unidade	R\$ 45,50	160	R\$ 48,44	R\$ 7.751,02
<b>11</b>	Calibração da balança (trimestral)	Unidade	R\$ 3.450,00	8	R\$ 3.673,22	R\$ 29.385,73
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 176.146,13</b>

**Leia-se:**

### **3.1.**

<b>Grupo 1 –Manutenção preventiva, corretiva e calibração em balança rodoviária.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Compra</b>	<b>Valor unitário anterior</b>	<b>Qde para 24 meses</b>	<b>Valor unitário atualizado IPCA (6,470020%)</b>	<b>Valor Total para 24 meses</b>
<b>1</b>	Manutenção preventiva (trimestral)	Serviço	R\$ 3.690,00	8	R\$ 3.928,74	R\$ 31.429,92
<b>2</b>	Manutenção corretiva - peças: Indicador de pesagem Digitron (*)	Unidade	R\$ 3.800,00	4	R\$ 4.045,86	R\$ 16.183,44
<b>3</b>	Manutenção corretiva - peças: Placa principal DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 1.950,00	4	R\$ 2.076,17	R\$ 8.304,68
<b>4</b>	Manutenção corretiva - peças: Fonte DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 495,00	4	R\$ 527,03	R\$ 2.108,12
<b>5</b>	Manutenção corretiva - peças: Placa display DGN 06 dígitos (*)	Unidade	R\$ 636,50	4	R\$ 677,68	R\$ 2.710,72



<b>6</b>	Manutenção corretiva - peças: Teclado DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 271,00	4	R\$ 288,53	R\$ 1.154,12
<b>7</b>	Manutenção corretiva - peças: chave liga/desliga DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 68,50	4	R\$ 72,93	R\$ 291,72
<b>8</b>	Manutenção corretiva - peças: Porta fusível DGN Digitron (*)	Unidade	R\$ 39,50	4	R\$ 42,06	R\$ 168,24
<b>9</b>	Manutenção corretiva - peças: Célula de carga BRP 40 t (*)	Unidade	R\$ 4.500,00	16	R\$ 4.791,15	R\$ 76.658,40
<b>10</b>	Manutenção corretiva - peças: Cabo de célula AF7X26AWG (*)	Unidade	R\$ 45,50	160	R\$ 48,44	R\$ 7.750,40
<b>11</b>	Calibração da balança (trimestral)	Unidade	R\$ 3.450,00	8	R\$ 3.673,22	R\$ 29.385,76
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 176.145,52</b>

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e DIRETORIA DE URBANISMO**, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESOLUÇÃO Nº 140, DE 11 DE MAIO DE 2023**

REGULAMENTA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO TARIFÁRIO DENOMINADO “MEIA TARIFA”, QUE NESTE CASO É CONCEDIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USUÁRIOS DO “BILHETE ÚNICO” QUE FAZEM USO DE LINHAS ALIMENTADORAS DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, instituída por força da lei complementar estadual nº 34, de 3 de outubro de 2001, e reestruturada pela lei complementar estadual nº 169, de 29 de dezembro de 2021, conforme alterada, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, e ainda:

**1.** **considerando** os termos do inciso I do artigo 3º da Deliberação CDTC nº 01/2022, de 25 de fevereiro de 2022, combinado com os artigos 1º e 2º da Deliberação CDTC nº 02/2022, da mesma data, os quais tratam da política pública de Tarifação Flexível dos serviços da RMTC e determinam a instituição, divulgação e colocação à disposição dos usuários, sob responsabilidade da CMTC, de diversos produtos tarifários novos;

**2.** **considerando** que, nesse propósito, conforme disposto no inciso (v), do § 1º do artigo 2º da citada Deliberação CDTC nº 02/2022, o benefício da “Meia Tarifa” é produto tarifário a ser colocado à disposição dos usuários;

**3.** **considerando** a necessidade técnica de faseamento da implantação do benefício da “Meia Tarifa”, de modo que ele já possa ser disponibilizado, em segunda etapa, para uma parcela dos usuários de serviços da RMTC, enquanto são criadas as condições de base tecnológica para, no futuro, ser o mesmo benefício estendido a todos os demais usuários do “Bilhete Único”;

**4.** **considerando** que a concessão tecnicamente possível da “Meia Tarifa” alcançará, por ora, a população usuária dos ônibus de linhas alimentadoras do sistema, com origem e destino em centralidades (microrregiões) específicas no município de Aparecida de Goiânia;

**5.** **considerando** que, conforme disciplina do § 2º, do artigo 2º, da citada Deliberação CDTC nº 02/2022, as características e especificações de cada produto tarifário lançado no contexto da política de Tarifação Flexível, inclusive, quando for o caso, o preço e a forma de aquisição e



pagamento, e mais as regras gerais de sua utilização, serão fixados em ato normativo próprio da CMTC;

**6. considerando**, por último, o que foi apreciado, discutido e aprovado pela Diretoria Colegiada, em reunião nesta data de 10 de maio de 2023.

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** A partir das 00:00 horas do dia 13 de maio de 2023, serão beneficiados com a cobrança de “Meia Tarifa” os possuidores do “Bilhete Único” que utilizarem os ônibus das linhas alimentadoras do Terminal Garavelo na cidade de Aparecida de Goiânia, conforme listadas essas linhas no Anexo Único desta Resolução.

**§ 1º.** Também serão beneficiados com a cobrança de “Meia Tarifa” os passageiros que, por meio da venda a bordo, utilizarem os ônibus das linhas alimentadoras do Terminal Garavelo na cidade de Aparecida de Goiânia (Anexo Único desta Resolução).

**§ 2º.** Com a implantação do benefício da “Meia Tarifa” nas linhas alimentadoras do Terminal Garavelo na cidade de Aparecida de Goiânia (Anexo Único desta Resolução), o Terminal Garavelo será transformado em terminal aberto, e por isto terá dele removida as linhas de bloqueio onde se acha instalado o conjunto catraca/validador.

**§ 3º.** Em decorrência da sua transformação em local aberto, o Terminal Garavelo não mais terá os embarques de passageiros pela porta traseira dos ônibus, e, necessariamente, todos os embarques passarão a ser feitos pela porta dianteira dos veículos nas linhas alimentadoras, de modo que os passageiros transponham o conjunto catraca/validador dentro do ônibus.

**§ 4º.** Os embarques feitos pela porta dianteira dos veículos dentro do Terminal Garavelo é que garantem o pagamento de tarifa básica integral (R\$ 4,30) para viagens de longa de distância e possibilitam a implantação da “Meia Tarifa” (R\$ 2,15) para viagens locais de curta distância.

**Art. 2º.** Os usuários das linhas alimentadoras relacionadas no Anexo Único desta Resolução, que no mesmo deslocamento fizerem integração no Terminal Garavelo, nele embarcando pela porta dianteira dos ônibus, não terão prejuízo financeiro, pois continuarão pagando ao todo uma tarifa cheia (R\$ 4,30), sendo R\$ 2,15 na linha alimentadora (1º embarque) e R\$ 2,15 na linha que vier a integrar pela porta dianteira do ônibus no terminal (2º embarque).

**§ 1º.** Após a realização do 2º embarque referido na cabeça deste artigo, continuará válido o benefício da integração proporcionado pelo “Bilhete Único”, neste caso podendo o usuário realizar até 3 outros embarques, no prazo restante das 2h30m que começou a ser contado no momento do 1º embarque; e sem ter esse usuário de pagar qualquer valor adicional por isto.



**§ 2º.** Após a realização do 1º embarque em uma linha alimentadora relacionada no Anexo Único desta Resolução, continuará válido o benefício da integração proporcionado pelo “Bilhete Único” a qualquer outra linha alimentadora do mesmo Anexo, neste caso podendo o usuário realizar até 4 outros embarques, no prazo restante das 2h30m que começou a ser contado no momento do 1º embarque; e sem ter esse usuário de pagar qualquer valor adicional por isto.

**Art. 3º.** Com a implantação da “Meia Tarifa” nas linhas alimentadoras, os usuários beneficiários do PLE – Passe Livre Estudantil ao usá-las não possui o benefício da meia tarifa, neste caso podendo realizar uma integração, no prazo de 2h30 que começou a ser contado no momento do 1º embarque; e sem ter esse usuário de pagar qualquer valor adicional por isto.

**Art. 4º.** Eventuais casos omissos neste ato administrativo serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da CMTC.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se posteriormente à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, para os efeitos legais.

**DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, em Goiânia, aos 11 de maio de 2023.**

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE  
ABREU**  
Presidente

**ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA**  
Diretora de Operações

**CLEITON APARECIDO LEMOS**  
Diretor de Fiscalização

**MURILO GUIMARÃES ULHÔA**  
Diretor de Operações Intermunicipais

**KASSY ANNE J. F. SILVESTRE**  
Diretora Administrativa e de Gestão


**RESOLUÇÃO N° 140, DE 11 DE MAIO DE 2023**
**--- Anexo Único ---**
**RELAÇÃO DE LINHAS ALIMENTADORAS  
BENEFICIADAS COM “MEIA TARIFA”**
**TERMINAL GARAVELO EM APARECIDA DE GOIÂNIA:**

ORDEM	Nº	DESCRIÇÃO DA LINHA
LINHA		
1	032	T. Garavelo / Buriti Sereno / Via Av. Da Paz
2	133	T. Garavelo / Jd. Itaipu
3	186	T. Garavelo / Buriti Sereno
4	199	T. Garavelo / Aeroporto Sul / Via Cond. das Esmeraldas
5	282	T. Garavelo / Amim Camargo
6	326	T. Garavelo / Real Conquista
7	333	T. Garavelo / Cond. Das Esmeraldas / St. Aeroporto Sul
8	339	T. Garavelo / Campos Dourados
9	501	T. Garavelo / Goiânia Park Sul / Jd. Veneza
10	521	T. Garavelo / Jd. Tiradentes / Vila Delfiori
11	572	T. Garavelo / Res. Itaipu

**DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, em Goiânia, aos 11 de maio de 2023.**

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE  
ABREU  
**Presidente**

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA  
**Diretora de Operações**

CLEITON APARECIDO LEMOS  
**Diretor de Fiscalização**

MURILO GUIMARÃES ULHÔA  
**Diretor de Operações Intermunicipais**

KASSI ANNE J. F. SILVESTRE  
**Diretora Administrativa e de Gestão**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**HOSPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº. 37.821.276/0001-40, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, a Licença Ambiental Fácil – LAF, para atividade de Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, no seguinte endereço: Av. C-18, Qd. 173, Lt. 19, N. 404, Setor Sudoeste, Goiânia- GO.